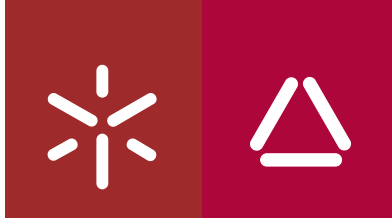




**Universidade do Minho**  
Instituto de Ciências Sociais

Sara Rita Ferreira da Cunha

**Uma análise ao modo como os técnicos  
de intervenção social perspetivam as  
medidas de acolhimento institucional de  
crianças e jovens**



**Universidade do Minho**  
Instituto de Ciências Sociais

Sara Rita Ferreira da Cunha

**Uma análise ao modo como os técnicos  
de intervenção social perspetivam as  
medidas de acolhimento institucional de  
crianças e jovens**

Dissertação de Mestrado  
Mestrado em Sociologia  
Área de Especialização Organizações e Trabalho

Trabalho realizado sob a orientação da  
**Professora Doutora Emília Rodrigues Araújo**

## DECLARAÇÃO

**Nome:** Sara Rita Ferreira da Cunha

**Endereço eletrónico:** sararitacunha@gmail.com

**Número de Cartão de Cidadão:** 12828929

**Dissertação de Mestrado:** Uma análise ao modo como os técnicos de intervenção social perspetivam as medidas de acolhimento institucional de crianças e jovens

**Orientadora:** Professora Doutora Emília Rodrigues Araújo

**Ano de conclusão:** 2014

**Designação do Mestrado:** Sociologia – Área de Especialização em Organizações e Trabalho

É AUTORIZADA A REPRODUÇÃO INTEGRAL DESTA DISSERTAÇÃO APENAS PARA EFEITOS DE INVESTIGAÇÃO, MEDIANTE DECLARAÇÃO ESCRITA DO INTERESSADO, QUE A TAL SE COMPROMETE;

Universidade do Minho, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

# Agradecimentos

Agradeço à Prof. Emília que me interpelou a estudar a minha realidade profissional e a conseguir concluir este trabalho. No meio de obstáculos, houve sempre caminho a seguir.

Um obrigada “carinhoso” aos da casa, apoio seguro em todos os momentos!

E nem todos têm este porto de abrigo...

Aos demais que à sua maneira contribuíram, numa palavra especial aos que aceitaram ser entrevistados, fica este singelo agradecimento.



# Título e Resumo

*Uma análise ao modo como os técnicos de intervenção social perspetivam a medida de acolhimento institucional de crianças e jovens*

Portugal acolhe milhares de crianças e jovens através da medida de promoção e proteção designada acolhimento institucional.

O acolhimento institucional é mais do que uma mera medida porque envolve pessoas e é para crianças e jovens que existe. A realidade institucional inclui, também, as famílias destas crianças e jovens, assim como, os profissionais.

O presente estudo incidiu sobre as representações dos técnicos superiores que trabalham esta medida de promoção e proteção. Desta forma, o estudo foi conduzido a partir da realização de 10 entrevistas a técnicos com funções e cargos diferentes, enquadrados pelas várias entidades do setor. Esta análise permitiu conhecer o lado profissional, delineando as suas posturas e avaliações e, principalmente, as suas reflexões em torno do acolhimento institucional. Um conhecimento rico e útil que revela algumas lacunas a nível comunicacional, posturas distintas na interpretação da realidade institucional e aponta vários desafios.

Palavras-chave: acolhimento institucional; Criança/jovem em risco; intervenção profissional



# Title and Abstract

*An analysis of how the technicians of social intervention see the institutional care measures for children and young people*

Portugal has thousands of children and young's in the institutional care through the promotion and protection measure.

The institutional care is more than a simple measure because is composed by people for children. It also includes the families of these children and their professionals. Therefore, were made 10 interviews with professionals that have different roles and different technical positions, framed by the various entities in the sector. This analysis allowed us to be acquainted with the professional side, specially their positions, evaluations and their reflections about the institutional care.

A rich and useful knowledge that reveals some gaps in communication, different interpretations and challenges.

Keywords: institutional care; child at risk; professional intervention





# Índice

Introdução .....	1
I - A proteção da infância .....	3
1. Uma dimensão internacional sobre a infância .....	3
2. A infância em Portugal .....	7
2.1 Lei Tutelar Educativa.....	12
2.2 Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo .....	13
3. Acolhimento Institucional: complexidade da medida.....	17
3.1 Potencialidades e constrangimentos do acolhimento institucional .....	22
3.2 Portugal em números – caracterização das crianças e jovens acolhidas.....	25
3.3 Os desafios que se colocam ao acolhimento institucional .....	29
4. A proteção em estudo .....	31
II. Acolhimento de crianças e jovens: estudo empírico .....	35
1. Metodologia .....	35
1.1 Técnica de Recolha: Entrevista .....	37
1.2 Entrevista: o momento .....	38
1.3 Entrevista: a análise .....	39
II - Apresentação e Discussão dos Resultados .....	41
1. Acolhimento de Crianças e Jovens: Interpretações dos Técnicos .....	41
2. Discussão dos Resultados .....	70
Considerações Finais.....	75
Bibliografia .....	79
Anexos .....	83

## Índice de tabelas

Tabela 1 Perspetivas dos entrevistados sobre o acolhimento institucional .....	42
Tabela 2 Perspetivas dos entrevistados sobre o tempo de acolhimento .....	48
Tabela 3 Motivos de uma avaliação negativa aos canais comunicacionais .....	55
Tabela 4 Pontos de Análise dos entrevistados relativamente às instituições de acolhimento .....	59
Tabela 5 Perspetiva dos entrevistados face aos recursos .....	63

## Índice de Gráficos

Gráfico 1 Distribuição do número de crianças e jovens pelas respostas de acolhimento .....	26
--	----

# Índice de Figuras

Figura 1 Tempos do Acolhimento.....	47
Figura 2 Representação sobre o Trabalho com as Famílias.....	52
Figura 3 Reflexões dos entrevistados em torno do acolhimento institucional.....	66

# Lista de Abreviaturas e Siglas

Art.º - Artigo

CAT – Centro de Acolhimento Temporário

COAS – Centros de Observação e Ação Social

CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

C.R.P. – Constituição da República Portuguesa

D.L. – Decreto-Lei

EMAT – Equipa Multidisciplinar de Assessoria Técnica

LIJ – Lar de Infância e Juventude

LTE – Lei Tutelar Educativa

LPCJP – Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo

m.p.p. – medida de promoção e proteção

OTM – Organização Tutelar de Menores

Unicef - United Nations Children's Found

# Introdução

---

Apesar de toda a evolução, ainda, se encontram crianças e jovens a viver na pobreza, negligenciadas, esquecidas, maltratadas, sujeitas a modelos parentais desviantes, perdidas na sua vida. Ainda há famílias que não assumem as responsabilidades de cuidar das suas crianças. A sociedade numa rede mais informal ou as Comissões de Proteção e Tribunais, numa rede formal, acabam por ser vitais no que diz respeito a esta missão de proteger estas crianças. É desde 1976 que, através da Constituição da República Portuguesa, o Estado assume a sua responsabilidade nessa tarefa. Tal dever, implica ter-se uma noção clara do que é estar em risco, assim como compreender a sua complexidade e gravidade. Por vezes, é preciso aplicar uma das medidas de promoção e proteção definidas pela Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei n.º147/99, de 1 de setembro).

Algumas das situações de risco são consideradas graves ao ponto de ser necessário retirar as crianças de casa, sob uma medida em regime de colocação, como é o acolhimento institucional. Segundo os dados estatísticos oficiais (ISS, 2014) o nosso país acolhe mais de 8000 crianças sob esta medida. Um número que merece atenção até porque oito milhares num universo que não chega aos 11 milhões de portugueses, é tremendo (Pordata, 2014).

Falar em acolhimento institucional é entrar num complexo mundo de relações e articulações, de vivências e representações, de investigações e intervenções, de sonhos perdidos e conquistados. De crianças e jovens, famílias biológicas, famílias alargadas, famílias adotantes e muitos profissionais – equipas técnicas de lares, comissões, segurança social, equipas educativas e apoio.

Este trabalho pretendeu conhecer a realidade portuguesa do acolhimento institucional a partir das próprias experiências dos técnicos. Compreender a complexidade deste mundo por quem nele trabalha, as suas perceções, opiniões, representações, significados, dúvidas. Os estudos nesta área continuam a ser importantes na medida em que esta é uma realidade partilhada por tantas crianças/jovens que vão sempre exigir a nossa atenção e dedicação na procura de conhecimentos reais e intervenções adequadas. Assegurar o seu bem-estar é a meta de quem com este público trabalha. Por estas razões, este tema é tão próximo da autora, cuja área profissional é na área do acolhimento institucional.

A dissertação está dividida em três capítulos:

No Capítulo I, a partir da Legislação Internacional e Portuguesa, incide-se sobre as questões de direito e as suas reproduções na nossa realidade. Começando com uma breve abordagem histórica, delinea-se o caminho desta área no nosso país, colocando o enfoque no acolhimento institucional. Uma realidade ampla e passível de distintas análises: focadas nas experiências de vida das crianças/jovens, na institucionalização e seus efeitos, na rede interinstitucional que é desenvolvida, nas perspetivas dos profissionais, na caracterização destas famílias, entre outras. Neste caso concreto, foi pretendido seguir uma visão centralizada desta medida de promoção e proteção, em torno das suas potencialidades, constrangimentos e desafios que se colocam. Deste modo, analisa-se o acolhimento num balanço da proteção que encarna e do risco que advém das consequências.

No Capítulo II encontra-se a apresentação das estratégias metodológicas que permitiram chegar às interpretações dos entrevistados - técnicos superiores que desempenham atividade profissional em entidades relacionadas com o sistema de proteção infantil (instituições de acolhimento, Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, Segurança Social) – quanto ao mundo do acolhimento institucional. Descreve-se a seleção da metodologia mais adequada (metodologia qualitativa) e a sua justificação no contexto desta investigação que visou obter as subjetividades numa análise mais profunda.

No Capítulo III são apresentados os principais resultados obtidos a partir da investigação empírica, recolhendo o olhar dos profissionais acerca da sua própria área de intervenção é possível chegar à interpretação que estes realizam em torno do nosso sistema de proteção. Comentam o funcionamento do campo interventivo na área da promoção e proteção da infância, focando os recursos disponíveis, as suas preocupações e ambições.

Informações interessantes que permitem realizar uma avaliação da nossa realidade. O conhecimento destes profissionais mostrará o que tem sido feito na área do acolhimento institucional e o que pode ser potencializado ou melhorado.

Para terminar são exprimidas as principais considerações finais, numa análise às conclusões deste estudo. As ideias-chave trazidas por este estudo.

# I - A proteção da infância

---

“Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos.”

(art.º1º, Declaração Universal dos Direitos Humanos)

## **1. Uma dimensão internacional sobre a infância**

Ao longo da nossa civilização, com o passar dos tempos, tem-se vindo a trilhar o caminho dos Direitos Humanos. Uma evolução mais tardia do que aquela que seria desejável, fruto dos variados contextos do nosso progresso. Cada época “tem uma tela normativa de fundo, pois não há sociedade sem normas, escritas ou não” (Monteiro, 2010:14) e, por isso, as interpretações, representações e modos de ser e estar têm vindo a ser transformados ou substituídos.

O novo olhar sobre o Homem enquanto ser de direitos, repercute-se, naturalmente, numa linha de direitos para a criança. Sabendo que há estádios de desenvolvimento biopsicossocial diferentes consoante a faixa etária, as diretrizes para legislar o direito da infância têm que ser concertadas às etapas da vida (Leandro cit. in Borges, 2011).

Numa breve resenha histórica, interessa conhecer a evolução do olhar sobre a infância para poder interpretar a realidade atual. Se hoje é, comumente, colocada a temática da infância em debate público, nem sempre assim o foi e isto porque a própria infância, segundo Ariés (cit. in Lopes, 2004), só passa a ter visibilidade no séc. XVIII. Até então, havia um desconhecimento sobre as suas especificidades e consequentes modos de lidar com a criança, a quem era atribuída a imagem de um homem jovem (Gammer et al., 1999). No século seguinte (séc. XIX), surge a imagem de criança, uma etapa da vida distinta da fase adulta. Face a este novo entendimento são introduzidas mudanças na família e no seu modo de ver e cuidar a criança (Ibidem). As crianças passam a ser protegidas no âmbito do trabalho laboral (*e.g.*, número de horas por dia), a sociedade



reconhece-lhes a necessidade de proteger a sua vulnerabilidade, assim como, de confirmar o exercício da parentalidade, numa lógica de responsabilidade (Monteiro, 2010).

Pelo descrito, depreende-se que falar em direito da infância foi durante muito tempo inimaginável. Bolieiro e Guerra (2009:13) referem que esta dimensão do direito se reduziu “até à primeira metade do séc. XX, a um conjunto de declarações de carácter não vinculativo”. A imagem da criança é a de um ser autónomo cuja família se centra na criança e, em parte, devido a fenómenos como a baixa natalidade, a diminuição de mortalidade infantil e a crescente significação da escola (Cruz et al., 2011).

Vai ser nos Estados Unidos da América, em 1874, o primeiro julgamento de maus-tratos na área da infância. Este julgamento, além de comprovar a existência de maus-tratos, venceu em tribunal. O maltrato passa a ser reconhecido oficialmente e, a partir daqui, começa o trabalho da *Society for the Prevention of Cruelty to Children*, numa linha de sensibilização para a questão do maltrato infantil (Palmeira, 2012).

Em 1899, também nos Estados Unidos – Estado do Illinois, é criado o primeiro tribunal juvenil que projeta uma certa proteção para com o menor (Clemente, 2009). A intervenção junto das crianças/jovens orienta-se nesta linha dos direitos e começa a ganhar expressão.

Algumas décadas mais tarde, em 1924, a nível internacional, é elaborada a Declaração dos Direitos da Criança, conhecida como **Declaração de Genebra dos Direitos das Crianças**. Esta Declaração é proclamada pela Assembleia da Sociedade das Nações (futura Organização das Nações Unidas). Pela primeira vez, a nível internacional, num instrumento jurídico é expresso o direito da infância.

A Declaração dos Direitos da Criança traz uma nova visibilidade em termos de direitos à infância, passando as crianças a serem uma categoria específica de pessoas protegidas. Por conseguinte, é defendida uma proteção especial à criança, reforçando-se a ideia de que a raça, nacionalidade ou a crença não podem ser fatores impeditivos de lhe ser proporcionado um bom desenvolvimento ao nível material, moral e espiritual, sem descurar a família.

Na continuidade da evolução desta proteção e preocupação para com a infância, é criada, em 1946, uma organização mundial dedicada, exclusivamente, a esta franja populacional *United Nations Children's Found*, **UNICEF**.

Esta declaração veio afirmar a importância de cada criança que

“deve ser protegida independentemente de qualquer consideração de raça, nacionalidade ou crença, deve ser auxiliada, respeitando-se a integridade da família e deve ser colocada

em condições de se desenvolver de maneira normal, quer material, quer espiritualmente”<sup>1</sup>

Numa linha temporal de direitos, salienta-se a aprovação da **Declaração Universal dos Direitos do Homem**, em 1948. Nesta Declaração dos Direitos do Homem são conjugados os direitos económicos, sociais e culturais aos do domínio civil e político (Bolieiro e Guerra, 2009). Esta Declaração reforça a ideia de que a infância além de deter direitos específicos às suas características, também carece de cuidados especiais face à sua imaturidade física e mental.

Passada uma década, em 1959, a preocupação e o interesse crescente para com a infância, impulsionaram a Assembleia Geral das Nações Unidas a promulgar a **Declaração Universal dos Direitos da Criança**. Além da premissa do interesse superior da criança, numa orientação de proteção de prestação de cuidados especiais, é consagrado que cada criança tem direito a um nome e a uma nacionalidade (Bolieiro e Guerra, 2009). No entanto, se a Declaração, por um lado, enquadrou moralmente os direitos da criança, por outro lado, não abrangeu a dimensão jurídica ([www.unicef.pt](http://www.unicef.pt)).

Com o intuito de reforçar e dar visibilidade ao trabalho que tem sido construído na área da proteção da infância, o ano de 1979 foi escolhido como o Ano Internacional da Criança. Mundialmente, este ano tornou a Declaração mais conhecida ao trabalhá-la. Por conseguinte, permitiu que os direitos, além de reconhecidos, começassem a ser aplicados.

A visibilidade da criança no seio da família continua a sua escalada e aos pais é exigido o cumprimento das suas responsabilidades parentais. Cada vez mais os estudos de Bowlby e Spitz vão sendo repercutidos e são amplamente aceites as implicações das ligações familiares e a relevância dos seus vínculos afetivos para todos os futuros vínculos que vão surgir ao longo da vida (Montagner, 1993). Estes novos conhecimentos científicos, aliados à importância da garantia dos direitos específicos à etapa da vida, abrem caminho para um mundo equitativo, onde cada um tem o seu lugar e à sua medida.

Os últimos 20 anos do séc. XX foram assinalados no domínio da infância e, conjuntamente, da adolescência e juventude, segundo Duarte-Fonseca (2005:13), “pela procura de consenso no plano internacional, quanto à consagração e realização de princípios e regras fundamentais”. Desenvolveram-se várias orientações jurídico-diplomáticas para promover o desenvolvimento da criança e é, igualmente, perspectivado educar a criança no sentido de respeitar a ordem/regras da sociedade, evitando que se envolvam em situações de crime (Duarte-Fonseca, 2005).

---

<sup>1</sup> Retirado de [www.unicef.pt](http://www.unicef.pt)

Neste período, foram produzidos alguns instrumentos internacionais na área da administração da justiça dos menores:

- Regras de Beijing, em 1985, na área da prevenção da Delinquência Juvenil;
- As Diretrizes ou Princípios Orientadores de Riade, em 1990, na área da proteção;
- As Regras de Tóquio: Regras das Nações Unidas para a Proteção dos Menores Privados de Liberdade, em 1990 (Bolieiro e Guerra, 2009).

Estes instrumentos revelam uma preocupação crescente na área da infância e adolescência. Os Estados foram aconselhados a promover a justiça de acordo com o desenvolvimento da criança/jovem e a prevenir situações de risco impulsionadoras de delinquência. Além disso, reforçam a perspectiva de trabalhar a integração da criança/jovem na comunidade afim de evitar a colocação desta numa instituição (Ibidem). Uma nova visão, portanto, que interpreta a criança e o jovem enquanto sujeito de direitos e detentor de um quadro jurídico exclusivo para a garantia dos seus direitos (Carvalho et al., 2011; Monteiro, 2010).

Em 1989 é proclamada a **Convenção sobre os Direitos da Criança** que define como criança todo o humano menor de 18 anos (art.º 1º), sendo os direitos aplicáveis a todas as crianças sem exceção (art.º 2º).

No preâmbulo da Convenção, declara-se que as crianças têm direito a crescer num ambiente familiar, marcado pela felicidade, pelo amor e pela compreensão, como meio de garantir o seu desenvolvimento harmonioso, recebendo a família a proteção e assistência indispensável. Até este momento, “Os direitos da criança eram um conto de fadas (...)” como afirma Monteiro (2010:7). No entanto, a Convenção veio reunir e enunciar os direitos da criança, sendo o instrumento jurídico com maior aplicação internacional (Ibidem).

Com esta Convenção, os Estados são, novamente, interpelados e comprometidos a assumir os seus deveres jurídicos para com a criança e adolescente (CNPJCR, s/d). É dever do Estado proteger a criança contra qualquer forma de discriminação, promovendo os seus direitos. Deste modo, promove-se um equilíbrio entre os direitos da criança, as obrigações do Estado e considera-se, simultaneamente, a responsabilidade da família na promoção dos direitos (Monteiro, 2010).

Ao nível dos princípios defendidos na Convenção, interessa assinalar o princípio da não discriminação, o do interesse superior da criança, o do direito à vida, à sobrevivência, ao desenvolvimento e do respeito pelas opiniões da criança. Este conteúdo normativo é concertante com o conjunto de direitos definidos e que se referem à provisão, à proteção e à participação. Paulatinamente, foi sendo construída uma base para proteger a criança e o jovem. Os direitos foram

trabalhados e aperfeiçoados. As intervenções na área da infância seguem os princípios delineados, num nível internacional.

Estas preocupações apresentadas com a infância passaram, então, a ser alvo de uma atenção global com a aplicação da Convenção. Além desta divulgação, a principal mudança é a responsabilidade jurídica que os Estados passam a assumir em detrimento da moralidade da Declaração que seguia uma perspectiva de apelo (Bolieiro e Guerra, 2009; Monteiro, 2010).

A Convenção pode, assim, ser considerada como a “*Magna Carta* das crianças” (Monteiro, 2010:9).

## **2.A infância em Portugal**

Na área da infância, Portugal é pioneiro quando, em 1911, desenvolve a **Lei de Proteção à Infância** (Rodrigues, 2010; Candeias e Henrique, 2012). Através desta legislação, a criança adquire um estatuto próprio, diferente do estatuto do adulto, começando-se a traçar o sistema judicial de proteção das crianças e jovens. Todavia, esta visão da criança é, segundo Carvalho e Cruz (2011:41), uma representação sobre como o adulto “desejava que a criança fosse”. Por outras palavras, preocuparam-se com a criança seguindo o seu ideal de como deve uma criança ser.

Com a Lei de Proteção à Infância, surge o primeiro Tribunal dedicado aos menores – *Tutoria de Infância*, e, conseqüentemente, o campo do Direito de Menores (Clemente, 2009).

Em 1976, a Constituição da República Portuguesa, trouxe diretrizes normativas aplicáveis a todos os cidadãos, incluindo às crianças a quem dedica um artigo (art.º 69º), o qual estipula que:

“1. As crianças têm direito à protecção da sociedade e do Estado, com vista ao seu desenvolvimento integral, especialmente contra todas as formas de abandono, de discriminação e de opressão e contra o exercício abusivo da autoridade na família e nas demais instituições.”, comprometendo-se “2. O Estado assegura especial protecção às crianças órfãs, abandonadas ou por qualquer forma privadas de um ambiente familiar normal.” e, ainda, ressalva que “3. É proibido, nos termos da lei, o trabalho de menores em idade escolar.” (CRP, art.º69º)

Além deste artigo, é apresentado um artigo para a Juventude (Art.º 70.º), através do qual,

“1. Os jovens gozam de protecção especial para efectivação dos seus direitos económicos, sociais e culturais, nomeadamente: a) No ensino, na formação profissional e na cultura; b) No acesso ao primeiro emprego, no trabalho e na segurança social; c) No acesso à habitação; d) Na educação física e no desporto; e) No aproveitamento dos tempos livres.” Para tal, “2. A política de juventude deverá ter como objectivos prioritários o desenvolvimento da personalidade dos jovens, a criação de condições para a sua efectiva integração na vida activa, o gosto pela criação livre e o sentido de serviço à comunidade.”, assumindo “3. O Estado, em colaboração com as famílias, as escolas, as empresas, as organizações de moradores, as associações e fundações de fins culturais e as colectividades de cultura e recreio, fomenta e apoia as organizações juvenis na prossecução daqueles objectivos, bem como o intercâmbio internacional da juventude.” (CRP, art.º70º)

Porém, estes dois artigos da C.R.P. não foram suficientes para dinamizar o sistema de protecção à infância naquela época. Surge, também, legislado um ponto significativo: o Estado assume um papel protetor às famílias (art.º 67º da CRP).

O Direito dos Menores foi-se desenvolvendo de forma morosa. A **Organização Tutelar de Menores** é a primeira experiência de protecção de crianças e jovens pela via administrativa. Numa linha de mudança ao sistema da altura, pretende proteger esta franja populacional mas fá-lo de forma indiferenciada, ou seja, um jovem em perigo e um jovem promotor de um crime são alvos da mesma resposta: as estruturas de acolhimento e os seus métodos de atuação não são distintos e adequados à problemática (Rodrigues, 2003; Gonçalves et al., 2005). O Estado intervém nas variadas problemáticas numa lógica assistencialista e indiferenciada. Apesar disso, este modelo protecionista vai-se mantendo inalterado durante um considerável período de tempo.

Em 1978, são constituídos os *Centros de Observação e Ação Social em Lisboa, Porto e Coimbra* (COAS) funcionando junto dos Tribunais e constituídos por representantes dos Serviços Públicos, visando “a protecção de menores por via administrativa.” (Borges, 2011:82).

Os COAS foram pioneiros nesta lei de protecção de menores, uma intervenção sem recorrer ao judicial. A Suécia, Bélgica e Canadá dão também relevância ao trabalho da comunidade além do domínio judicial. As sociedades são envolvidas na protecção das crianças, esta é uma responsabilidade partilhada por todos os cidadãos.

Neste percurso temporal, Portugal, enquadrado e influenciado por um contexto global, também se sentiu impelido a repensar os seus modelos orientadores no campo do Direito. No

entanto, o Direito dos Menores manteve-se inalterado face a tantas mutações societais, tais como, novos modelos familiares, a presença da mulher no mercado de trabalho e menos presente em casa, a descida da natalidade, o surgimento de novos valores.

Retomando aos finais da década de 60, a delinquência juvenil vai tomando novas formas que se associam ao desinteresse escolar e a uma mudança do papel da família (Rodrigues, 2003). Esta nova cultura que vai irrompendo viria a refletir-se em vários domínios da sociedade, nomeadamente na ação do Estado.

Estas mudanças vão-se “cimentando” e ganhando visibilidade. Nos anos 80, a capacidade do Estado-Providência em assegurar o modelo de proteção é questionada, o próprio modelo *Welfare* regista fragilidades e entra em crise em vários países como Portugal, Bélgica e Espanha (Proposta de Lei n.º265/VII<sup>2</sup>; Clemente, 2009). Contudo, Portugal não foi colhendo pareceres para fundamentar mudanças, não havendo sequer referências ao Direito dos Menores nos discursos políticos até ao XII Governo, na década de 90 (Rodrigues, 2003). A partir daqui surge a preocupação em analisar e melhorar a realidade portuguesa no que diz respeito às crianças/jovens.

Tal como explicita o n.º2 da exposição de motivos da Proposta de Lei n.º266/VII, Portugal vivenciava um modelo não concentrado nos direitos do menor e defendido por um Estado-Providência que estava a ser questionado quanto à sustentabilidade dos seus recursos e prioridades. Assim, perante a falência do Estado-Providência gera-se o debate em torno da justiça dos menores, do seu funcionamento e da sua estrutura, que deixaram de ser viáveis. Há uma nova conceção no Direito dos Menores que propõe uma visão mais alargada. Além da proteção com a infância, existe uma preocupação para com a promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens. Está-se perante uma mudança de paradigma quanto à interpretação das situações de perigo e suas formas de intervenção. O sistema, no seu todo, quanto ao funcionamento, às normas legislativas e às orientações técnicas é refletido a fim de delinear um caminho mais exequível e realista.

A infância é interpretada enquanto categoria social com uma nova suscetibilidade. Para tal, também contribuíram as linhas de investigação da sociologia, da psicologia e dos quadros sociais que trazem outra imagem à infância (Carvalho et al., 2011).

---

<sup>2</sup> Apresentada na sequência dos trabalhos da Comissão de Reforma da Legislação de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (Comissão criada pelos Ministérios da Justiça e da Solidariedade e Segurança Social para identificar lacunas/constrangimentos do modelo de proteção social das crianças e jovens, e, ainda, para propor reformas legislativas ao modelo vigente)

As influências internacionais continuam presentes e Portugal acolhe um dos principais marcos: em 1990, a Convenção sobre os Direitos da Criança é ratificada por Portugal. Sendo este o “documento mais marcante (...) tem como lema o *interesse superior da criança*” (Palmeira, 2012: 24). A Convenção, face à imaturidade física e intelectual das crianças, defende a promoção do interesse superior da criança, a não discriminação sob qualquer forma, a garantia da sua sobrevivência e desenvolvimento assim como a necessidade da criança poder exprimir a sua opinião. Por conseguinte, promove quatro áreas de direitos a serem cumpridos, a saber: os direitos à sobrevivência (assegurar os cuidados básicos), os direitos relativos ao desenvolvimento (garantir acesso à educação, nomeadamente), os direitos relativos à proteção (contra o abuso, a exploração e outras formas) e os direitos de participação (exprimir a opinião de forma livre) ([www.unicef.pt](http://www.unicef.pt)).

Verificar-se-á a influência deste documento nas legislações publicadas. Aliás, o nosso país foi um dos membros que trabalhou, preparou e negociou a Convenção (Clemente, 2009).

Neste novo paradigma, propõe-se uma intervenção direcionada para a responsabilidade e solidariedade, na qual é promovida a participação de cada envolvido. Ao nível de estruturas formais é imprescindível a participação ativa por parte da comunidade, do Estado, comprometendo, igualmente, as autarquias e a sociedade (Proposta de Lei n.º265/VII). Evolui-se para um modelo de cariz participativo e democrático, abandonando-se um paradigma paternalista por uma ótica de promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens. Se o Estado é obrigado a garantir os direitos, as sociedades são, identicamente, implicadas nesta responsabilidade através de parcerias com o Estado (Clemente, 2009).

Neste sentido, surgem as **comissões de proteção**, com o **Decreto-lei 189/91**, numa linha de intervenção comunitária local. Uma participação da Comunidade em matéria de infância e juventude tal como orientado pela recomendação do Conselho da Europa e adotada pela Resolução R8720 de 1987 (Borges, 2011).

As Comissões permitem às famílias, de forma organizada, desenvolverem acordos de promoção e proteção na área da infância e juventude, com o consentimento da família e da criança, a partir dos 12 anos. Num domínio mais formal do que as entidades de competência na área da infância, assumem a sua intervenção.

Com um crescente número de Comissões espalhadas pelo país, torna-se importante que estas trabalhem coerentemente, orientadas e organizadas de forma similar. É criada a *Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco*, a 18 de abril de 1998. Trata-se de um órgão do Estado concebido para participar em alterações legislativas, dinamizar protocolos

interinstitucionais, concertando as diferentes ações; dinamizar equipas interdisciplinares com formação especializada; incentivar à criação de centros de acolhimento, se necessários; coordenar a transição de recursos do sistema de justiça para o sistema de solidariedade social; solicitar/estruturar auditorias, estudos de diagnóstico e avaliações; organizar e acompanhar diagnósticos na área da institucionalização; acompanhar e apoiar as comissões de proteção de menores (artº 1º, Decreto-Lei 98/98 de 18 de abril).

Incentiva-se a necessidade de trabalhar na área da prevenção, evitando intervenções, unicamente direcionadas às situações de perigo já latentes. Deste modo,

“Diagnosticando que a ineficácia da intervenção estadual junto de menores é hoje conatural à indistinção dos fenómenos sociais a que se dirige, tornou-se claro que a intervenção relativa aos menores infractores não pode ser idêntica à que se adequa às situações de menores em risco.” (ponto n.º2, Proposta de Lei n.º265/VII)

Em 1999, Portugal acolhe, assim, um novo quadro do direito e justiça dos menores, ocorrendo uma reforma legislativa. Neste domínio, são aplicadas:

- **Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo** (LPCJP, Lei n.º147/99, de 1 de setembro)
- **Lei Tutelar Educativa** (LTE, Lei n.º 166/99, de 14 de setembro)

Numa primeira análise, pode referir-se que a lei de proteção considera os casos de maltrato ou perigo e a lei tutelar abrange o menor causador de ação lesadora dos interesses da sociedade (Borges, 2011).

Em questões de enquadramentos, a Lei n.º 147/99, de 1 de setembro (LPCJP) pertence ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade e a Lei n.º 166/99, de 14 de setembro (LTE) é elaborada pelo Ministério da Justiça.

Com a criação destas leis, passa a haver a possibilidade de distinguir intervenções consoante a problemática, com finalidades distintas e para as quais definem as suas próprias estratégias de intervenção (Gonçalves et al., 2005; Proposta de Lei n.º265/VII).

Portugal inicia um novo paradigma neste domínio (Carvalho et al., 2011). Todavia, existem, ainda, dois grupos de crianças e jovens não contemplados: com deficiência e para-delinquentes.



Borges (2011) assinala a falta de respostas institucionais adequadas para solucionar estas questões específicas que não se enquadram em nenhuma das leis concebidas.

## 2.1 Lei Tutelar Educativa

A **LTE** promove a adaptação dos equipamentos assim como do funcionamento e das competências profissionais ao novo paradigma (intervenção tutelar educativa). Esta legislação é direcionada a menores “com idade compreendida entre os 12 e os 16 anos” e que tenham praticado “um facto qualificado pela lei como crime”, como se lê no art.º 1º (LTE).

O legislador considera que o jovem menor de 16 anos ainda não tem a sua personalidade formada e, por isso, embora até já possa avaliar a sua conduta, é considerado penalmente inimputável. Definido o limite máximo de idade, é estipulado como limite mínimo de idade para aplicação de medidas tutelares educativas os 12 anos. Foi defendido que crianças com idade inferior aos 12 anos não são capazes de compreender e assimilar a educação para o direito e a sua inserção. Os estádios de desenvolvimento não lhes permitem assumir a responsabilidade jurídica (Rodrigues, 2003; Ramião, 2004). No que concerne aos termos das idades, acrescenta-se que a medida tutelar em execução pode ser prolongada até aos 21 anos, cessando de imediato atingida a idade.

Na definição das medidas tutelares educativas houve a preocupação de promover a socialização no sentido de serem inculcadas as normas e os valores da sociedade enquanto se formam como futuros cidadãos (Ramião, 2004).

A medida tutelar educativa pretende, então, “a educação do menor para o direito e a sua inserção, de forma digna e responsável, na vida em comunidade” (art.º 3º). Já na Proposta de Lei n.º 266/VII, é mencionado que “As medidas tutelares possuem uma dimensão protetora. Só que integrada num projecto educativo especificamente orientado.” (ponto n.º 13 da Proposta de Lei n.º 266/VII). Deste modo, o adolescente é educado de forma socialmente responsável (Rodrigues, 2003).

Ao nível de princípios, as medidas da Lei Tutelar Educativa obedecem aos princípios constitucionais, uma vez que o processo tutelar é equiparado ao processo penal (Ramião, 2004). Salienta-se, no entanto, o princípio do contraditório – o menor tem direito a ser ouvido e a

contraditar os factos imputados. Encontra-se aqui uma importante viragem do modelo. A aplicação de uma medida passa a estar dependente da comprovação do facto, sendo concedida a oportunidade de os menores se defenderem (Rodrigues, 2003).

## 2.2 Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo

Quanto à **LPCJP**, tendo a sua “génese” na Proposta de Lei 265/VII, esta legislação traz como objetivo a protecção através da promoção dos direitos da criança e adolescente enquanto atores sociais deste processo (Gonçalves et al., 2005; Borges, 2011). Clemente (2009) apresenta esta lei como espelho de uma perspectiva de inovação e modernidade. O legislador preocupou-se em adequar as normas internacionais ao regime constitucional do nosso país (Borges, 2011).

O conceito de menor em perigo é reformulado, passa a abranger também situações em que o risco provém dos comportamentos da criança (Castro, 1999). A terminologia passa a fazer a seguinte distinção: o risco remete a uma situação eventual e o perigo corresponde a um facto que dificulta a realização dos direitos (Borges, 2011).

Retomando ao Código Civil (artigo 1878º), o qual responsabiliza os pais por garantirem a segurança, a saúde, o sustento, a educação assim como a representação e administração dos bens. Estando perante um comportamento por ação ou por omissão que não cumpra os interesses da criança ou jovem, realizado pelos pais, terceiros ou pela própria criança, e que o coloque em perigo, justifica-se a intervenção precoce, mínima, proporcional e subsidiária (artigo 4º) para a promoção dos direitos e protecção da criança e jovem. Esta intervenção deve, portanto, limitar as ações realizadas e só ser executada na condição de remoção de perigo (Bolieiro et al., 2011; Borges, 2011) e acontecer precocemente, de forma a assegurar o desenvolvimento da criança/jovem.

### · Quando se está perante uma situação de risco?

Intervir em situações de risco e perigo, implica definir estas situações. A expressão “risco” é vulgarmente utilizada, e associando “criança” a “risco” emerge esta expressão “criança em risco” ouvida por todos, seja nas notícias, em conversas sobre a sociedade, em estudos e investigações. A

expressão “*vulgarizou-se* pelo uso frequente de que tem sido objecto, especialmente nos discursos político e mediático.” (Martins, 2004:11). O facto de se generalizar e usar de forma indiferenciada, transforma-o num conceito amplo e impreciso (Fonseca, 2004).

Esta Lei de Protecção veio permitir a uniformização de práticas ao definir as situações de perigo que exigem intervenção (art.º3º, n.º2, LPCJP):

- a) Está abandonada ou vive entregue a si própria;
- b) Sofre maus tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais;
- c) Não recebe os cuidados ou a afeição adequados à sua idade e situação pessoal;
- d) É obrigada a atividades ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento;
- e) Está sujeita, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional;
- f) Assume comportamentos ou se entrega a atividades ou consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto se lhes oponham de modo adequado a remover essa situação.

Independentemente da situação e da sua causa passar por esta condição de risco significa que o desenvolvimento pessoal, interpessoal, familiar, biológico, escolar e emocional, não decorrerá como o desejável (Freire et al., 2013).

Esquematizando, a LPCJP vem legitimar a intervenção quando se está perante uma situação atual de perigo que afeta ou pode afetar a criança/jovem ao nível da segurança, saúde, formação, educação, bem-estar e desenvolvimento integral, proporcionando-lhe as condições necessárias ao seu bom crescimento (art.º 3º, 34º, 111º da LPCJP).

Na lei não se contemplam os chamados fatores de protecção. Todavia, a intervenção tem que incluir e potenciar estes fatores que permitem reduzir o impacto dos efeitos do risco (Rutter cit. in Freire et al., 2013). São estes fatores que vão minimizar as consequências e sustentar as mudanças (Gomes, 2010).

· Como se processa a intervenção na área da promoção e proteção?

A intervenção no sistema de proteção infantil ocorre em diferentes entidades e em diferentes níveis. Esta organização funcional espelha a complexidade que este sistema acarreta (Martins, 2004). A intervenção é operacionalizada em três patamares (Carvalho et al., 2011; Gomes, 2010):

- Num **primeiro nível**, a intervenção no sistema de proteção corresponde às **entidades com competência em matéria de infância e juventude** (cf. Art.º5º da LPCPJ). A comunidade consegue organizar-se no sentido de ultrapassar situações de risco menos graves que exigem medidas simples. Estas entidades são, nomeadamente, os centros de saúde, as escolas, entre outras. A fim de se garantir uma intervenção eficaz e eficiente, estas entidades devem ser constituídas por técnicos qualificados que otimizam os recursos comunitários.
- No patamar seguinte, num **segundo nível**, atuam as **Comissões de Proteção de Crianças e Jovens**, com exercício ao nível dos municípios e sob alçada do Ministério Público. Estas entidades, não judiciárias, possuem autonomia para desenvolver acordos de promoção e proteção contratualizando com as famílias e as crianças/jovens estratégias para ultrapassar as situações de perigo. Assim, promovem a garantia de segurança, do acesso à educação e saúde, contribuindo para um desenvolvimento integral de cada criança/jovem sinalizada. Na concretização do seu trabalho, trabalham com as famílias, com outras entidades da comunidade e otimizam todos os recursos disponíveis.
- As CPCJ não conseguem dar resposta a todas as sinalizações: pode não existir uma Comissão na área; não haver consentimento por parte da família ou do próprio jovem; não encontrar os recursos necessários; pode ainda não ter proferido decisão passados 6 meses, por o Ministério Público avaliar a medida da Comissão como inadequada ou, ainda, por o Tribunal decidir apensar o processo de promoção e proteção ao processo judicial. As Comissões não podem desenvolver as suas intervenções e, nestes cenários, são obrigadas a transferir os processos para o domínio judicial. Os processos destas crianças/jovens estão, agora, no **terceiro nível**, sob a alçada dos **Tribunais**.

No caso dos Tribunais, os magistrados decidem, com o apoio técnico das *equipas multidisciplinares de assessoria aos tribunais* (EMAT). Estas equipas acompanham a execução das medidas de promoção e proteção, apoiando os menores e as famílias nestes processos (Rei, 2013).

O sistema de proteção infantil envolve vários serviços desde centros de saúde à segurança social, passando pela polícia, entre outros. As fronteiras institucionais têm que ser ultrapassadas, numa perspetiva de colaboração interinstitucional (Martins, 2004).

A intervenção deve ser fundamentada e deve informar as partes e contar com a participação dos envolvidos, sob pena dos interesses manifestados não serem considerados. Ainda nos princípios orientadores da intervenção, surge a prevalência pela família, no sentido desta se reorganizar e cumprir com as necessidades da criança/jovem. Porém, Borges (2011:53) afirma que este princípio deverá ser

“revisto, alargando o leque de situações em que o encaminhamento das crianças/jovens para a adoção deve ser ampliado, sobretudo em situações em que a experiência de vida e o quotidiano dos Tribunais têm revelado que o protrair das tentativas de retorno são apenas um meio que retarda a integração em famílias adotivas e em que o retorno se apresenta com muito poucas possibilidades de se vir a concretizar”.

A lei utiliza o conceito de “**medida de promoção dos direitos e da proteção**” no sentido de traduzir a sua intenção de afastar o perigo e reestabelecer o desenvolvimento integral da criança/jovem (Borges, 2011). Para tal, delinea um conjunto de medidas de promoção dos direitos e de proteção (pp) que visam remover um perigo e, simultaneamente, “proporcionar as condições e os meios indispensáveis ao desenvolvimento integral da criança/jovem (...) assegurar que a criança/jovem possa voltar a ter equilíbrio físico, emocional e psicológico (...)” (Borges, 2011:138).

As medidas de promoção e proteção podem ser divididas em dois grupos (art.º 35º):

- Medidas executadas no meio natural de vida: quando a criança permanece no espaço quer físico quer social, de onde se encontrava. Encontram-se as seguintes medidas: apoio junto dos pais; apoio junto de outro familiar; confiança a pessoa idónea; confiança a pessoa selecionada para a adoção; apoio para autonomia de vida.
- Medidas executadas em regime de colocação: quando a criança sai do contexto em que se encontrava inserida. Encontram-se as seguintes medidas: acolhimento familiar e acolhimento em instituição, confiança a instituição com vista a futura adoção.

Ao nível das medidas de promoção e proteção surge uma inovação – o apoio para autonomia de vida (Castro, 1999). Jovens que, com acompanhamento técnico e apoio económico,

iniciam o seu percurso de vida adulto. Um caminho que se prevê apoiado para ser sustentável. A legislação vem, por este meio, contribuir para uma inserção plena destes jovens.

No que se refere às medidas de colocação mencionadas, segundo Martins (2005), estas não se encontram integradas no sistema de proteção infantil, a sua articulação é deficitária, ainda não se encontram definidas (o acolhimento institucional é uma medida que ainda não encontra a sua regulamentação) e ainda não se está perante uma resposta qualificada.

Desta panóplia de medidas de promoção e proteção, e no âmbito deste trabalho, o enfoque, a partir deste ponto, é colocado na retirada da criança/jovem da situação de perigo e colocação em contexto institucional.

### **3. Acolhimento Institucional: complexidade da medida**

“ (...) oferece-se uma resposta de protecção infantil que não se recomenda; critica-se veemente uma solução que, no entanto, é mantida e prolongada; advoga-se a extinção daquela que constitui a opção mais representativa<sup>3</sup> (...)” (Martins,2004:332)

Quanto ao acolhimento institucional (medida executada em regime de colocação), no artigo 49º da LPCJP (Lei n.º 147/99) pode-se ler que esta medida:

“consiste na colocação da criança ou jovem aos cuidados de uma entidade que disponha de instalações e equipamento de ajuda permanente e de uma equipa técnica que lhes garantam os cuidados adequados às suas necessidades e lhes proporcionem condições que permitam a sua educação, bem-estar e desenvolvimento integral.”

Importa salientar que esta é a medida de “último” recurso, não recomendada e criticada, na opinião de Alberto (2008) e Palmeira (2012). Uma imagem associada a um estigma de desvalorização e depreciada (Martins, 2005).

---

<sup>3</sup> Quanto à representatividade do acolhimento institucional por referência ao sistema de acolhimento português, serão analisados no ponto 3.2 os dados estatísticos alusivos a esta m.p.p.

Entender o acolhimento institucional enquanto uma institucionalização, reporta-nos para a noção de Goffman quanto às instituições e seus estigmas – crianças isoladas da sociedade em que todas se encontram no mesmo patamar (Alberto, 2008).

A institucionalização pode ser despersonalizada e desvantajosa para a criança e jovem, como nos diz Borges (2011), mas o melhor projeto para afastar a criança e jovem do perigo e de lhes proporcionar as condições necessárias ao equilíbrio.

Para evitar a negatividade de efeitos associados ao acolhimento institucional é preciso que se trabalhe no sentido de esta medida de promoção e proteção não existir. Por outras palavras, uma intervenção precoce junto das famílias, promovendo competências parentais, potenciando redes sociais e promovendo as mudanças necessárias para a criança não ser retirada (Gomes, 2010; Rei, 2013). Só é possível responsabilizá-los se estiverem consciencializados da situação. Nesta perspectiva interventiva, cabe ao profissional usar como ferramenta o diálogo, evitando qualquer tipo de julgamento ou juízo de valor (Rei, 2013).

Esta medida está latente no art.º 36º, nº 6 e 7, da C.R.P. quando afirmada a separação pais-filhos se não são cumpridos as obrigações parentais. Esta retirada é caracterizada como “proteção alternativa última” (art.º 20, nº 3) na Convenção sobre os Direitos da Criança, o que atribui ao Estado a responsabilidade de educar a criança/jovem.

A avaliação da situação define os passos seguintes. Assim:

- Quando se está perante uma situação de perigo eminente, a criança/jovem é acolhida em situação de emergência, por um período de 48 horas;
- Caso a avaliação do caso seja a de que uma retirada temporária é suficiente para afastar as situações de perigo, a criança/jovem integra um Centro de Acolhimento Temporário. Neste caso, o período limite de acolhimento é de 6 meses;
- Face a situações mais graves, que impliquem uma intervenção mais profunda e, por isso, mais demorada, são integradas em Lar de Infância e Juventude (IDS, 2000).

Constata-se na legislação a distinção entre medida de **curta duração** (art.º.50º da LPCJ) ou **acolhimento prolongado** (art.º.51º. da LPCJ).

Em todas as circunstâncias de acolhimento, impõe-se o respeito pelo superior interesse da criança/jovem na tomada de decisões, as quais “Devem basear-se na avaliação feita por técnicos especializados nesta área, bem como no planeamento da intervenção” (Gomes, 2010:46).

Se for uma medida de colocação em LIJ (acolhimento prolongado), a lei não lhe atribui prazo máximo de duração, ficando a sua definição para os termos do acordo ou da decisão judicial.

Neste seguimento, Borges (2011) justifica a pertinência do estabelecimento de prazo máximo que permitam trilhar um projeto de retorno à família ou de adoção. Como nos explica Martins (2004:684),

“O tempo que os adultos precisam para se reorganizar pessoal e relacional, para reabilitar a sua competência parental, para reestruturar o espaço familiar nem sempre é consentâneo com o *tempo vital* da criança, o *tempo ótimo* para criar laços e construir os fundamentos relacionais da sua personalidade.”

Num polo está a remoção do perigo e promoção do desenvolvimento psicológico e físico e, noutro polo, o reagrupar da família (Borges, 2011) para um retorno seguro. O retorno à família seja nuclear, alargada ou adotante, é o resultado final de uma intervenção que foi mais ou menos longa, consoante se tratou de um acolhimento de curta ou de longa duração.

Por outras palavras, o tempo de intervenção na ótica da criança pode não ser o desejável porque tem outra ambição quanto à celeridade do processo. É a criança/jovem que vive o acolhimento enquanto experiência de vida, de acordo com os seus sentidos, a sua idade, as suas circunstâncias (Martins, 2004). Numa intervenção com crianças é basilar partir do princípio que o mundo é interpretado e organizado pela criança de maneira diferente do adulto (Corsaro, 1997). Não falando no tempo processual, que corresponde ao tempo para diagnosticar, planear, desenvolver e avaliar, isto porque “o tempo é condição de qualidade do trabalho realizado” (Martins, 2004:684).

Fundamental ao equilíbrio emocional é o contacto com as figuras de referência, daí que as visitas por parte dos pais ou outros representantes estejam contemplados no art.º 53º, reforçado pelo art.º 58º (LPCJP), ao afirmar que é direito dos menores

“manter, regularmente e em condições de privacidade, contactos pessoais com a família e com pessoas com quem tenham especial relação afetiva, sem prejuízo das limitações impostas por decisão judicial ou pela comissão de proteção.”

Como analisa Borges (2011), esta lei define as **instituições de acolhimento** no que diz respeito à sua natureza, modo de funcionamento e, ainda, aos recursos humanos.

Os CAT e LIJ, enquanto instituições de acolhimento, devem funcionar “em regime aberto e são organizadas em unidades que favoreçam uma relação afetiva do tipo familiar, uma vida diária personalizada e a integração na comunidade” (art.º 53º). Deste modo, são reunidas as condições



para satisfazer as necessidades do seu desenvolvimento (alimentação, saúde, escola, profissional, sociabilidade, linguagem, etc.).

Legisla-se que, nestas instituições, as crianças circulem sem restrições de entrada/saída, respeitando normas institucionais - regime aberto - e que devem potenciar uma vida aproximada à do modelo familiar (art.º53º). É, ainda, fulcral a presença dos familiares ou outras figuras de referência, quando autorizados (art.º53º), até porque, como nos diz Ramião (2003), estes contactos familiares são de extrema importância para a continuidade do vínculo afetivo.

É, igualmente, referenciado, quanto às instituições de acolhimento, a exigência de disporem de uma equipa técnica pluridisciplinar<sup>4</sup> “a quem cabe o diagnóstico da situação da criança ou do jovem acolhidos e a definição e execução do seu projecto de promoção e protecção.” (ponto n.º1, art.º54º, LPCJP).

A multidisciplinidade traduz-se na partilha de distintos saberes mas também de responsabilidades (Gomes, 2010). Neste caso, é também necessário uma correta avaliação interinstitucional das necessidades, pois só assim se consegue planificar com todos os intervenientes (Martins, 2004), ou seja, uma articulação próxima para uma intervenção em tempo razoável (Silva, 2004).

Estas equipas multidisciplinares devem diagnosticar, numa visão ecológica da criança/jovem, implementar um plano de intervenção e avaliá-lo. Na lógica do presente, devem garantir o bem-estar pleno e, numa análise futura, devem contribuir com estratégias promotoras do bom desenvolvimento global. É-lhes exigida celeridade, rigor e decisões concertadas (Gomes, 2010).

Salienta-se que a celeridade não corresponde a uma medição temporal porque é “preciso saber esperar para ser oportuno e agir no tempo certo, propício ou favorável às transferências que se pretende estimular.” (Martins, 2004:684).

Partindo do princípio de que é preciso que os pais queiram plenamente mudar, um trabalho de motivação e formação parental tem que ser feito numa base de confiança nas equipas técnicas (Rei, 2013).

Uma vez que estas equipas de CAT e de LIJ trabalham diretamente com a criança, conhecendo-as mais aproximadamente, lidando com as famílias e avaliando-as, detêm informação privilegiada que, transmitida às Comissões e aos Tribunais, lhes permitem tomar decisões sobre os projetos de vida. Neste sentido, deve ser desenvolvido e fomentando

---

<sup>4</sup> Quanto aos recursos humanos que compõem as instituições, é interessante a afirmação de Gomes (2010:115) ao referir-se a estes enquanto o “pilar fundamental para garantir a operacionalização de boas práticas.”

“um clima de confiança entre todas as entidades (...) sejam as instituições que acolhem crianças, os tribunais ou as CPCJ (...) desenvolvendo um relacionamento mais próximo e articulado, sustentado pelo cumprimento das comunicações previstas na lei, nos pareceres técnicos devidamente fundamentados, nas respostas e informações oportunas (...).” (Gomes, 2010:52)

A fluidez da comunicação permite esta partilha de conhecimentos sobre as situações e tomadas de decisões fundamentadas (Ibidem). Uma intervenção concertada, que se traduz num projeto adequado e promotor dos direitos da criança/jovem. Neste sentido, a Lei também promove a participação da criança no seu projeto de vida.

O impacto da vida de uma instituição de acolhimento na vida de uma criança ou jovem é significativo pelo simples facto de implicar mudança de residência, com novas regras e diferentes modos de estar. Martins (2004) considera, por isso, que esta criança é uma “criança em trânsito” porque sai da sua casa e este espaço, mais do que meramente material, é também psicológico, relacional e social.

Como nos diz Isabel Gomes (2010:47), “As mudanças contínuas de ambiente de prestação de cuidados prejudicam o desenvolvimento da criança (...)”. Deste modo, para um melhor funcionamento do modelo institucional, foram definidos os PRINCÍPIOS ORIENTADORES PARA AS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO de forma a garantirem uma resposta social com qualidade – **Decreto de Lei 2/86**.

No decreto referido, o legislador menciona que, sendo o acolhimento institucional uma medida *necessária e adequada* mas que compromete o desenvolvimento da criança/jovem, a Segurança Social tem a obrigação de garantir a gestão e a definição das normas dos organismos que acolhem as crianças (cf. D.L. 2/86).

Na linha da preocupação para com as limitações de viver acolhido, este Decreto-Lei vem reforçar a ideia destes equipamentos sociais funcionarem o mais próximo possível de uma família (art.º 2º, D.L. 2/86). Acrescenta que, a cada criança/jovem devem ser garantidas as condições de acesso à saúde e educação, participação na sociedade, direito à individualidade e a receber afeto (art.º5º e 6º, D.L. 2/86).

Destaca-se, ainda um dado importante: este decreto define a lotação dos lares em 12 crianças mas permite que sejam acolhidas até 60 crianças/jovens no mesmo lar (art.º5º, D.L. 2/86). Se se pretende acolher com afeto e individualidade, dificilmente tal tarefa será concretizável num espaço de tal dimensão. Questiona-se quantos colaboradores seriam precisos para assegurar a “quantidade” mínima de afeto que cada um precisa? Ainda se acrescenta que, perante estas

dimensões, dificilmente se falaria de um espaço semelhante a um lar familiar, até porque existe um facto muito difícil de contornar – os colaboradores trabalham em sistema de rotatividade, o que compromete a continuidade de uma intervenção relacional (Gomes, 2010).

A complexidade do trabalho com a infância implica que todos os intervenientes detenham como base um sistema jurídico-social adaptado à realidade atual e exequível.

Quanto às instituições de acolhimento, recentemente foram enriquecidas com equipas técnicas pluridisciplinares (Despacho n.º 8393/2007, de 10 de maio) através do **Plano DOM** (Desafios, Oportunidades e Mudanças), com o intuito de ser promovida a desinstitucionalização num espaço de tempo considerado útil e, quanto ao acolhimento, cabe-lhes trabalhar em prol da promoção dos direitos. Este Plano viria, em 2012, a ser substituído pelo **Plano SERE+** (sensibilizar, envolver, renovar, esperança, MAIS) com o Despacho n.º 9026/2012, de 1 de julho. Ainda com o grande objetivo da desinstitucionalização, vem fomentar uma linha de especialização nas respostas sociais oferecidas. Note-se que estes planos políticos só são implementados em lares de infância e juventude e o número de técnicos é decidido em função do rácio técnico/crianças acolhidas. Os centros de acolhimento temporários não são abrangidos por esta medida.

### 3.1 Potencialidades e constrangimentos do acolhimento institucional

Falar desta medida de colocação, além de se poder debater formatos, modelos de instituições, pode-se, e deve-se, questionar os seus próprios fundamentos, a sua própria existência (Martins, 2005). Por isso, o acolhimento institucional tem que ser analisado e enquadrado no sistema de proteção infantil (Martins, 2005).

O acolhimento visto com diferentes olhares também é sentido distintamente. Está-se perante uma panóplia de interpretações. As respostas institucionais correspondem a uma realidade diversa (Martins, 2005).

As instituições carregam uma imagem muito negativa, preenchida de estereótipos que se traduzem em discriminação social (Alberto, 2008).

As dimensões das instituições de acolhimento não permitem que a resposta seja personalizada, definindo-se horários mais rígidos no dia-a-dia, menos privacidade/individualidade porque os espaços são partilhados, uma proporção desequilibrada entre técnicos e crianças/jovens, dificuldades que impedem uma boa autonomia e autoestima, e resultam em afeto insuficiente (Rei, 2013; Alberto, 2008; Martins, 2005).

Isabel Alberto (2008) vem alertar para uma consequência danosa - as famílias desqualificadas das suas responsabilidades parentais, ao constatarem que assumem em menor instância, ou até nem assumem qualquer papel, podem afastar-se da criança/jovem. Previsivelmente, a criança/jovem sente-se esquecida e o seu projeto de vida é comprometido por este tipo de obstáculos (Ibidem; Rei, 2013). Por tudo isto, é preciso intervir junto das famílias, como referido anteriormente. É o trabalho com as famílias que permite a sua autonomização e responsabilização, através de uma intervenção concertada (equipas administrativas e equipas de acolhimento), otimizando todos os recursos, desde sociais, saúde, escolares, aos da própria família. Só assim se pode assegurar o regresso à família (Gomes, 2010).

Até ao momento tem-se vindo a mencionar as equipas de acolhimento mas considera-se necessário voltar a incidir em torno desta dimensão profissional do acolhimento, concretamente nas suas formas de atuação. Deste modo, o seu trabalho deve assentar, entre outros aspetos, em reuniões de equipas interdisciplinares (a partilha de saberes); em reuniões com os parceiros gestores do processo no sentido de definir estratégias coerentes, adequadas e integradoras; em reuniões com os parceiros locais (escola como pilar) e, na linha de pensamento do DOM, em reuniões de supervisão (elemento externo que permite refletir criticamente, que incentiva e aconselha) (Gomes, 2010). Boas estratégias de trabalho permitem, de certeza, boas práticas no acolhimento institucional.

- Mas será esta medida tão prejudicial?

De imediato é preciso mencionar que o acolhimento institucional surge para colocar a criança/jovem em segurança, retirando-a de uma situação de perigo. Como defende Gomes (2010:79):

“A criança tem direito a ser protegida da situação de perigo que está a vivenciar e a ser acolhida numa instituição de acolhimento, onde possa obter resposta às suas necessidades específicas, ter protecção e um ambiente estável e securizante.”.

A dimensão securizante da instituição permite à criança/jovem viver num espaço organizado, com rotinas e limites previamente definidos. Esta vertente traz alguma estabilidade e a instituição, em si, pode favorecer a construção da identidade, uma vez que são dadas às crianças/jovens estratégias para enfrentar experiências vividas e se constroem futuros (Alberto, 2008). Contudo, no olhar das crianças/jovens há um sentimento de “perda” porque se separam dos pais, às vezes, até dos irmãos. Perdem amigos, vizinhos e, quase sempre, têm que mudar de escola (Gustavsson et al., 1994). Uma alteração nas referências, na identidade, na pertença.

Zurita e Valle (cit. in Martins, 2005) também se pronunciam quanto às potencialidades do acolhimento institucional: encontram-se menos situações de más adaptações; não impõe relações de afetividade próximas com estranhos; facilitam a relação com a família biológica, as estruturas e organizações impõem limites aos comportamentos; a resposta pode ser especializada a uma problemática, a vivência em grupo pode facilitar a relação com os pares e o sentimento de identidade e pertença. Alberto (2008) refere, ainda, outro aspeto conveniente ao bom desenvolvimento das crianças/jovens – a instituição é *contentora de angústias*, informa adequadamente, apresenta discursos e ações coerentes.

É extremamente relevante, segundo Montagner (1993), que os profissionais que se inserem no acolhimento tenham consciência da importância da vinculação no desenvolvimento de cada ser humano e, por isso, desenvolvam ações de estímulo, apostem na interação e promovam as capacidades de quem se encontra em situação de acolhimento. A falta de afeto é uma das principais lacunas e que mais efeitos negativos repercutem no desenvolvimento da criança/jovem.

Ao refletir e analisar o acolhimento institucional, Isabel Gomes (2010), considera-o uma mais-valia quando este período é transitório mas com carácter reparador e terapêutico. Para além destes aspetos, é fundamental que se apresente um serviço qualificado, se assegure o acompanhamento à criança e respetiva família e se permita a ser avaliado (Ibidem).

Martins (2005) vem elucidar que o acolhimento institucional não é unicamente marcado por fragilidades ou potencialidades, a linha da censura e a linha defensiva cruzam-se consoante os casos.

Cada caso é uma criança/jovem única e singular, a sua vivência será sempre em função da sua auto-estima, resiliência, experiências de vida, valores, sonhos, ambições, ou seja, para analisar

o acolhimento é importante acolher, numa visão sistémica, aquela criança, que não é só o menor acolhido. Além disso, cada criança só vive a sua infância uma vez (Corsaro, 1997), pelo que se deve proporcionar a melhor experiência de vida. Portanto, como nos indica Silva (2004:109),

“apesar de não podermos negar os riscos que a institucionalização acarreta, não lhe podemos atribuir todos os problemas que as crianças que passam por essa condição revelam, nem podemos dizer que ele é sempre a pior opção.”

### 3.2 Portugal em números – caracterização das crianças e jovens acolhidas<sup>5</sup>

As várias investigações trazem contributos para o domínio da orientação política ao nível de programas e práticas profissionais. Mas, com todo o leque de informações é possível afirmar que os resultados dos estudos futuros podem trazer novas diretrizes ou sustentar outras práticas (Silva, 2004).

No ano de **2013**, Portugal tinha **8.445 crianças e jovens** no seu sistema de acolhimento, dos quais 2.253 correspondiam a novos acolhimentos<sup>6</sup>.

No reverso do acolhimento, 2.506 crianças e jovens saíram deste sistema, maioritariamente, com uma medida em meio natural de vida (91,2%).

Como expunha Martins (2005), há quase uma década atrás, já em 2005 a taxa de crianças/jovens em instituições de acolhimento era colossal.

De 2006 a 2013, houve um decréscimo de 3.800 crianças/jovens acolhidos. Tem-se vindo a verificar uma tendência de diminuição quanto ao número de crianças e jovens acolhidos, correspondendo ao período em análise um decréscimo de 31%.

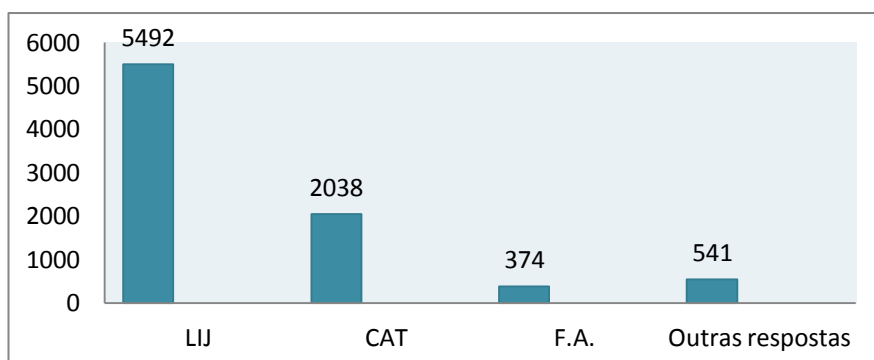
Distinguindo as modalidades do sistema de acolhimento português, a distribuição de crianças e jovens faz-se, principalmente, em acolhimento institucional com 5.492 em LIJ (65%) e

---

<sup>5</sup> Os dados apresentados ao longo deste ponto do trabalho são retirados dos CASA 2013 – Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens, realizada pelo Instituto da Segurança Social e que descreve e interpreta as características das crianças e jovens acolhidas ou que saíram do acolhimento no período em análise.

<sup>6</sup> Os novos acolhimentos dizem respeito a crianças e jovens que entraram ou reentraram no sistema de acolhimento no período de 1.11.2012 a 1.11.2013.

2.038 em CAT (24%), 374 em Família de Acolhimento (6,4%) e 541 noutras respostas (6,4%), como se pode constatar no gráfico seguinte:



**Gráfico 1** Distribuição do número de crianças e jovens pelas respostas de acolhimento  
FONTE: ISS,2014

Portugal segue a mesma linha interventiva que a Alemanha e a Polónia em que o acolhimento institucional detém uma representatividade significativa. Outros países do norte da Europa, como Inglaterra, Eslovénia e Finlândia, seguem outra vertente – o acolhimento familiar (Santos, 2010). Estas intervenções são consonantes com os princípios e objetivos de cada país.

Além das respostas de acolhimento, encontram-se os Apartamentos de Autonomização (jovens em transição para a vida adulta), Centros de Apoio à Vida (adolescentes grávidas ou puérperas com filhos recém-nascidos), Comunidades de Inserção (mães adolescentes com filhos dos 0 aos 5 anos), Comunidades Terapêuticas (jovens entre 15 a 17 anos que precisam de apoio psicoterapêutico), Lares de Apoio (crianças e jovens com necessidades educativas especiais que frequentam estruturas de apoio específico longe da residência), Lares Residenciais (jovens e adultos com deficiência), Colégios de Ensino Especial (resposta especializada para quem tem necessidades educativas especiais). No entanto, o número de crianças e jovens acolhidas nestas respostas é menos significativo, contabilizando-se 541 crianças e jovens acolhidas.

Algumas das respostas apresentadas ainda não se encontram totalmente desenvolvidas. O Sistema de Acolhimento tem vindo a seguir um caminho de qualificação e especialização, todavia registam-se algumas dificuldades em assegurar especificidades das necessidades destas crianças e jovens. Paralelamente à dimensão das modalidades de acolhimento, não pode ser descurado o contexto familiar e a premência de se trabalhar a família em tempo útil e, sempre, numa abordagem preventiva (ISS, 2014).

Caracterizando estas crianças e jovens ao nível do género, encontram-se 4.330 rapazes e 4.115 raparigas (51.3% para 48.7%, respetivamente). As faixas etárias da adolescência representam a maior percentagem de acolhidos (4.742 dos 12 aos 17 anos).

A distribuição geográfica das crianças e jovens acolhidos faz-se, sobretudo, nos distritos do Porto (18,3%), Lisboa (19,3%) e Braga (7,5%). A região do Alentejo é a zona com registo de menor número de acolhimentos.

No que diz respeito aos motivos de acolhimento, as retiradas interligam-se, principalmente, com a família, nestes casos com os problemas que ocorrem na célula familiar: falta de supervisão e acompanhamento familiar, exposição a modelos parentais desviantes, negligência ao nível dos cuidados de educação e de saúde. Facilmente se depreende, que trabalhar na linha da desinstitucionalização só é possível se estas famílias forem orientadas a assumirem, plena e corretamente, os papéis parentais.

Destas crianças e jovens, 34% necessita de ser acompanhada no domínio da saúde mental. É exequível relacionar este dado com uma percentagem de 6% de debilidade ou deficiência mental e um valor de 30% de crianças e jovens com problemas de comportamento.

Quanto à duração do acolhimento, o tempo de institucionalização tem vindo tendencialmente a diminuir ainda que em contexto institucional de LIJ, a taxa de acolhimento superior a 4 ou mais anos corresponde a 44%, isto é, quase metade dos acolhidos em LIJ passam mais de 4 anos a viver numa instituição.

Este período temporal supracitado corresponde a um período longo se se considerar que o acolhimento deve ser temporário e não assumido como projeto de vida (Gomes, 2010). As diferentes investigações têm evidenciado que quanto mais prolongado o acolhimento, mais graves serão as consequências (Martins, 2004).

Se, por um lado, o acolhimento só pode cessar quando estiverem reunidas todas as condições para uma desinstitucionalização segura e estável, por outro lado, os responsáveis pela análise dos dados dos CASA (ISS, 2014) alertam para a falta de dinamização dos Planos de Intervenção Individuais, que se traduzem em acolhimentos demasiado longos.

Focando a atenção nos Planos de Intervenção Individuais, cabe a cada equipa defini-los de forma segura e adequada à realidade específica. Dentro destes projetos, encontra-se a adoção (987 crianças), a (re)integração na família nuclear (2.363 crianças e jovens), autonomização (2.759 jovens) como os projetos mais comuns. Menos significativamente, mas igualmente importante, até porque reflete uma realidade que necessita de ser analisada e intervencionada, surge o projeto de



acolhimento permanente. Trata-se de um acolhimento prolongado, que inclui 704 crianças e jovens que, por questões de saúde ou de incapacidades diversas associadas à ausência de suporte familiar, inviabilizam a possibilidade de ter uma vida noutra contexto que não o de uma instituição.

De forma menos expressiva, surgem os projetos relativos à reintegração familiar alargada, a confiança à 3ª pessoa e o apadrinhamento civil. Uma medida recente e, ainda, pouco divulgada.

Neste seguimento, importa referir o número de jovens com mais de 21 anos, os quais no total correspondem a 385 jovens, que não integram nenhuma medida de promoção e proteção uma vez que esta cessa impreterivelmente aos 21 anos. Entre os motivos para se manterem acolhidos, encontram-se a deficiência mental, a conclusão dos cursos, a ausência de atividade profissional, uma realidade que não lhes permite autonomizarem-se de forma segura. Quanto a este cenário preocupante, pode ler-se, nos CASA (ISS, 2014:20):

“É (...) fundamental a consolidação de respostas no interior do sistema, mas fora do âmbito da promoção e proteção, que possam garantir esta continuidade de enquadramento quando a intervenção protectora esgota o seu tempo e propósito, e para as quais estes jovens adultos possam transitar quando se identifica essa necessidade.”

Esta situação poderá ser associada à parca resposta da modalidade de apartamentos de autonomização. Nesta modalidade, os jovens são supervisionados e apoiados na sua transição para a vida independente, num contexto muito próximo à realidade que os aguarda. Deste modo, são trabalhadas as competências pessoais e sociais para a autonomia. Será que, se este trabalho abarcasse mais jovens, poderia modificar os dados anteriormente apresentados? Levanta-se esta hipótese uma vez que estes jovens, aos 21 anos, poderiam estar mais preparados para enfrentar uma nova etapa de vida.

No relatório CASA 2013 (ISS, 2014) são lançados alguns desafios quanto a estes jovens, nomeadamente a necessidade de o sistema implementar soluções adequadas através de um trabalho da rede social com a ação social geral. Nos casos da deficiência ou da doença mental, Portugal tem que ser capaz de os acolher em estruturas específicas.

Gomes (2010) apresenta, neste sentido, a relevância de trabalhar a autonomia em contexto institucional para que os jovens adquiram as competências necessárias – garantia de uma saída apoiada. Contudo, este trabalho não deve ser interpretado só na linha de capacitação de jovens, deve ser iniciado cedo, pois a saída pode ocorrer sozinho, sem retaguarda, e até “acompanhada de uma resistência para sair do LIJ onde se encontram acolhidos” (Ibidem: 199).

### 3.3 Os desafios que se colocam ao acolhimento institucional

Na linha de análise de Sarmento (cit. in Fernandes e Tomás, 2007), Portugal é um país com um sistema de proteção à infância deficitário, revelando lacunas nos mais variados domínios. O autor afirma que Portugal se caracteriza:

“nas questões da infância por uma fraca intervenção político-social, pela incipiente articulação entre os múltiplos organismos (...) fracos recursos humanos e financeiros disponibilizados, pouca expressão de actividade social em matéria de reivindicação dos direitos das crianças (...) por uma permanência de representações sociais que identificam e se caracterizam pela sua negatividade constituinte (...)” (Sarmento e colaboradores cit. in Fernandes & Tomás, 2007:8)

Esta caracterização negativa do sistema confronta os intervenientes com a gravidade e a amplitude destas questões do perigo e do risco, assim como, com uma fraca estrutura de resposta face a situações de desproteção.

Numa linha de pensamento crítica, vários estudos e reflexões (Alberto, 2008; Gomes, 2010; Martins, 2004; Martins, 2004; Silva, 2004) têm trazido a debate diferentes desafios quanto à intervenção na área da infância:

- Substituir a imagem e designação do “institucional” pela de acolhimento residencial, rompendo com a dimensão assistencialista;
- Analisar a criança numa perspectiva ecológica - a criança transporta um contexto mais amplo que deve fazer parte do seu projeto de vida, principalmente a família. Se este estudo diagnóstico estiver realizado, permite uma escolha mais segura e adequada quanto ao tipo de acolhimento e, em caso de ser acolhimento institucional, a instituição mais ajustada ao seu perfil;
- Reordenar as respostas sociais, ou seja, as instituições de acolhimento, ora substitutas da famílias, ora complementares, respondem diferencialmente às situações;
- Acolher um menor número de crianças/jovens, instituições de menores dimensões e mais próximas do modelo familiar;
- Proporcionar a cada criança/jovem espaços de estímulo, com integrações em atividades de desporto, recreativas, de teatro, religiosas, lúdicas, entre outras;
- Desenvolver alternativas a esta medida com ponderação e adequadas;

- Acolher mais jovens e com comportamentos multiproblemáticos, aos quais pode ser relevante oferecer uma resposta mais especializada, nomeadamente terapêutica;
- Um serviço profissionalizante com uma boa qualificação de resposta interventiva. Técnicos qualificados numa instituição qualificada. A criança/jovem deve ser o destinatário de um serviço eficaz que prima por lhe assegurar um bom desenvolvimento;
- Profissionais que se formam ao nível pessoal e relacional, criadores de espaços de reflexão sobre as práticas;
- Assegurar o acompanhamento durante e após o acolhimento;
- Desenvolver uma resposta em tempo útil;
- E o maior desafio será “ensinar a ser, a crescer, a estar bem consigo próprio e com os outros” (Gomes, 2011:234).

Cada instituição precisa de encontrar o seu espaço de qualificação perante os novos cenários em que se enquadra. Não esquecendo que

“Cada instituição é um organismo vivo que se caracteriza e compõe de outros seres vivos, com vivências, afectos, projectos, passados, presentes e futuros próprios.” (Alberto, 2008:225).

Por isso, refletir sobre acolhimento institucional e analisar instituições é falar de vidas, de crianças e jovens. É em função destas crianças/jovens que se organiza o funcionamento das instituições (Silva, 2004).

Como tem vindo a ser referido, esta resposta necessita de ser qualificada mas não significa que deixe de ser uma opção válida e indispensável em certas situações. No entanto, é preciso acrescentar à análise destes teóricos, o desafio que se coloca antes da retirada da criança/jovem da situação de perigo. Este desafio relaciona-se com a sobrevalorização do princípio da prevalência na família, ou seja, a prevalência na família traduz-se no prorrogar da criança no seu seio familiar. Consequentemente, a retirada é uma decisão tardiamente tomada. A juíza Borges (2011) denuncia esta situação: os Tribunais não aplicam a medida de acolhimento institucional, mesmo em situações que os técnicos a identificam como a melhor estratégia.

Esta situação descrita revela uma articulação descontínua entre as entidades deste sistema e congrega, em si, preconceitos quanto à aplicação de medida de colocação em instituição.

#### **4. A proteção em estudo**

Nesta dissertação, como se indicou na introdução, pretende-se recolher as percepções sobre as perspetivas de técnicos da área do acolhimento institucional. Pelo enquadramento teórico, assume-se que há uma relação entre o modo como se processa o acolhimento do ponto de vista individual, experiencial e os valores e preconceitos dos técnicos. A postura profissional prende-se com os modos de interpretar esta medida.

Os técnicos de intervenção social, como qualquer profissional, transportam para a sua atividade mais do que os meros conhecimentos teóricos adquiridos. Além dos critérios operacionais, há a presença de fatores do domínio da epistemologia, contextualizados socioculturalmente, que influenciam a interpretação da realidade (Martins, 2005a). A estes aspetos, associa-se a influência da sua cultura profissional, tal como a entidade que os enquadra (Dubar, 1997). Por tudo isto, há um olhar próprio do técnico, composto pela pragmática, pelo seu enquadramento profissional e pela ideologia, que acompanha as medidas de promoção e proteção.

Várias investigações de mestrado e doutoramento focam-se na criança/jovem acolhida, nas suas interpretações e nos efeitos do acolhimento institucional (tais como Paiva, 2012; Palmeira, 2012). Martins (2004) centrou-se numa outra dimensão, na recolha de opiniões dos profissionais. Nestes últimos 10 anos têm-se produzido muitas investigações académicas em torno do acolhimento e centrando-se em questões diversas.

Mas, mais recentemente (a partir de 2007), as instituições de acolhimento foram dotadas de técnicos de diferentes áreas académicas para formarem equipas multidisciplinares no sentido de dinamizar, especializar a resposta social e promover a desinstitucionalização, como se referiu quando se analisou o Plano DOM. A estas instituições são colocadas situações desafiantes que exigem intervenções com programas estruturados e adequados, ao nível psicossocial e até terapêutico, com a criança/jovem e respetivas famílias, como se constatou anteriormente neste Capítulo.

Neste contexto e por todos os pontos mencionados, limitou-se a investigação aos profissionais que integram a medida de acolhimento institucional, mais especificamente, aos técnicos de intervenção social.

Na panóplia de atores sociais envolvidos no acolhimento institucional (equipas técnicas, equipas educativas, equipas de apoio), os técnicos detêm uma visão que, além de ser técnica,

comporta para uma dimensão pessoal de a experienciar. Transportam, portanto, as suas representações, os seus saberes académicos e pragmáticos, e “o seu entendimento daquelas que são as críticas desta área” (Martins, 2004: 394).

Perante isto, surge a pergunta de partida do trabalho: *Quais são as representações dos profissionais (técnicos superiores) acerca do acolhimento institucional de crianças/jovens?*

Visto que se pretendia estudar o sistema de proteção à infância na medida de acolhimento institucional e na ótica do profissional, enunciaram-se dois objetivos gerais como linhas orientadoras e respetivos objetivos específicos, enquanto patamares a atingir (Guerra, 2012).

Para um conhecimento abrangente do contexto da medida de acolhimento institucional, definiram-se como objetivos gerais: *Estudar o sistema de proteção infantil* e, para analisar a dimensão do técnico, *Recolher e interpretar os discursos dos profissionais que desenvolvem a sua atividade no domínio da proteção de crianças e jovens em risco*.

Para concretizar esta pretensão, definiram-se os objetivos específicos que se apresentam associadamente ao objetivo geral:

1. Estudar o sistema de proteção infantil em Portugal
  - 1.1 Identificar e examinar a principal legislação da área
  - 1.2 Reunir dados estatísticos para caracterizar a população com medida de acolhimento institucional;
  - 1.3 Identificar o papel de cada organismo competente (comissões, segurança social, instituições de acolhimento, tribunal)
  
2. Recolher e interpretar os discursos dos profissionais que desenvolvem a sua atividade no domínio da proteção de crianças e jovens em risco
  - 2.1 Identificar as perceções acerca da medida de acolhimento institucional através dos diferentes olhares (CPCJ, EMAT, IPSS)
  - 2.2 Analisar as suas opiniões relativamente à organização e funcionamento dos organismos

### 2.3 Depreender as dimensões analisadas pelos profissionais nesta área

É intuito, portanto, deste estudo a recolha de informações no domínio das representações, através dos técnicos que acompanham o acolhimento institucional de forma a interpretar o acolhimento institucional pela sua visão técnica.

Uma interpretação descritiva, avaliadora da situação atual, e conhecedora das fragilidades e potencialidades, assente no olhar do grupo de entrevistados, é o que no próximo capítulo será apresentado.



## II. Acolhimento de crianças e jovens: estudo empírico

---

### 1. Metodologia

Falar em acolhimento institucional significa analisar uma das medidas de promoção e proteção (m.p.p.), integrada num amplo sistema de proteção à infância. Uma medida dirigida a crianças e jovens em risco, envolvendo as suas famílias numa intervenção desenvolvida por equipas técnicas e educativas.

Fala-se, portanto, de pessoas, de vidas em formação. Mas, analisa-se no presente porque o futuro da infância é o presente (Corsaro, 1997). Cada um só pode usufruir uma única vez da sua infância. Por estas razões, os estudos na área do acolhimento institucional são fundamentais uma vez que a infância é o ponto de partida da formação de qualquer pessoa.

A estas crianças e jovens a legislação portuguesa e internacional assegura-lhes o direito de serem ouvidas e de participarem no seu projeto de vida. É fulcral reunir as suas ideias, os seus modos de sentir, pensar e estar. E, porque este sistema é complexo e reúne vários atores sociais, desde familiares a profissionais, todos e cada um em particular, têm a sua perspetiva, o seu olhar pelo mundo. Nas palavras de Paula Cristina Martins (2004:397),

“a sua apreensão não pode resumir-se à reunião de informação sobre as medidas e programas (...) O conhecimento dos (...) profissionais no terreno, constitui uma fonte de conhecimento insubstituível e de valor inestimável.”

Os profissionais, numa postura mais isenta de juízos de valor, poderão avaliar este sistema e contribuir com conhecimentos imprescindíveis para que o acolhimento institucional seja cada vez mais em função do bem-estar da criança/jovem.

Estudar a medida de acolhimento institucional na perspetiva do ator social, neste caso, do técnico superior, implica reger-nos por um paradigma qualitativo, uma abordagem hermenêutica com vista à recolha das interpretações sociais (cf. Guerra, 2012; Flick, 2005). Este estudo visa uma análise interpretativa, a qual só é passível de ser recolhida através de uma metodologia qualitativa.

A pluralidade desta realidade complexa é explorada através de métodos e técnicas qualitativas (Flick, 2005). Nesta linha de pensamento, recorreu-se à **pesquisa**



**documental/estatística** e à **entrevista semiestruturada** para coleta de informações. Para o tratamento das entrevistas, foi utilizada a **análise de conteúdo**.

A pesquisa documental/estatística permitiu chegar a várias publicações em torno do acolhimento institucional, da temática crianças em risco, através das mais diferentes áreas de conhecimento científico. Ao nível de investigações científicas, esta área tem sido abordada através de vários estudos, nomeadamente, na área da sociologia da infância que se preocupa em recolher narrativas e representações destas crianças.

Na mesma temática das crianças em risco, enquadram-se os profissionais que acompanham estas crianças, que atuam junto das famílias, que promovem a sua proteção e que influenciam os trajetos através de decisões quanto a medidas aplicadas e planos de intervenção. O estudo incide sobre estes atores e procura inferir a profundidade do seu conhecimento profissional trazida pelos seus discursos (Anguera, 1992).

Tratou-se, portanto, de chegar aos dados descritivos que nos permitissem ter uma visão do todo, ou seja, uma visão geral do acolhimento institucional. Após as leituras exploratórias foi possível começar a delinear pontos de análise a incluir no guião de entrevista, nomeadamente, as dimensões espaço-temporais em que ocorre a medida de acolhimento institucional, a dimensão legislativa, afim de constatar a sua aplicabilidade, a dimensão organizacional para poder focar o lado pragmático da medida (as entidades de acompanhamento, as instituições de acolhimento, as relações interinstitucionais), a dimensão familiar porque a família assume um papel de relevância. Acima de tudo, foi intenção que os entrevistados se sentissem à-vontade para usarem o espaço de entrevista como meio de avaliação desta m.p.p., denunciasses as mudanças que devem ser feitas e partilhassem os seus pensamentos. Não esquecendo que “A subjetividade do investigador e dos sujeitos estudados faz parte do processo de investigação” (Flick, 2005:6) e, neste caso, o entrevistador, além de se dedicar ao estudo do acolhimento institucional, também desempenha atividade laboral no sistema de acolhimento, o que certamente tem a sua influência.

De seguida, serão descritos os passos deste estudo.

## 1.1 Técnica de Recolha: Entrevista

Inicialmente, o estudo começou sem amostra definida, recorrendo-se a contactos da prática profissional do investigador. Após a confirmação positiva de alguns profissionais foi possível, numa amostragem bola-de-neve, reunir mais potenciais entrevistados até ao ponto em que se considerou deter informações suficientes para interpretar o acolhimento institucional.

Para o processo de seleção de entrevistados, foi realizado um primeiro contacto telefónico, a partir do qual se tentou agendar as entrevistas. Em várias situações foi preciso voltar a redefinir datas, uma vez que estes elementos técnicos detêm uma agenda profissional preenchida por reuniões, idas a tribunal, atendimentos, entre uma série de outras funções.

Todavia, após a primeira aproximação, houve alguns técnicos que pediram para consultar o guião da entrevista antes de a realizarem, o qual foi enviado por correio eletrónico. Após esta diligência, não se obteve resposta para agendar entrevista. Este processo foi demorado e marcado por atrasos consideráveis, quer pela necessidade de substituir os profissionais contactados que não acederam à entrevista, quer pela dificuldade em conciliar datas uma vez que o entrevistador fora sempre o mesmo e também desempenha atividade profissional.

Um facto limitador desta investigação relacionou-se com o escasso tempo que o entrevistador possuía limitação que se encontrava, também, presente em cada entrevistado, como referido. Assim se compreende o período prolongado do período de entrevistas, durante os meses de janeiro a junho do presente ano (2014).

As entrevistas decorreram nos locais e nos horários de trabalho dos profissionais. Para tal, por uma questão de agilizar os recursos, principalmente o tempo disponível, as deslocações corresponderam, exclusivamente, ao distrito de Braga. Os profissionais que participaram mostraram-se interessados em partilhar o seu conhecimento, desabafando abertamente. Revelaram uma postura de grande colaboração.

No final, foram entrevistados 10 profissionais enquadrados pela CPCJ, EMAT, Instituições de Acolhimento e por uma Instituição de Apoio à Família.

A dimensão da amostra não é elevada mas o propósito da investigação não era analisar em termos de frequências ou regularidades para generalizar mas, chegar a uma análise profunda (Anguera, 1992). O objetivo não passa pela extrapolação dos dados, visa conhecer as singularidades deste grupo de profissionais, ou seja, uma análise intensiva.

Ao nível de características pessoais, os entrevistados, foram na sua maioria, do sexo feminino (8 entrevistadas) e as faixas etárias eram muito alargadas (entre os 20 e os 50 anos de idade).

As áreas de formação dos entrevistados correspondem à Psicologia, Educação e, maioritariamente, Serviço Social. Ao nível dos cargos exercidos por estes profissionais encontravam-se: Técnico de EMAT, presidência de CPCJ, Técnico de CPCJ, Direção de Núcleo e Técnico Superior em CAT/LIJ ou Instituição de Apoio à Família.

É interessante que alguns destes profissionais tragam para o seu discurso a influência das distintas experiências de trabalho que realizaram ou ainda acumulam, por exemplo, conciliar funções em instituições de acolhimento e nas CPCJ. Outro exemplo é um técnico da EMAT que desempenhou funções no Tribunal enquanto Juiz Social. São estas experiências que se pretende recolher, ou seja, aceder ao seu universo simbólico sobre como encaram a prática profissional que desempenham.

A multidisciplinariedade de formação académica, de cargos exercidos e de entidades enquadradoras permite captar discursos e práticas que refletem, naturalmente, os espaços de socialização, principalmente os profissionais (Brandão, 2007; Dubar, 1997).

## 1.2 Entrevista: o momento

As entrevistas foram realizadas pelo mesmo entrevistador que teve a facilidade de poder gravar em áudio cada sessão (após solicitar autorização). Além disso, os profissionais entrevistados demonstraram-se disponíveis em partilhar os seus conhecimentos que conciliam os saberes académicos e os saberes derivados da prática profissional. Um olhar que, além de profissional, é o de uma pessoa formada que trabalha com e para pessoas.

A entrevista, semiestruturada, confidencial e anónima, individual e presencial, pretendeu captar respostas imediatas trazidas pela “bagagem” de cada profissional, as suas subjetividades/representações e interpretações de cada olhar (Flick, 2005; Quivy & Campenhoudt, 1992). A escolha da entrevista prendeu-se, também, com o facto de ser concedido espaço aos profissionais para se expressarem livremente pelo tempo que considerassem pertinente e

garantindo a flexibilidade precisa a cada profissional, para tornar este momento um espaço de colaboração e de partilha.

Os discursos de cada profissional permitem-nos chegar ao implícito (Quivy & Campenhoudt, 1992) e, assim, avaliar o acolhimento institucional.

### 1.3 Entrevista: a análise

Os registos áudio das entrevistas foram transcritos para suporte papel, tarefa “aparentemente mecânica, estéril, pouco desafiante do ponto de vista da investigação e *time consuming*”(Martins, 2004:403). Porém, os registos escritos permitem um controlo posterior das informações (Quivy & Campenhoudt, 1992) e, ainda, lembrar as informações obtidas para as explicar através da análise de conteúdo.

Esta técnica permitiu organizar os dados com base em categorias e codificações de maneira a realizar uma leitura sociológica do material (Amado, 2000; H. Martins, 2004). Esta análise interpretativa – sociológica – vai concretizar-se através da comparação das entrevistas, da associação de variáveis, procurando explicar um fenómeno, particularmente o acolhimento institucional (Guerra, 2012).

Parafraseando Guerra (2012:83), o investigador pretende “defender o sentido da plausibilidade dos resultados”. Serve-se da sua base teórica para poder descobrir as interpretações dos testemunhos (Quivy & Campenhoudt, 1992; Guerra, 2012).

As respostas às questões abertas foram analisadas numa grelha que teve por base os temas subjacentes. A unidade de registo foi o tema, neste caso o tema latente em cada questão. Deste modo, agruparam-se todos os saberes transmitidos em torno dos subtemas, procurando destacar características, comparando a similaridade ou singularidade, indagando sobre a direção (positiva ou negativa) e a intensidade do discurso (Quivy & Campenhoudt, 1992).



## II - Apresentação e Discussão dos Resultados

---

### **1. Acolhimento de Crianças e Jovens: Interpretações dos Técnicos<sup>7</sup>**

Os testemunhos trazidos por estes técnicos de intervenção social focam diferentes áreas do domínio institucional. Ao longo das questões colocadas aos profissionais da área, os temas foram-se cruzando dada a interligação entre eles. Consequentemente, a apresentação que se segue pretendeu organizar este conhecimento amplo dos entrevistados, não correspondendo a ordem de apresentação ao guião da entrevista.

Começando por uma análise geral sobre as perspetivas dos técnicos quanto ao acolhimento institucional, reúnem-se as interpretações em torno desta medida de promoção e proteção, focando áreas como o tempo de acolhimento, as instituições de acolhimento, a articulação interinstitucional e os recursos disponíveis. Estes temas vão sendo encadeados na leitura que se apresenta:

#### 1.1 Perspetivas dos entrevistados sobre o acolhimento institucional

O acolhimento institucional é apresentado como uma complexa realidade que integra vários atores sociais numa teia de relações. Uma medida de promoção e proteção que visa proteger crianças e jovens e que para tal inclui instituições com técnicos e cuidadores, práticas e rotinas, e equipas administrativas do processo de promoção e proteção.

Numa questão mais abrangente que pretendia recolher as primeiras impressões, conceções e preocupações face a todo um sistema de acolhimento, apercebe-se, de imediato, da encruzilhada de olhares que focam o domínio legislativo, que interpretam as análises estatísticas ou que refletem acerca dos trâmites processuais. As diferentes opiniões espelham as múltiplas interpretações que esta temática assume.

---

<sup>7</sup> Neste Capítulo, usa-se a abreviatura “E.” para referir-se a Entrevistado seguida do número identificativo (o número corresponde à ordem de realização das entrevistas).

Na análise das perspetivas dos entrevistados sobre o acolhimento institucional, delimitaram-se três categorias essenciais para classificar o conteúdo das entrevistas:

Positiva	Precisa de ser melhorado	Não funciona muito bem
E. 1 E. 3	E. 2 E. 4 E. 5 E. 8	E. 6 E. 7 E. 9 E. 10

**Tabela 1** Perspetivas dos entrevistados sobre o acolhimento institucional  
Fonte: Entrevistas

De uma forma geral, os entrevistados consideram que o acolhimento institucional precisa de sofrer alterações para melhorar a sua operacionalização, nomeadamente na gestão de vagas, quanto ao número de crianças/jovens em situação de acolhimento ou à morosidade dos processos, conforme se apresenta ao longo deste ponto.

Numa análise mais global, o acolhimento é interpretado em termos de números, revelando uma diminuição do número total de acolhimentos e de tempo de permanência em instituição de acolhimento, como diz o Entrevistado 3,

“Agora, tem-se assistido a uma diminuição, a caracterização anual do acolhimento tem-nos mostrado que temos vindo a ter **cada vez menos crianças institucionalizadas**. Também menos institucionalizadas em termos de tempo, ou seja, **acabam por permanecer menos tempo** do que aquele que permaneciam.” (E.3)

Atualmente são 8445 crianças/jovens acolhidos, segundo os dados dos CASA (ISS, 2014). Houve uma diminuição de 3800 acolhidos do ano 2012 para o ano de 2013 (Ibidem). Contudo, continua a ser uma franja populacional significativa, segundo Carvalho (2013: 6) que considera que em Portugal perdura “elevado o número de crianças e jovens para os quais a colocação em instituição se revela o último garante da proteção e promoção dos seus direitos”. A mesma pessoa entrevistada revela conhecer este número e mostra-se preocupada para com este valor.

“(…) somos um país que **temos ainda bastantes crianças em acolhimento**, estamos a falar de mais de **8000** crianças.” (E.3)

Na perspetiva mais otimista face à redução do número total de acolhidos, salienta-se a importância da legislação quanto à organização uniformizada de práticas, definindo áreas de competência, nomeadamente, as entidades responsáveis pelas retiradas de crianças/jovens às famílias. Quanto a este aspeto, o Entrevistado 1 conclui que houve uma diferença considerável na

prática deste sistema. Até ao surgimento da Lei de Proteção<sup>8</sup> (Lei n.º 147/99, de 1 de setembro) as retiradas eram “precipitadas” pois não havia a obrigatoriedade de a medida ser decidida por uma instância formal como a Comissão de Menores ou o Tribunal, podendo ser realizada por qualquer técnico da área, como indica o entrevistado,

“Porque há uns anos atrás, 10/15 anos (...) houve muitos acolhimentos feitos um bocado algo **precipitados** (...) Foi, por isso, que veio a lei que obrigou a que só houvesse acolhimento institucional, ou aliás, medidas (...) feitas pela comissão e pelo tribunal. Isto veio dar algum controlo e também veio disciplinar os responsáveis porque (...) há uma **preocupação em definir um projeto de vida para aquela criança.**” (E.1)

A Lei veio, na perspetiva deste entrevistado, permitir uma outra organização do sistema em termos de intervenção. Agora, os profissionais vão intervindo com base nas definições jurídicas. É aceite e partilhado pelos entrevistados que o trabalho nesta área seja regulado, tal como veiculado pelo Entrevistado 3:

“(...) sempre que partir da base que é a Lei, que é aquilo que nos **rege e orienta** (...) e legitima a nossa intervenção.” (E.3)

Quanto à aplicação da medida de acolhimento institucional a Lei de Proteção orienta mas, o mesmo entrevistado pronuncia-se e refere que ainda há uma lacuna legislativa, uma vez que “*não temos a regulamentação desta medida*” (E.3). Todavia, o acolhimento institucional é contemplado como uma medida que visa proteger a criança/jovem e promover o seu desenvolvimento e bem-estar. Portanto, “não é, pois, a medida de acolhimento apenas um lugar e uma casa. É isso também mas, sobretudo, um tempo e uma oportunidade que a criança não pode perder (...)” (ISS, 2014:10).

Os entrevistados consideram o acolhimento institucional como “*uma forma de proteção*” (E.1), e, simultaneamente é “*um direito das crianças que muitas vezes é negado à criança*” (E. 4). Bullock (cit. in Carvalho, 2013) afirma que o acolhimento deve ser percebido como um direito das crianças e dos jovens quando o contexto justifica a sua retirada de uma situação de perigo. Como foi analisado no Capítulo I, nem todas as situações de risco implicam esta retirada da família, esta decisão de retirada surge após um processo de intervenção faseado como explica um dos entrevistados:

---

<sup>8</sup> A partir deste ponto sempre que for mencionada a expressão “Lei” corresponde à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, Lei n.º 147/99 de 1 de setembro



“Quando nos chega um processo de promoção e proteção e o tribunal nos pede para avaliar, **tenta-se sempre outras medidas junto dos pais**, dar primeiro oportunidade aos pais (...) Quando vemos que não houve mudanças, a intervenção não resultou, os pais não foram colaborantes, há debilidade ou deficiência então tem que se avançar para outras medidas e, habitualmente, tenta-se sempre avaliar a família alargada (...) até uma pessoa idónea indicada pelos pais e da sua confiança. (...) se se considerar que não é resposta, então, aí **temos que recorrer ao acolhimento institucional** porque, sem dúvida, para algumas situações não há outro tipo de resposta, é a que se enquadra mais à situação e temos tido resultados positivos.” (E. 2)

A decisão pela retirada é fundamentada como uma medida necessária, aplicável em último lugar, pois há um conjunto de medidas de promoção e proteção a utilizar em meio natural de vida. Quando estas medidas de promoção e proteção não permitem que o risco seja minimizado, os técnicos entrevistados explicam que decidem pelo acolhimento institucional:

“Só **deliberamos esta medida depois de esgotadas as outras** (...) não surte o efeito por acompanhamento nosso, da associação famílias, do acompanhamento psicológico ou psiquiatria. Não há efeitos, propomos. (E.5)

Uma reação mais favorável ou desfavorável à aplicação da medida de acolhimento institucional é orientada pela legislação, onde encontra a sua legitimidade. Tal como Isabel Gomes (2010) defende, a criança é retirada do contexto de perigo para ser inserida num contexto que garanta o seu bem-estar. Todavia, dois dos entrevistados consideram que, no conjunto dos técnicos de intervenção social, surgem posições desfavoráveis à retirada, tal como se pode observar nos seguintes excertos:

“E, efetivamente, a retirada a acontecer, o mais precocemente possível, nós só estamos a dar oportunidades à criança, e não devemos, às vezes, **ouço alguns (técnicos)**, isto é, **não me repugna nada nem me causa alguma espécie que tenhamos de retirar uma criança** quando vemos que a situação não está boa, independentemente da sua idade.” (E.8)

“Penso também que uma grande parte dos técnicos não tem conhecimento das instituições e do processo de institucionalização porque **não é capaz de propor atempadamente a institucionalização** porque não a conhece e porque tem preconceitos que não são (...) Mas isto é que é proteger o superior interesse da criança (...) muitas vezes dizem que é duro e é isto ou é aquilo mas privamos a criança de ter o direito de ser feliz, de ter saúde, de ter acesso à educação, de ter uma habitação digna, de conhecer coisas novas. Isto é o que não acontece.” (E.4)

Pela leitura das entrevistas, distingue-se, então, uma dualização nas interpretações do acolhimento enquanto medida de proteção. Ainda que os entrevistados a reconheçam como um direito e um mecanismo de proteção, também demoram na sua aplicação. Contudo, estas

intervenções primam-se pelos mesmos critérios ainda que a leitura da realidade seja além de profissional, também pessoal.

Portugal caminhou no sentido de uniformizar as práticas nesta área. Esta definição de estratégias não abarca todas as situações que implicam promoção e proteção pois colocam-se novos desafios que exigem outras respostas, como se vai constatar num ponto adiante.

Um técnico entrevistado, de uma EMAT, refere-se a um dos pontos de mudança:

“Já há poucos processos de crianças de tenra idade, quase tudo a partir dos 14 anos.” (E.2)

Esta variação, em termos etários, é importante, pois todo o sistema foi inicialmente pensado e concebido para crianças e, agora, recebe, maioritariamente, jovens. Entretanto, salienta-se, de imediato, a questão da admissão destas novas tipologias de crianças/jovens nas instituições. Um dos entrevistados considera que o processo de seleção da instituição tem de ser consonante com a personalidade da criança/jovem, de forma a assegurar a adaptação deste, tal como exprime:

“Às vezes, **não fazem a triagem ou estudo daquela criança ou jovem e para onde vai (instituição)** (...) ver se se adequa ou não e depois pode ser um acolhimento sem sucesso derivado a isso.” (E. 10)

Os entrevistados que integram as equipas de LIJ e CAT, assim como das Comissões, apresentaram pontos de vista menos positivos sobre a organização e funcionamento do processamento de gestão de vagas. Um dos entrevistados explicita que:

“Em relação ao nosso sistema de acolhimento institucional penso que é um sistema razoável, penso que tem que ser melhorado, principalmente, na **gestão das vagas.**” (E.4)

A gestão de vagas necessita de ser melhorada para estes entrevistados, uma vez que a Comissão de Proteção não participa na seleção das instituições que acolhem os processos que acompanham, como explica um dos entrevistados:

“Por exemplo, nós aqui **na CPCJ não podemos escolher qual é o local mais adequado** às características daquela criança porque nós dizemos que precisamos (*de vaga*) e é a Segurança Social que escolhe mediante as vagas que tem.” (E.6)

Maria João Leote de Carvalho (2013:22) teoriza esta questão referindo que a “colocação feita em função das vagas existentes à altura e não em função das necessidades reais da criança e jovem, são alguns dos fatores que têm vindo a ser regularmente apontados, nos últimos anos, como principais falhas que se mantêm nesta fase do processo de acolhimento.” Esta ênfase sobre as

vagas está presente na grande parte das entrevistas efetuadas, como se constata em mais uma análise do seguinte entrevistado:

“Determinadas crianças têm características para uma instituição mais pequena e, às vezes, colocar num LIJ enorme *(pausa)* É preciso conciliar.” (E.5)

No entender dos entrevistados, o facto de as instituições de acolhimento e de as Comissões de Proteção não participarem nesta tomada de decisões (isto acontece em processos vindos da CPCJ), inviabiliza uma decisão fundamentada. Por um lado, as equipas que melhor conhecem a criança e, por outro lado, os que melhor conhecem o ambiente institucional que oferecem. O Entrevistado 5 fala desta incapacidade, desta ambivalência no seu trabalho quanto à forma como a decisão sobre a criança acaba por escapar à Comissão:

“**Escapa-nos muito a decisão de uma criança ir para determinada instituição**, acho que a nossa opinião devia ser ouvida. Só fazemos um relatório (...).” (E. 5)

Um dos motivos apresentados para a defesa de uma perspetiva negativa prende-se com o que os entrevistados consideram ser a morosidade e ineficácia do procedimento que antecede, a retirada. Genericamente, os entrevistados referem-se à intervenção que ocorre antes da tomada de decisão pela medida de acolhimento, ou seja, a uma primeira fase de intervenção realizada por equipas locais com competências em matéria de infância e juventude.

“É assim, o que mais me preocupa na nossa lei de proteção tem a ver, ainda, numa 1ª base, com o **antes de chegarmos ao acolhimento**, ou seja, eu acho que Portugal evoluiu muito em questões de intervenção social, (à qual) nós podemos chamar de 1ª linha. Mas (...) **não pauta** a sua intervenção por **programas de intervenção concretos, focalizados e especializados**. (...)” (E.8)

Segundo Casas (cit. in Martins, 2004), é esta intervenção de primeira linha, como refere a entrevistada, que deve existir sobre a forma de uma rede de serviços de base. Deste modo, a intervenção assenta na prevenção através de diagnósticos precoces (Ibidem). As necessidades identificadas são intervencionadas de imediato (Martins, 2004).

A inexistência de intervenção de primeira linha ou o não funcionamento desta intervenção, repercute-se em situações de ausência de mudança ou alteração de cenários, por não ser de uma linha preventiva, como salientava Casas (cit. in Martins, 2004). As famílias são intervencionadas por serviços locais com quem contratualizam um plano de intervenção que não é cumprido, situação relatada por um dos profissionais:

“Que muitas vezes vão nos parar situações ao acolhimento e vão nos parar crianças ao acolhimento cujos pais já estão a ser **intervencionados há 10 anos** e que depois a definição do projeto de vida é muito comprometida e fica muito mais reduzida em termos de leque” (E.8)

Os técnicos entrevistados consideram, na sua maioria, que decorre dentro de limites legais e temporais que são prejudiciais a crianças que estão em situação de risco. Os entrevistados chegam a considerar que os pais têm oportunidades “infindáveis” face ao interesse superior da criança:

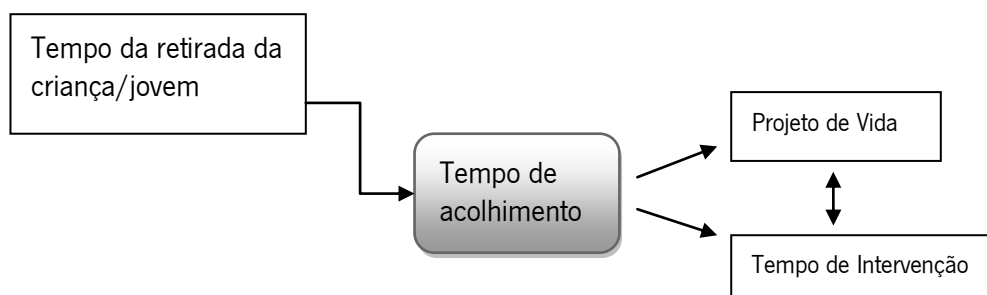
“Em termos de legislação, parece-me que falamos muito no superior interesse da criança mas são dadas **oportunidades infindáveis** aos pais, às famílias e o **tempo está a passar.**” (E.9)

“**Nós não protegemos as crianças** neste momento **porque estamos a dar oportunidades aos pais** (...) damos oportunidade aos pais ou à criança? Vamos dar oportunidade até ao momento em que nem os pais, nem a escola, nem a EMAT conseguem fazer algo com a criança que agora é um jovem (...)? Demos oportunidades ao pai, à mãe, ao tio e não demos à criança.” (E.4)

Os técnicos entrevistados referem-se, explicitamente, à questão do tempo e à morosidade dos processos. Esta posição remete para a questão temporal que se analisa seguidamente.

## 1.2 O tempo

No que concerne à duração dos acolhimentos, o enfoque trazido pelos meios de comunicação social para os acolhimentos prolongados e a insistência em questionar a falta de celeridade, torna a dimensão temporal um dos aspetos mais falados quanto ao acolhimento institucional. A dimensão temporal traz à discussão interpretações com posturas ímpares, justificadas pelo facto de o tempo incluir vários planos. Para compreender as perspetivas dos profissionais, coloca-se em evidência o tempo por referência aos trâmites desta medida:



**Figura 1** Tempos do Acolhimento  
Fonte: Entrevistas

Perante este cenário relativamente à dimensão temporal que inclui o tempo que antecede a decisão da retirada e aplicação da m.p.p. de acolhimento institucional, o tempo em que a criança está acolhida que é paralelo ao tempo de intervenção com as famílias, surgem duas posturas diferentes quanto à forma de avaliar esta dimensão e que se apresentam na tabela seguinte:

Positiva (O tempo como o necessário)	Negativa (Os processos podiam ser menos demorados)
E. 1 E. 4	E. 2 E. 3 E. 5 E. 6 E. 7 E. 8 E. 9 E. 10

**Tabela 2** Perspetivas dos entrevistados sobre o tempo de acolhimento  
Fonte: Entrevistas

A representação do tempo de acolhimento institucional traz distintas observações neste grupo de entrevistados. Os técnicos entrevistados revelam como se sentem coprodutores do próprio adiamento de soluções às crianças, sobretudo quando se torna mais evidente que essa solução passa pela institucionalização. A este respeito, falam sobre as consequências desse adiamento e, principalmente, do risco de a própria medida não vir a produzir o efeito ideal sobre a criança ou jovem acolhida institucionalmente porque, às vezes,

“Temos casos de **jovens que estão aí há espera durante meses** (de uma vaga numa instituição). Portanto, há falta de vagas para acolhimento e para um jovem com alguns comportamentos é complicado estar nessa expectativa.” (E.6)

“o que acontece é que depois as situações **quando chegam ao acolhimento são muitas das vezes tarde de mais (...)**.” (E.8)

Ou, por outro lado, não são definidos os projetos de vida de cada criança/jovem no tempo útil e os processos tornam-se mais longos do que estes entrevistados pretenderiam:

“(…) a grande pedra do nosso sistema. Não conseguimos definir o **projeto de vida em tempo útil**.” (E.8)

“Acho que alguns processos arrastam.” (E.7)

Deste grupo de entrevistados e quanto à morosidade dos processos, os técnicos vêm referir que na questão temporal, as interpretações são subjetivas. Sá (cit. in Rei, 2003) afirma que o tempo útil de uma criança e o de um adulto não correspondem. Ainda em relação a este parecer,

Paula Martins (2004), elucida quanto às diferentes concepções temporais, consoante se é a criança em situação de acolhimento, a família ou o profissional interveniente. Os entrevistados reconhecem estas diferentes percepções acerca do tempo:

“Dizem-nos muito isso: o tempo da criança não é o **tempo do adulto**.” (E.5)

No entanto, a posição quanto à morosidade dos processos não é igualmente partilhada por todo o grupo. Um dos profissionais entrevistados vem contrariar a imagem negativa associada à duração do acolhimento, isto porque, a cada situação vai corresponder um período indispensável para cumprir os propósitos da retirada. Assim, segundo este entrevistado:

“A questão do **tempo de acolhimento institucional é irrealista**. É irrealista pensar que para a totalidade, ou grande franja populacional, o acolhimento será temporário porque trabalhar a criança é a nossa principal função, é a quem devemos proteger e só depois é a família. **Trabalhar a criança tem o seu tempo**.” (E.4)

Portanto, as equipas técnicas, após uma medida de acolhimento institucional promovem, com a celeridade necessária e possível, cada projeto de vida (Gomes, 2010). Quanto ao tempo de acolhimento, os entrevistados referiram que o acolhimento deve ser interpretado enquanto uma passagem e, por isso,

“A partir do momento que **entram, temos que trabalhar para que saiam**.” (E.10)

Todavia, a sua grande maioria foi, ao longo das entrevistas, exemplificando com histórias de vida que revelam acolhimentos prolongados. Um dos técnicos com cargo de chefia apresenta uma visão mais global deste problema:

“**Crianças institucionalizadas há anos e que são adotadas aos 5 e 6 anos** é uma dificuldade para a criança (...) Teve demasiado tempo numa instituição ou num tio e regressou ou numa avó que se já não lhe dão o apoio, não a quer. **Estamos de longe a proteger**.” (E.3)

As situações de acolhimento prolongado, neste caso porque foi protelada a intervenção familiar, atrasaram a definição do projeto de vida – a criança vai para adoção aos 5/6anos. Tendo passado os primeiros anos de vida numa instituição, o que condiciona a vinculação tão proclamada como fundamental ao desenvolvimento equilibrado de uma criança (cf. Bowlby e Spitz cit. in Montagner, 1997).

Retomando esta intervenção focada na preparação da saída, o grupo de técnicos entrevistados é unânime quanto à existência destes acolhimentos prolongados, ao ponto do acolhimento em si se transformar no projeto de vida daquela criança ou jovem. Por outras palavras,

quando a (re)integração familiar (nuclear ou alargada), assim como a adoção, não são projetos concretizáveis, resta trabalhar como projeto de vida a autonomia a partir da instituição (Gomes, 2010). Alguns destes entrevistados exemplificaram com histórias de vida que acompanham, a título de exemplo, apresenta-se a seguinte situação, de uma criança que está acolhida desde os 4 anos de idade e que o técnico acredita que vai prorrogar medida de acolhimento até aos 18 anos:

“Temos 4 irmãos em que a mais velha tem 16 e o mais novo 10. E a guarda está à nossa responsabilidade. Vai estar aqui até aos 18. E perguntei ao técnico da segurança social: e depois dos 18? Mas já cá está há 6 anos, vai estar mais 8 anos. **É muito (tempo) aqui.** (E.10)

Perante esta realidade, em que há crianças que permanecem por longos períodos de tempo acolhidos, os técnicos entrevistados sentiram a necessidade de justificar as razões destes tempos:

“Eu tenho um jovem que, (...) ficar até aos 21 anos e autonomizar-se a seguir, porque **não há retaguarda ou outro tipo de suporte a nível familiar, nem de ninguém.**” (E.2)

“Podemos chegar à conclusão de que o projeto de vida é a instituição. E porque é? Provavelmente porque **não temos familiares** e só lhe resta vir uma família ou um apadrinhamento porque vai crescer na instituição porque **não há outra hipótese, a adoção está fora de hipótese (...)**” (E.1)

Os técnicos entrevistados não assumiram de imediato estes acolhimentos que se tornam projetos de vida, revelando alguma resistência em afirmar que a instituição se pode tornar a única solução em situações que exemplificaram e fundamentaram, como se constatou. Mas é possível concluir que há crianças/jovens em que o seu projeto de vida assenta num acolhimento de longa duração.

Um outro técnico entrevistado considera que esta durabilidade do acolhimento pode ser benéfica na formação pessoal daquele jovem:

“Mas é uma falsa questão porque não posso afirmar, com toda a certeza, mas em 10 anos de trabalho, as **institucionalizações com maior sucesso** são aquelas que as crianças **permaneceram mais tempos e chegaram mais cedo**, o que nos facilitou trabalhar a criança e ela vai ser o motor de mudança na família quando regressar.” (E.4)

Se este tempo for visto como uma passagem de vida que os dota de estratégias para minimizar situações de risco, em que são acompanhados devidamente e lhes é proporcionado sonhar, então, não será vivido como muito longo (cf. Alberto, 2008; Gomes, 2010).

O tempo em questões de idade e como assinala o entrevistado anterior, a idade à entrada na instituição, é mais um ponto que os profissionais entrevistados salientam como fator de influência ao curso do acolhimento. Consideram, na sua perspetiva mais técnica, que a integração

de uma criança permite trabalhar precocemente estratégias de mudança, ou seja, potenciar a intervenção com estratégias de rutura face ao ambiente vivido, como expressa Castro (1999).

“Uma criança com 11/12 anos, na certeza quase do que digo, mais do que aos 16/17 anos, sai daqui mas com mais ferramentas para ser esse **motor de mudança na própria casa.**” (E.4)

“Falamos em **situações em que não acontece a criança ser retirada enquanto criança.** Estamos a falar de um período crítico, um adolescente que já tem a personalidade formada.” (E.9)

Na linha de pensamento destes técnicos entrevistados, uma retirada mais precoce potenciará a capacitação da criança/jovem no domínio das competências para romper com hábitos trazidos pela reprodução geracional, sendo o “motor de mudança” (E. 4).

Relativamente ao tempo de desinstitucionalização, alguns dos entrevistados expressaram as dificuldades que sentem no executar do projeto de vida. Limitações ao nível do trabalho com as famílias ou com os próprios órgãos judiciais, como é referido:

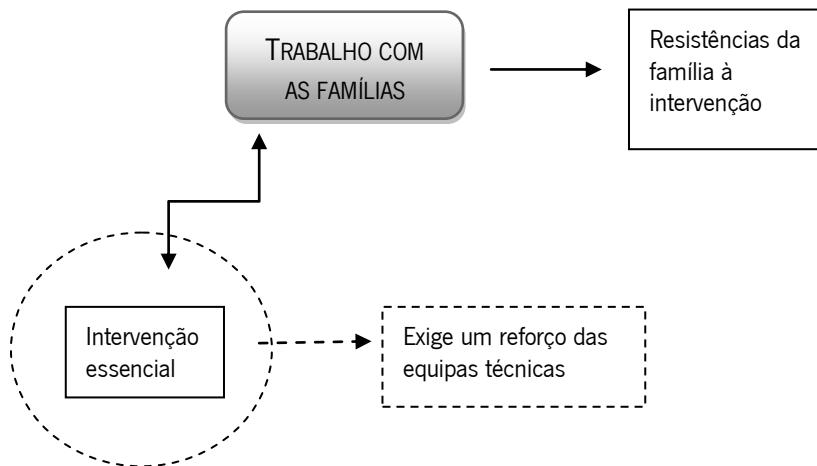
“O tempo da criança não para e há aqui um desajuste em termos do que está escrito e do que é feito na prática, muitas vezes, nós, técnicos, fazemos uma **avaliação de que aquela família não reuniu competências** e, muitas vezes, **o juiz diz que ainda se pode dar oportunidade**, outra vez, àquela família. **As famílias até descansam** e dizem “ah, eu confio aqui, está muito bem vestido, não lhe falta nada.” (E.9)

Quanto ao trabalho com as famílias, realiza-se, de seguida, a análise a este ponto e quanto, à articulação interinstitucional, este ponto será apresentado, posteriormente.

### 1.3 O trabalho com as famílias

Uma vez que o trabalho com as famílias é mencionado por todos os entrevistados, é oportuno recolher a sua análise quanto à dimensão familiar no acolhimento institucional. Neste ponto de análise, as perspetivas dos técnicos entrevistados são idênticas quanto à importância de trabalhar estas famílias no sentido de se organizarem para os seus filhos regressarem e comparáveis quanto às dificuldades sentidas no trabalho com as famílias, abaixo indicadas. Numa breve resenha, a figura seguinte agrupa as dimensões focadas:





**Figura 2** Representação sobre o Trabalho com as Famílias

Fonte: Entrevistas

Numa lógica mais psicológica, é narrada a influência deste contexto na vida de cada criança/jovem, numa vertente de transmissão de valores, por exemplo:

“**Nós somos um bocado tudo aquilo que vivemos**, se nós somos de famílias com precariedade, com baixa cultura, escolaridade, com poucas expectativas ou quase nenhuma em relação àqueles filhos.” (E.1)

Pelas palavras do entrevistado 1, percebe-se que a família tem um papel influenciador na vida daquela criança/jovem. Daí a valorização do trabalho com as famílias por parte de todo o grupo de entrevistados:

“A família tem que ser **sempre trabalhada** por mais difícil que seja.” (E.5)

“Mas aquilo que é necessário tem que ser falado com a família para que eles possam mudar e tem que **mudar para ele (o filho) regressar**. Porque senão muda também o jovem mudando por si só não é suficiente”(E.1)

Na realização desta intervenção familiar, os entrevistados apontam várias dificuldades no seu trabalho técnico tais como resistências por parte das famílias em colaborarem, preconceitos das famílias em relação às entidades e até alguma acomodação da família quanto à situação:

“**Famílias que não se conseguem organizar** e demora imenso tempo e não conseguem perceber ou não lhes passamos a mensagem daquilo que tem que ser melhorado e **acabam por cair sempre no mesmo erro**. É difícil criarem as condições para as crianças estarem à sua responsabilidade.” (E.5)

“Porque, quando chegam à Segurança Social, já passaram pela Comissão e Proteção de Menores, e **há aqui alguma saturação**, porque vão ter que repetir a história de vida outra vez, depois questionam o porquê de vir para aqui e temos que ‘tar a explicar.’” (E. 2)

“As famílias vêm logo com uma **carga muito negativa sobre as Comissões e Instituições**” (E.5)

“Vejo o acolhimento como, ou seja, todos os acolhimentos são situações limite, todas as famílias são muito trabalhadas, em que já não havia nada a fazer e as crianças vieram parar aqui. E depois de cá estarem continua a ser tentado, a retirada mexe com eles e até se reorganizam mas da experiência que vou ‘tendo aqui, não acontece muitas vezes. Acontece, mais facilmente, **eles se acomodarem à situação do que propriamente aquelas famílias que fazem tudo para a criança regressar.**” (E. 9)

Pelas descrições dos profissionais entrevistados, ficam visíveis as dificuldades já mencionadas. No entanto, numa perspetiva mais pragmática quanto às condições reais destas famílias, um dos técnicos entrevistados comentou que:

“nós temos que remover o perigo (...) é ilusório que, do meu ponto de vista, depois da intervenção vamos passar a ter famílias ideais. Isso não vai acontecer. **Vamos continuar a ter famílias frágeis**, algumas, de alguma forma, dependentes dos serviços e a precisar de apoio mas a lei não existe para isso. Existe para que seja removido o perigo, para que a **intervenção seja no sentido dos fatores de risco** a que estava exposta para que de alguma forma os consigamos eliminar e resolver.” (E.3)

Segundo este entrevistado, com cargo de chefia de técnicos de intervenção social, é preciso saber até que nível os profissionais podem exigir mudança pois o objetivo da intervenção, na área da proteção à infância, é a remoção dos riscos.

A intervenção com famílias é notavelmente complexa e, se o processo até demora, não pode deixar de ser feita. Este trabalho com as famílias como garante de mudança da situação que originou o acolhimento institucional deve, na opinião de alguns destes técnicos, ser alvo de um investimento. Contudo, é preciso redefinir a esta prioridade à família que nem sempre é exequível (Borges, 2011). A importância da família é interpretada como o motor da mudança. Nesse sentido, são apontadas algumas sugestões e, neste, cabe ao Estado promover estas equipas de trabalho, disponibilizando mais técnicos para o efeito, segundo estes entrevistados:

“Para o acolhimento ser reduzido **tinha que haver mais equipa para acompanhar as famílias**, aí falha muito.” (E.10)

“Mais técnicos e o trabalho podia ser mais produtivo para todos, principalmente para a criança.” (E.5)

“É preciso haver um **maior investimento nas famílias** (...) Tem que ser um **investimento do Estado** para pôr equipas no terreno.” (E.6)

No entanto, o quadro político criou o projeto DOM substituído pelo SERE+, tendo como um dos propósitos a intervenção junto das famílias, *“com o objetivo de criar o trabalho com a família para a criança regressar o mais breve possível”* (E.1). Deste modo, quando referem que é preciso haver mais equipas no terreno ou entidades que trabalhem as famílias, deixa-se perceber que há uma incongruência no sistema: o programa SERE+ contempla esta linha de intervenção e, se esta volta a ser sugerida, deixa perceber que não está a ser cumprida ou, se é cumprida, não corresponde ao desejável, por parte destes entrevistados.

Além deste trabalho com as famílias, em favor da criança, este programa veio traduzir o investimento político na área do acolhimento de crianças/jovens, revelando uma preocupação por parte dos nossos governantes, segundo um dos entrevistados:

“(…) há uma consciência a este nível por parte dos nossos **governantes em termos políticos** e tem sido uma preocupação que tem estado mais ou menos na ordem do dia (...) também tenha sido bastante significativo e tenha **havido alguns projetos como o DOM e o plano Sere +** que tem vindo a demonstrar que há uma preocupação dos nossos governantes sobre esta área, sobre a infância e sobre as crianças que não podem estar na sua família biológica.” (E. 3)

As referências ao investimento político só aparecem no discurso de dois entrevistados com cargos de chefia, que se centraram numa análise mais genérica deste trabalho com famílias, porquanto os restantes entrevistados focaram a sua análise numa intervenção familiar que continua a necessitar de reforço.

#### 1.4. Articulação Interinstitucional

Ao longo destas linhas, tem sido possível conhecer as opiniões dos profissionais entrevistados, os quais se enquadram em diferentes entidades (EMAT, CPCJ, CAT e LIJ). Estas entidades prevêem-se parceiras no trabalho com as crianças/jovens e famílias. A intervenção social implica o funcionamento desta rede, na visão deste grupo de entrevistados.

É, unanimemente, aceite pelos técnicos entrevistados que a intervenção nesta área implica o desenvolvimento de trabalho em rede. No entanto, como se verifica ao longo desta matéria, para os mesmos entrevistados, esta articulação não é eficaz.

Os profissionais entrevistados partilham uma imagem negativa acerca dos canais de comunicação, considerando que podiam ser melhorados em termos de frequência, de qualidade e

deviam assentar em canais horizontais de partilha. Na tabela subsequente apresentam-se os principais motivos desta imagem negativa, que serão analisados:

Motivos de uma avaliação negativa dos canais comunicacionais	Frequência
Excesso de volume processual	E. 2 E. 6
Relações distantes	E. 5
Relações de desigualdade (uma das partes não se sente ouvida)	E. 9 E. 10 E. 8 E. 4 E. 7

**Tabela 3** Motivos de uma avaliação negativa aos canais comunicacionais

Fonte: Entrevistas

Na ótica de um entrevistado, a articulação deve envolver uma relação de abertura e flexibilidade, até para potenciar os recursos disponíveis,

“A articulação pressupõe do meu ponto de vista **abertura, comunicação, diálogo** e pressupõe alguma **flexibilidade** porque as coisas não são todas pretas ou brancas. Há cinzentos pelo meio. E senão fizermos em conjunto, de forma **articulada, para evitar duplicação, a perda de recursos que já são escassos, a perda de tempo e até o risco de as coisas não correrem bem** depois da intervenção. Senão fizermos desta forma, os resultados não serão os expectáveis, os esperados, nem os desejáveis e, se calhar, até vamos demorar mais tempo a conseguir atingir e se calhar não atingimos da forma como gostaríamos.” (E. 3)

Esta exposição teórica é proferida por um técnico com lugar de chefia e de orientação. As diretrizes que transmite no seu discurso deixam perceber a importância de uma boa comunicação: otimização de recursos, potencialização do modo como o tempo é utilizado, aproveitamento do trabalho de diferentes técnicos. Deste modo, é, comumente, aceite que esta articulação interinstitucional é uma condição *sine qua non* para a organização do trabalho em rede pelo que evidenciam os técnicos entrevistados:

“Aqui tem que realmente haver uma **boa relação de equipa técnica e equipa gestora** e administrativa que é aquilo que CPCJ e EMAT fazem e **confiarem nas instituições, nos técnicos** das instituições porque entre criança-família a relação é privilegiada, claro que sim.” (E. 8)

“Se não houver aqui uma boa articulação entre os técnicos, é impossível.” (E.9)

Um dos entrevistados (E. 5), no cargo de presidência de uma Comissão, salienta que um dos aspetos positivos quanto à articulação interinstitucional foca-se na partilha dos saberes profissionais e académicos para salientar a importância da partilha das informações. Com a chegada de técnicos de instituições de acolhimento às Comissões foi possível redefinirem estratégias interventivas, segundo este entrevistado:

“A **vinda de técnicos de instituições** (de acolhimento) para a Comissão<sup>9</sup> **elucidou-nos um bocado**. Às vezes até é preferível aplicar uma medida mais precoce do que esperar que tenha 15, 16, 17 anos porque é mais fácil trabalhar a família, o miúdo. A instituição também tem um trabalho diferente até porque cria a vantagem de não passar tanto tempo na instituição.” (E.5)

Neste mesmo seguimento, vindo de uma outra presidência de CPCJ é interpretada a ligação das entidades mas numa outra vertente, mais negativa:

“Acho que há **falta de comunicação entre a Segurança Social e os centros de acolhimento** porque eles são a entidade que fiscaliza, não queria pôr fiscalizar, mas dialogar, falarem das dificuldades. Eu acho que isso seria também uma motivação para os responsáveis dos centros de acolhimento até mudarem e terem novas práticas.” (E.1)

Os técnicos entrevistados consideram que a articulação interinstitucional é inevitável na prática profissional, ainda que, na realidade, como nos diz este entrevistado, não seja uma ligação de proximidade:

“Somos todos parceiros (...) e **está tudo muito distante**.” (E.5)

A operacionalização da comunicação interinstitucional é criticada por diferentes profissionais entrevistados no sentido de as entidades não terem uma relação de proximidade e com a frequência que consideram indicada. Por parte de um dos técnicos de uma EMAT entrevistado é exprimido que:

“Relativamente às **parcerias, não são as ideais** mas nós também não temos as ideais, não é? Acho que ainda **se pode melhorar** relativamente a estas parcerias. Se calhar, um **acompanhamento mais estreito**, haver **mais reuniões**, entre as diversas parcerias, às vezes, **trabalha-se muito individualmente**. E isso é errado porque é importante **ouvir a visão de cada pessoa e cada entidade**, nomeadamente, os técnicos gestores do processo, a EMAT e os técnicos que acompanham a medida institucional, é fundamental, (...) e **não é porque não haja vontade de ambas as partes** mas, **devido ao nosso volume processual** que não se consegue ajustar uma hora.” (E.2)

---

<sup>9</sup> Refere-se à cedência de técnicos por parte das instituições de acolhimento. Estes técnicos são dispensados pelos LIJ a apoiarem as Comissões num período de tempo acordado.

Ainda se encontra um discurso de possibilidade de mudança, os entrevistados reconhecem que deve e pode melhorar. Vindo de um técnico de instituição de acolhimento, é mencionado que estas relações podem melhorar:

“Somos **capazes de articular melhor** (...) damos a nossa opinião e somos ouvidos. Como já aconteceu casos (em que) não nos ouviram, em **que demos o nosso parecer e a outra entidade também não concordou** e as crianças lá saíram e o que é certo, é que ainda não estavam preparados. (...) Temos **também um tribunal que nem sempre vai de acordo com o teu parecer**. Quem conhece melhor somos nós (...) convivemos com eles, concordamos ou não, **falta comunicação por parte do outro nos pedir a nossa opinião.**” (E.10)

As instituições de acolhimento apresentam a postura da Entrevistada 10 quanto àquilo que consideram ser uma falha de comunicação e, conseqüentemente, de intervenção, pois o seu parecer técnico, nas suas interpretações, nem sempre é ouvido e considerado, como apresenta um outro técnico de acolhimento:

“Somos nós que recebemos as famílias, **somos nós que percebemos as interações que existem**, há um desfasamento porque temos a noção de que aquela mãe não cumpre e que não faz bem àquelas crianças em termos de visitas, e o lado técnico da EMAT considera que até está bem, que tem um bom discurso. **E temos a técnica do outro lado a dar mais uma oportunidade à mãe quando nós achamos que não deve ser dada**, sentimos um bocadinho isso.” (E. 9)

A situação descrita revela que os canais estabelecidos são construídos em termos de hierarquização, e os técnicos de instituições de acolhimento, referiram, ao longo das suas entrevistas, esta desigualdade comunicacional:

“De uma forma mais direta, penso que ainda há muito que fazer para se trabalhar em rede. É muito importante o trabalho em rede mas é subestimada, **nós somos parceiros e não subalternos**, como por vezes acontece entre técnicos de CPCJ e EMAT e os das instituições...” (E.4)

“Parece-me que a **instituição não é valorizada na tomada de decisões**, por vezes.” (E.10)

O trabalho em rede depende de cada um destes profissionais entrevistados, portanto, estas querelas apresentadas têm que encontrar uma linha de mudança, pois são eles que constituem estas redes de trabalho e as dinamizam. Alguns técnicos entrevistados referem que, através de uma postura ativa, cultiva-se uma relação de proximidade, o que promoverá uma intervenção contínua e concertada que, nas opiniões destes técnicos, não sucede:

“Em termos de acolhimento institucional **tentamos trabalhar de forma muito próxima** com Comissões e EMAT. Às vezes, notamos algum entrave por parte da EMAT em deixar trabalhar em conjunto a família. Consideram que nós tratamos da criança e a família é só do papel deles.” (E. 9)

“Nós **tentamos ser muito pró-ativas** (...). Nós somos realmente um bocadinho **insistentes** e confesso que **há colegas que até não entendem que esta insistência é para o bem da criança ou numa tentativa da resolução do problema** e queriam realmente que as instituições, ou neste caso, que nós estivéssemos caladinhos e não disséssemos nada, fossemos dando só conta do recado.” (E. 8)

A articulação interinstitucional é exequível mas depende da conduta profissional que se cultiva. É preciso que estes técnicos saibam fazer funcionar os seus canais de comunicação e, de acordo com o entrevistado seguinte, é preciso que um dos profissionais tenha essa iniciativa:

“A comunicação **depende de todos** um pouco mas está **mais do lado de quem está a gerir** o acolhimento, e criar essa filosofia no outro.” (E.1)

Portanto, a coordenação interinstitucional pouco eficiente compromete as intervenções que seguem caminhos de intervenção diferentes, provocando um trabalho descontínuo e diluindo as responsabilidades. Assim, as relações interprofissionais e interinstitucionais devem primar pelo trabalho em parceria numa base de confiança, partilhando saberes, práticas e estratégias e tomando decisões sustentadas em todas as variáveis e perspectivas (Gomes, 2010). Silva (2004) alerta para as consequências de uma má articulação interinstitucional que impede intervenções em tempo razoável. Ora, considerando o que nos diz Silva (ibidem) e o facto de os profissionais reclamarem que os seus pareceres técnicos não são considerados, começa-se a perceber que o caminho de intervenção não está a ser planeado devidamente. As decisões não podem estar a ser fundamentadas (Gomes, 2010) com as consequências que advém de tal situação.

## 1.5 As Instituições de Acolhimento

Nesta rede de entidades supracitadas, considera-se pertinente destacar e analisar as instituições de acolhimento (CAT e LIJ) que acolhem as crianças e jovens com medida de acolhimento institucional. Se nos focarmos na ótica da criança/jovem, a instituição de acolhimento é a entidade com mais visibilidade, pois, é na instituição que vivem.

A criança/jovem na retirada é levada para uma nova casa, com regras e dinâmicas específicas e tem que descobrir as pessoas com quem vai partilhar espaços, sentimentos e experiências. Isabel Gomes (2010:149) retrata esta condição de vida, ao afirmar que numa

instituição de acolhimento inclui-se “o espaço físico, as relações entre os adultos que aí trabalham e as crianças e os jovens (...) as actividades que se desenvolvem no dia-a-dia (...) fazem parte integrante de toda a intervenção que se quer reparadora, securizante e estável.”.

Quanto à opinião dos técnicos entrevistados em torno das instituições de acolhimento (CAT e LIJ), foram pensadas e apresentadas diferentes componentes desta realidade. Assim, na tabela seguinte, podem observar-se os pontos focados pelos entrevistados:

Áreas analisadas	Frequências
Equipa técnica	E. 5; E. 9; E.7
Práticas Institucionais	E. 9; E. 3; E.8
Constrangimentos Institucionais	E. 3; E. 5; E. 6; E. 8
Sugestões de melhoria	E. 1; E. 2; E. 3; E.4; E. 6; E.8 E. 9

**Tabela 4** Pontos de Análise dos entrevistados relativamente às instituições de acolhimento  
Fonte: Entrevistas

As instituições de acolhimento têm uma importante responsabilidade no percurso das crianças/jovens que por lá passam. O dever destes profissionais é salientado por um dos profissionais entrevistados com cargo de chefia, apelando à noção que se deve ter em relação aos destinatários deste sistema de proteção:

“Isto é dinâmico, nós não trabalhamos com coisas, **trabalhamos com pessoas** e isso é o ponto de partida e de chegada.” (E. 3)

Esta responsabilidade técnica deve ser uma constante na resposta social que é a instituição de acolhimento. Isso exige a qualificação da mesma. O acolhimento institucional é desafiado a qualificar-se em termos de resposta, de pessoal e de organização (Gomes, 2010). Deste modo, percebe-se a importância de reunir as preocupações e os caminhos em torno da instituição (colaboradores, funcionamento, organização, desafio). De imediato, um dos técnicos entrevistados de uma Comissão de Proteção insinua o caminho distante que as instituições de acolhimento fazem quanto à resposta das necessidades atuais:

“Tem que **haver momentos de reflexão** porque é que vai para uma instituição e **há novos comportamentos de risco** que assume? Por isso é que tem que **haver novas estratégias**. Eu estou um bocadinho de fora mas sinto que tem que haver esse trabalho e não há esse trabalho.” (E.1)



Encarando os trâmites dos processos de promoção e proteção, a instituição acolhe, acompanha e prepara a saída. Para cada um destes momentos são apontadas preocupações por parte dos entrevistados. No momento de acolher a criança/jovem é fulcral que a escolha da instituição seja em função da personalidade ou da situação: São irmãos de ambos os sexos para serem acolhidos juntos? São bebês ou jovens? São crianças com debilidade? São jovens com comportamentos de oposição?

“Ir para a **instituição adaptada às características daquela criança** ou jovem é determinante, é marcante para a vida dele.” (E.6)

Um elemento técnico entrevistado que acumula funções numa instituição de acolhimento e CPCJ denuncia que nem sempre é possível haver esta escolha seletiva. No entanto, esta seleção, senão for criteriosamente realizada, vai no sentido contrário ao recomendado, pois face a uma situação concreta, tem que ser encontrada a resposta adequada. Nas palavras de Gomes (2010:148), “(...) todas as crianças e adolescentes têm o direito de ser acolhidos na resposta social mais apropriada às suas necessidades”. Esta questão prende-se com a gestão centralizada de vagas que é da responsabilidade da Segurança Social.

A escolha de uma instituição de acolhimento depende da resposta à seguinte questão: É de curta ou de longa duração o acolhimento previsto? Um dos critérios contemplados na legislação é a diferença entre CAT e LIJ em função da duração do acolhimento institucional, de curta ou de longa duração, respetivamente. Esta diferença é importante, segundo um técnico de uma Comissão de Proteção, uma vez que, no término do acolhimento em CAT (limite imposto e definido pela legislação), caso não haja cessação do acolhimento institucional, a criança/jovem tem que ser transferido para um LIJ para dar continuidade ao acolhimento:

“A diferença entre LIJ e CAT. Acho que a Segurança social não está atenta a isso. Dois irmãos num CAT há um ano e meio, quando a Lei fala em limite, mas, por parte da Segurança Social é para continuarem porque estão bem acolhidas mas, depois, acaba por não haver diferenciação quando propomos um lar ou um CAT. **Não há distinção entre um trabalho de CAT e de um LIJ** e acho que é totalmente distinto, à partida seriam processos mais curtos de duração e não sinto isso no terreno.” (E.5)

Um outro entrevistado de uma instituição de acolhimento exemplifica esta situação recorrendo à sua instituição, a qual criou uma nova resposta social para evitar a transferência de um CAT para um LIJ, o que significava mudar de casa, de colegas, de equipas técnicas e educativas. Atente-se no exemplo apresentado:

“O nosso LIJ é criado porque havia fratrias em CAT e não sendo criada aqui a resposta, esses irmãos teriam que ir para LIJ e pensou-se em ter a resposta para evitar que sejam transferidos. As crianças em CAT já não é possível trabalhar mais em termos de família, cujo projeto de vida até está mais parado e até vão para autonomia, passam para o LIJ. **Foram retirados aos pais, foram para o CAT, depois vão para o LIJ**, e aqui é um processo...” (E.9)

Os técnicos entrevistados mostram-se preocupados quanto a esta situação de prolongamento de tempo que pode implicar a mudança de instituição. Atente-se ao que diz Gomes (2010: 46), “As mudanças contínuas de ambiente de prestação de cuidados prejudicam o desenvolvimento da criança, bem como a sua capacidade de formar novos vínculos, devendo por isso ser evitadas”. Obrigatoriamente ocorre sempre uma mudança de casa para uma instituição de acolhimento. Na perspectiva dos entrevistados esta permanência em instituições de acolhimento traz riscos para as crianças/jovens, os quais são identificados por um dos técnicos de uma instituição de acolhimento:

“(...) as pautas e as práticas educativas e a intervenção numa instituição, primeiro **são, sempre, profissionais** estão lá das 9h às 17h e depois têm que pautar a sua intervenção e a sua forma de estar pela equidade porque, obviamente, todas as crianças e jovens são iguais (...). **O lugar à privacidade é muito pequeno** numa organização. Eu não posso deixar um ver televisão num canal e os outros não verem nada. Portanto, a equidade.” (E.8)

“Porque não há mais nenhuma alternativa e têm que ir para a instituição mas **ao nível de afeto, há uma falha muito grande**, seja qual for a instituição.” (E.6)

O acolhimento institucional é uma medida que encarna em si proteção e risco. Protege as crianças/jovens, proporciona-lhes as condições necessárias ao seu desenvolvimento, mas existe uma lacuna ao nível relacional, no carinho que cada um precisa para se fortalecer.

Quem cuida destas crianças tem que ter a noção da responsabilidade da sua prática. Estes profissionais cuidam dos que não foram protegidos por quem tinha essa obrigação e, por isso, a retirada. As instituições e os seus profissionais devem garantir o melhor serviço e responder aos desafios, como partilham alguns entrevistados:

“Um outro desafio, acho que era **mediar**, é preciso os técnicos perceberem as crianças e elas a eles. Julgo que há cada vez mais uma sensibilidade e **cada criança também é uma situação diferente** é um facto mas é um **desafio conhecer as famílias e intervir com elas**. Só assim se ultrapassa a situação causadora.

(...)

“Ao nível dos técnicos, **as equipas técnicas deviam ter mais formação nestes domínios**, acho que a prática ensina muito mas acima de tudo, da formação, deviam ser **reuniões entre técnicos**,

**troca de experiências e ir conversando sobre novos métodos e novas formas de intervenção** porque a população que aí vem é cada vez mais exigente.” (E.9)

Outro desafio institucional diz respeito à população acolhida uma vez que têm ocorrido mudanças no seu perfil. Estas mudanças, a seguir analisadas, impõem a formação especializada das equipas de acolhimento para estarem preparadas para situações concretas, como dizia o Entrevistado 9. Formar para saber trabalhar com a diferença. Alberto (2008), apoiada em autores como Cermak e Groze; Mckenzie; Sheckory e Sommerfield, salienta a importância dos profissionais terem formação adequada e estarem consciencializados do seu papel. Constatou-se, também, que os técnicos entrevistados partilham a noção de que as instituições de acolhimento não estão preparadas para acolher uma nova tipologia de crianças/jovens, como se recolhe dos testemunhos de um técnico de uma EMAT e de um técnico de uma instituição de acolhimento:

“Neste momento, acho que as **instituições não estão preparadas para os novos desafios**, para esta mudança de paradigma, de **população alvo**, não estão. Não estão nem as instituições nem o próprio ISS enquanto não é responsável mas que dita as orientações, eles próprios também não estão suficientemente preparados para esta nova realidade (...).” (E.8)

“Portanto isto tem que ser trabalhado logo e acho que as instituições ainda não estão muito preparadas para isto mas tem que ser um **trabalho a agarrar porque são estes os jovens e estes miúdos que entram nesta faixa etária, a maior parte deles não vai ingressar no agregado familiar.**” (E.3)

Os desafios que se colocam nestas instituições prendem-se principalmente com o facto de acolherem adolescentes, faixas etárias mais avançadas, que exigem uma resposta apropriada. As suas necessidades são específicas desta fase de vida e os projetos de vida, mesmo que passem pelo regresso à família, trazem uma dimensão importante – o trabalho de autonomia. Um trabalho que, na ótica do seguinte entrevistado, surge quase como voluntarismo das instituições de acolhimento face à ausência de apoio por parte da entidade de acompanhamento - a Segurança Social.

“A autonomia, **para a autonomia as instituições fazem o seu caminho**, por elas próprias. E fazem-no **sem o apoio da Segurança Social** seja ele técnico ou financeiro.” (E.4)

Esta situação é retratada nas palavras de Isabel Alberto (2008:219), “A própria instituição encontra-se socialmente isolada na sua função protectora e educativa, na medida em que não tem um apoio social e comunitário explícito e sistemático”. Às instituições é atribuída a responsabilidade imensa de proteger e reabilitar aquela criança/jovem (Ibidem). Mas esta situação real, que ocorre

na prática, não é congruente quando inúmeros autores (Gomes, 2010; Martins, 2004; Martins, 2005) defendem uma intervenção concertada como ponto basilar para conseguir atingir as metas e os objetivos da aplicação de uma medida de promoção e proteção.

Quanto a esta dimensão institucional, retiveram-se aspetos a considerar. Inicialmente é exposto que as instituições não estão preparadas para trabalhar estes jovens mas um dos elementos de instituição de acolhimento vem censurar a falta de apoio da Segurança Social. O trabalho na área da autonomia é importante na medida em que prepara a saída destes jovens de forma segura. Cada adolescente é capacitado e dotado de estratégias para se tornar um cidadão com direitos e deveres. No entanto, os pontos trazidos à discussão deixam compreender que esta intervenção é rodeada de hiatos: instituições que ainda não estão preparadas, ausência de orientações superiores e falta de apoio financeiro. Os recursos assumem sempre uma dimensão importante quando se trata de desenvolver projetos. Este é o próximo ponto de análise.

## 1.6. Os Recursos

Os recursos dividem-se em humanos, logísticos, financeiros, relacionais e de tempo, segundo os entrevistados. No entanto, cada profissional foi focando as áreas que considerou mais importante na sua perspetiva, analisando e avaliando como se constata na tabela seguinte:

<b>Recursos</b> \ <b>Perspetiva</b>	Suficiente	Insuficiente
Humanos	E. 4; E. 9	E. 1; E. 2; E. 3; E. 6; E. 8
Logísticos	E. 8; E. 7; E. 5	E. 2
Financeiros	E. 10	E. 8
Relacionais	E. 4; E. 7; E.9	—
Tempo	—	E. 7; E. 2; E. 3

**Tabela 5** Perspetiva dos entrevistados face aos recursos  
Fonte: Entrevistas

Perante este leque de dimensões dos recursos apresentados, a análise será realizada individualmente.

No que diz respeito aos recursos humanos, anteriormente foi assinalado como lacuna mas esta situação não é partilhada por todos os entrevistados, denotam-se diferenças entre as instituições de acolhimento e as instituições de administração (EMAT e CPCJ). Partindo de um técnico de acolhimento, a instituição detém uma equipa técnica multidisciplinar para trabalhar o processo:

“Sim, **temos a equipa multidisciplinar**, tentamos reunir, muitas vezes, para falar dos processos apesar de termos os processos divididos entre nós, falamos muito sobre eles, **partilhamos opiniões** sobre os projetos de vida trabalhados (...).” (E.9)

Ainda nas instituições de acolhimento, é evidenciada a relação intrainstitucional de equipa e o suporte que comporta um trabalho em equipa. A análise dos recursos humanos não se limita ao mais óbvio e surgem discursos de técnicos que destacam o apoio e suporte das equipas de trabalho e dos membros de Direção, referindo uma boa articulação intrainstitucional e trabalho de equipa.

Noutro contexto, encontram-se as instituições de administração (CPCJ e Segurança Social) que apresentam graves lacunas quanto aos recursos humanos, que identificam como sendo poucos:

“E a **falta de recursos humanos**, também é uma área que justificava ter mais técnicos.” (E.2)

“A **Comissão** foi idealizada, **não tem quadros próprios**, é tudo cedido, o edifício é da Câmara e todo o material.” (E.6)

“Precisamos de **mais técnicos a tempo inteiro**. É a maior lacuna internamente. (...) Senão parece que **andamos a “apagar fogos” e é preciso pessoas com disponibilidade**.” (E.5)

A expressão “apagar fogos”, interpretada como intervenções mínimas, é o reflexo negativo de um número insuficiente de técnicos para os processos de promoção e proteção a acompanhar. Esta situação significa que não há condições suficientes para desenvolver a intervenção. Esta descrição volta a ser reforçada por um técnico entrevistado de uma EMAT:

“O **volume de processos é imenso**, não param todos os dias de chegar. Estamos com quase 2000 processos em acompanhamento. É brutal e depois **é impensável uma só pessoa ter sessenta e tal casos, algo tem que falhar**, algum vai atrasar. Isto é tremendo porque **estamos a falar de vidas, de crianças**. Desde que se entra até que sai e, mesmo depois de sair, andamos sempre numa pressão constante. Não se consegue reunir porque uma está para tribunal, outra numa reunião, uma em atendimento...” (E.3)

O volume processual que cada técnico acompanha condiciona o seu desempenho profissional e, previsivelmente, a vida destas crianças/jovens, segundo os entrevistados. Constata-

se que as entidades de acompanhamento das medidas (CPCJ e EMAT) são as que apontam um número insuficiente de técnicos, havendo, por parte das instituições de acolhimento, uma resposta suficiente em termos de equipa. As equipas de acolhimento, em número adequado, podem intervir de forma mais profunda, tendo capacidade para tal, enquanto as equipas de acompanhamento dificilmente conseguem cumprir os objetivos, como deixa entender o Entrevistado 3.

Além dos recursos humanos e relacionais, são importantes os logísticos e aqui também se encontram diferenças entre as instituições de acolhimento/suporte, e as instituições de administração de processos. Há 10 anos atrás, Martins (2004), na sua investigação (para a tese de doutoramento), concluiu que esta carga excessiva é condutora de um desfasamento temporal entre a recolha de dados, a avaliação e a sua exposição em tribunal. Uma intervenção não contínua.

Sarmiento (cit. in Tomás e Fernandes, 2007), numa análise ao sistema de proteção à infância, faz referência aos recursos humanos e financeiros, caracterizando-os como “fracos”. Quanto aos recursos humanos, percebe-se que quantos mais técnicos, menos volume processual e um maior acompanhamento técnico. Quanto aos financeiros, as instituições de acolhimento consideram não serem apoiadas devidamente para o trabalho que realizam. Um financiamento pouco exequível segundo este entrevistado:

“ (...) **os protocolos do acolhimento institucional**, no nosso caso, **estão muito subavaliados**.

O que a Segurança Social comparticipa não chega face às necessidades de uma valência que é preciso estar aberta 24h, 365 dias por ano.” (E.8)

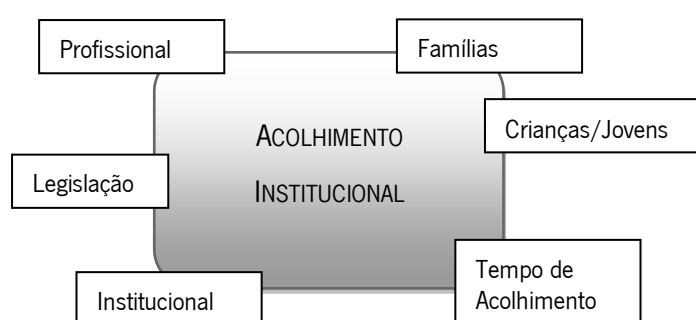
Por outras palavras, os financiamentos da instituição de acolhimento não asseguram a qualidade exigida. No entanto, a mesma pessoa entrevistada menciona que se organizam no sentido de assegurar o acompanhamento, garantindo, por exemplo, o transporte para visitas domiciliárias. Para tal, esta instituição de acolhimento encara o desafio de angariar investimentos com uma postura ativa e dinâmica, procurando suprimir a falta de recursos financeiros.

Retomando a questão dos recursos materiais e logísticos, as Comissões de Proteção e EMAT revelam, novamente, lacunas ao nível dos recursos. A Comissão que, por depender da Câmara está condicionada quanto aos recursos disponibilizados ao nível camarário e a EMAT partilha de uma situação similar.

## 1.7 As reflexões dos profissionais

O acolhimento institucional é passível de diferentes interpretações dos profissionais. Quando confrontados com a possibilidade de indicarem algum aspecto que considerassem pertinente, que apresentassem preocupações ou ambições, ou outro assunto de interesse, foi criado um espaço de abertura a ser utilizado como o entrevistado o desejasse. A maioria dos entrevistados precisou de um breve momento para refletir e começar a sua partilha sobre o que considera mais relevante. Posturas numa linha mais pragmática e rígida que evidenciam a falta destes espaços de discussão e reflexão sobre o sistema.

Neste ponto reflexivo, as temáticas até então analisadas voltam a ser focadas.



**Figura 3** Reflexões dos entrevistados em torno do acolhimento institucional  
Fonte: Entrevistas

Focando-se no nível profissional, os técnicos entrevistados consideram que se deve apostar na formação profissional, pois é *“importante haver formação”* (E. 1), ter consciência da responsabilidade da prática profissional executada pois primam por trabalhar *“o projeto (de vida) deve ser tornar a vida daquela criança melhor do que aquela que ela já teve”* (E.3) e, ainda, refletir sobre estas práticas porquanto *“tem que haver esta análise”* (E.1) e é preciso questionarem-se a eles próprios *“É inquestionável que temos os nossos preconceitos, as nossas crenças e, se não tivermos consciência, (...)”* (E.3).

Enquadrados em instituições, cada um deve promover uma cultura de partilha de informação. A articulação interinstitucional, que, neste caso, apresenta lacunas, é uma dimensão novamente comentada, como tendo que ser alterada, como menciona este técnico com cargo de Presidência de uma Comissão:

“Trabalho de parceria, uma **boa rede de suporte** e todo **o processo acaba por demorar menos tempo**. Um trabalho de rede mais concretizado.” (E.5)

Unir sinergias em detrimento da incapacidade de trabalho interinstitucional mencionado. Apostar no trabalho em rede para, talvez, conseguir contribuir para acolhimentos menos prolongados, se se seguir a perspetiva do Entrevistado 5. A questão temporal é relembrada por diversos entrevistados mas focando distintas categorias desta dimensão.

“Devia ser uma passagem positiva, **não é estar por estar** (...)” (E.6)

Intervir para assegurar uma passagem mas que tenha impacto positivo no desenvolvimento da criança/jovem e na dinâmica familiar, se for caso disso. Numa visão mais extremista, é recolhido um depoimento de um técnico que julga o acolhimento institucional enquanto medida benéfica e que, para atingir os objetivos, acarreta que seja prolongada no tempo.

“Enquanto a tónica do acolhimento institucional for colocada na questão do tempo não vamos conseguir trabalhar um jovem ou a criança, mas sim estatísticas. Como técnico, penso que uma criança ou um jovem, principalmente os jovens, o jovem **deve entrar na instituição como beneficiário e sair como contribuinte** porque **aqui este tempo é o melhor tempo para a criança e para a família** e até para a sociedade.” (E.4)

Na observação deste entrevistado, o acolhimento institucional é a possibilidade de as crianças e os jovens serem dotados das ferramentas necessárias para usufruírem de novas aprendizagens, para trabalharem as suas aptidões sociais (Palmeira, 2012). Neste contexto de acolhimento, em que as crianças e os jovens são retirados de um ambiente de perigo, é possível proporcionar à criança/jovem “o direito de ser feliz, de ter saúde, de ter acesso à educação, de ter uma habitação digna, de conhecer coisas novas” (E. 4). Este entrevistado assumiu uma postura favorável de forma explícita ao acolhimento institucional, como mais nenhum dos técnicos entrevistados.

Nesta vertente em que o jovem só sai da instituição aquando a maioridade, segundo o entrevistado anterior, salienta-se uma questão premente e que foi abordada de forma genérica, a preparação dos jovens para a vida futura.

Nesta dimensão reflexiva do grupo dos entrevistados foi exatamente sobre o período de acolhimento. Os técnicos partilharam como preocupação que deve ser comum a todas as instituições que acolhem jovens:

“Em termos do Lar, aquilo que me faz mais impressão é esta passagem para a autonomia de vida. **Não estamos preparados e os miúdos não estão preparados.** Ninguém sai de casa, hoje, aos 21 anos, não há estabilidade para isso. E os miúdos são lançados de uma situação de estabilidade, em que não lhes falta nada, para uma situação em que falta tudo e ficam muito pobres.” (E.9)



Neste excerto, compreende-se, através deste técnico de uma instituição de acolhimento, que uma saída de instituição sem a preparação devida transforma-se em insegurança para jovens que não têm capacidades para este passo de vida. A Lei contempla a medida de autonomia de vida mas o que estas instituições oferecem é algo diferente, são projetos que funcionam nas instituições de acolhimento através de um conjunto de atividades e sessões promotoras de autonomia. Quem vem alertar para este caso é um técnico de uma Comissão de Proteção:

“Há miúdos a sair aos 21, 22, 23 e 24 anos porque estão na faculdade, não têm ainda autonomização plena, quer dizer, os centros de autonomização ainda não são protocolados pela segurança social, são as instituições que criam estes apartamentos mas que são dentro da instituição.

**É uma autonomização assim um bocado fictícia.” (E.1)**

Na análise estatística (capítulo I), os dados dos CASA (ISS, 2014) apresentam 385 jovens com mais de 21 anos, ainda acolhidos, mas já sem medida de promoção e proteção, que terminara aos 21 anos. São quase 400 jovens que não encontraram resposta em apartamentos de autonomização e que, por diversas razões, ainda precisam do apoio das instituições que os acolheram. A dada altura, um dos entrevistados, quando falava sobre a saída tardia de uma jovem que cresceu desde criança na instituição, desabafou que:

“A casa deles é esta. Cresceram cá.” (E.10)

Mas, mesmo para os jovens que passam por uma autonomia e que saem dentro dos limites etários, existem riscos. Se se considerar o tempo médio de acolhimento institucional que ronda os 4,4 anos segundo os dados oficiais (Ibidem), são jovens que, em vinte anos de vida, passaram, no mínimo, 4 anos acolhidos num ambiente muito protegido. Para uma saída mais segura, deveria existir um maior e melhor acompanhamento após o acolhimento institucional, na interpretação destes técnicos entrevistados:

“O **período pós-institucionalização é fundamental e devia haver acompanhamento**, não sinto isso. E aos 18, 21 são empurrados, vão para os pais porque já não há problema, são maiores de idade quando nós sabemos que estes miúdos precisavam de outro tipo de acompanhamento. Porque se tivessem outro tipo de acompanhamento, evitávamos situações de uma nova família desestruturada, **foram-lhe dados meios durante aqueles anos e saem e vão para um vácuo imenso.” (E.9)**

O período pós-institucionalização ultrapassa o domínio de intervenção de uma instituição de acolhimento e a EMAT/CPCJ cessam a sua intervenção após atingido o limite etário. Deste modo, os técnicos que conhecem o jovem não o acompanham mas, também, não há equipas definidas

para este momento tão importante. Este momento de saída deve ser antecipado de acolhimentos equilibrados e positivos. Os técnicos entrevistados concordam que há aqui uma grave lacuna ao nível do acompanhamento e não há definições formais de estratégias a este nível.

Ainda no domínio do período temporal, mas focando no tempo em que a criança se encontra inserida numa instituição, analisam-se três pontos trazidos pelos entrevistados:

Um técnico refere que o papel da criança/jovem não deve ser menosprezado e refere que é importante “*Ouvir mais as crianças, é fundamental no próprio desenvolvimento do processo.*” (E.5). Ao nível legislativo, a Lei prevê esta participação da criança mas as instituições de acolhimento que acolhem e acompanham a evolução da criança, podem recolher a sua opinião muito antes dos 12 anos legalmente definidos, se considerarem que a criança tem capacidades para tal situação. Se a criança não é ouvida, a única opinião ou visão assenta na dos pais ou de outro responsável.

Trabalhando em função deles (criança/jovem), um entrevistado salienta que é preciso ter a capacidade de não entender a prevalência na família como prevalência institucional:

“Portanto, é assim **prevalência na família não é prevalência institucional** mas a verdade é que é isso que estamos a fazer (...) mas que família é? É porque tem um laço de sangue? Mas a verdade é que o que prevalece é a instituição e não a família. Vai continuando ou vai regressando. Está mais que provado por quem percebe bem esta matéria que crianças que, desde muito cedo, são integradas em instituições e que quanto maior a instituição for, também é maior a probabilidade de acontecer (...) e a capacidade da criança se vincular fica seriamente afetada, principalmente se for confrontada a ter que fazer vinculações agora a este e agora aquele (...)” (E.3)

Novamente é apontada a dimensão vinculativa, neste caso a ausência desta, mesmo que as equipas das instituições procurem colmatar esta lacuna, como vem referir de um dos entrevistados:

“Em termos de acolhimento institucional podemos, enquanto técnicos, pessoas **podemos dar-lhe um lado afetivo para criarem a vinculação** e é importante mas o que é certo é termos crianças que nos vão chegando e tentamos focalizar a atenção **mas, em termos de dinâmicas, é muito diferente** em termos do acolhimento familiar, por exemplo, porque aqui podemos fazer esta comparação também.” (E.8)

O crescer em instituição tem a diferença de não ser personalizado, pois é uma casa profissional. Por tudo isto, os entrevistados consideram que devem ser repensados os moldes em que se desenvolve a resposta de acolhimento institucional, nomeadamente “*as instituições deviam ter menos crianças (...) mais técnicos*” (E. 7) assim como “*mais autonomia para agir*” (E.7). Além disso, “*As instituições têm que arranjar estratégias para lidar com estas multiproblemáticas, com a diferença de idades, tem que haver essa preocupação e quebrar modelos antigos*” (E.1).

Instituições de cariz familiar quebram com o ambiente institucional. No entanto, não só as dimensões têm que ser modificadas, também o próprio tipo de resposta uma vez que algumas crianças/jovens estão a ser acolhidas sem a garantia de usufruir do serviço mais adequado. No que diz respeito às dimensões das instituições, o Decreto-Lei 2/86, data de 1986, ou seja, um Decreto com quase 30 anos, que já propunha uma dimensão média de 12 crianças/jovens acolhidas. No entanto, este mesmo Decreto permitiu alargar a resposta social até 60 crianças e, passadas 3 décadas, os intervenientes entrevistados reclamam a dimensão exagerada e os efeitos de crescer numa casa com dezenas de outras crianças/jovens. Situação que ainda pode ser agravada e que causa preocupação aos técnicos impotentes de a resolver:

“Há **crianças que têm debilidade** e tem que ser, porque **nem sempre é fácil integrá-las num lar da especialidade, e têm que ir para os lares normais**, e necessitam de um acompanhamento personalizado e mais estreito, conforme as necessidades de cada um.” (E.2)

“Temos que pensar provavelmente em **instituições para esta questão da saúde mental**, para estes casos bastante complicados que acabam por ir para estas instituições.” (E.1)

“Têm que haver **respostas mais especializadas** (...)” (E. 10)

Ao nível da saúde mental, Portugal vive uma grande falha na oferta de serviços mais especializados. Situação idêntica ocorre com jovens com “*comportamentos adequados gravosos*” (E.5). Segundo estes entrevistados, o que acontece é que jovens que têm alguma especificidade, que necessitam de uma resposta especializada, são colocados no mesmo espaço institucional. Deste modo, no mesmo espaço são acolhidas crianças e jovens em crescimento com especificidades muito diferentes e para as quais as intervenções têm que ter uma resposta particular. Por conseguinte, “um acolhimento institucional generalista revela-se obsoleto, pois dá uma resposta semelhante para todas as crianças que acolhe.” (Gomes, 2010:148).

## 2. Discussão dos Resultados

Um dos entrevistados menciona, a certa altura, “*Porque é que os nossos filhos são crianças e os que estão institucionalizados são menores? E porque é que se chama instituições às instituições e não se chamam casas? São as casas onde eles vivem, nem que seja por um mês.*”(E.3).

Este excerto de entrevista é bastante elucidativo sobre os resultados que este estudo pode trazer para a conceção e perceção do modo como os profissionais analisam, interpretam e discorrem sobre as práticas no domínio da aplicação das medidas de proteção e, sobretudo, no domínio da medida de colocação institucional.

As entrevistas permitiram depreender as diferentes interpretações que os profissionais transportam, fruto das suas formações, dos seus contextos organizacionais, da sua cultura e dos seus valores. Daí que a análise quanto ao acolhimento institucional foque diferentes dimensões – a processual, a espaço-temporal, a legislativa, a comunicacional, entre outras.

É a recolha destas opiniões concordantes e distintas que permite perceber os aspetos positivos e as limitações destes círculos. Com efeito, observa-se, da parte dos profissionais, dois tipos de postura: uma postura mais conformada com a linguagem e as normas existentes e, por vezes, veiculando alguns preconceitos sobre a génese das problemáticas e, também, sobre o procedimento de intervenção que surge para este grupo como inevitável. O outro tipo de discurso veicula uma postura bem mais crítica e evidenciando as fragilidades do acolhimento institucional, reprovando-o quanto à operacionalização da medida de colocação em instituição.

Os técnicos entrevistados focam-se na diferença temporal que existe entre o tempo que a criança está acolhida e o tempo da intervenção, o qual pode ser muito demorado no olhar de uma criança, como referem Martins (2004) e Corsaro (1997). Quanto ao tempo da intervenção, há um ponto de vista que vai sendo lançado – durante este espaço, não é possível ir definindo, recorrentemente, novas estratégias com as famílias que atrasam um projeto de vida mais viável, nomeadamente em termos temporais. O diagnóstico célere, numa intervenção multidisciplinar e interinstitucional é condição para decidir se o trabalho com aquela família é ou não realizável.

No domínio do tempo, não é conversado abertamente mas a realidade tem mostrado histórias de vida em que a institucionalização é o projeto de vida de uma criança que se torna adolescente e depois jovem adulto. Não é expectável que uma medida transitória esteja a prolongar-se até este ponto porque como explica Gomes (2010: 355), “O projecto de vida tem de ser trabalhado (...) tendo em consideração a necessidade da celeridade não só na sua definição mas também na sua concretização”. No entanto, existem estes registos e, a estes exemplos de histórias de vida que são partilhados, é preciso descobrir os motivos e pensar em soluções alternativas. Até porque todos os entrevistados, assim como os teóricos, alertam para o leque de consequências mais nefastas no desenvolvimento geral de uma criança/jovem. Não é possível continuar com programas standardizados e desadaptados (Castro, 1999). É preciso criar programas específicos a

este novo público e às suas particularidades. Nas palavras de Silva (2004: 110), cada instituição deve “organizar o seu funcionamento em função das necessidades dos sujeitos que acolhe”.

Foi sugerida uma questão por parte dos entrevistados, sem solução formal, estando no domínio de algum voluntarismo das instituições – a autonomia dos jovens através das instituições. Pelo que se apurou, as instituições não têm as diretrizes para estes projetos, nomeadamente os apoios financeiros, para criar estruturas de raiz. Esta indefinição leva à não concretização de programas mais específicos. Estes programas faltam, também, na saída destes jovens das instituições (pós-acolhimento). É, para os entrevistados, uma questão grave pois as instituições estão preocupadas com jovens que, após o término da m.p.p., ainda não estão preparados para se autonomizar. Salientam, neste sentido, a importância de criar uma equipa responsável por acompanhar os que cessaram a m.p.p. aos 18/21 anos e que se veem sozinhos na sociedade. Esta situação é ilustradora dos poucos resultados produzidos pelas intervenções assistencialistas até então realizadas, é preciso romper estruturalmente para potenciar transformações nos mais variados domínios (Castro, 1999), incluindo neste desafio de preparação de jovens.

Nesta questão da adequação dos projetos em função de necessidades, os entrevistados, em unanimidade, remeteram para um grande desafio atual – existem grupos de jovens que têm características peculiares (comportamentos de oposição, debilidades mentais, entre outros) que necessitam de intervenções específicas, isto implica que seja selecionada a instituição de acolhimento, como defendem os técnicos entrevistados. Na realidade, Palmeira (2012) refere que por questões de falta de vagas, acabam por ser encaminhadas para a instituição que tem vaga disponível para preencher, em vez de ser para a instituição com o melhor perfil.

O adiamento do trabalho com as famílias por parte de equipas de EMAT ou dos tribunais revela uma intervenção centrada na família mas a ideia preconcebida de que se deve primar pela prevalência na família resulta em prevalência na instituição. Esta aversão, seja a retirar crianças da família para colocar em instituição, ou a decidir por uma medida de adoção, atrasa a concretização de um projeto de vida. Martins (2004:199), através da sua análise, concluiu que a existência de uma valorização cultural no que diz respeito à consanguinidade traduz-se numa “atitude obstinada de muitos técnicos, que insistem e persistem numa espera sem fim previsível pela eventualidade da demonstração futura de interesse dos pais, e em especial da mãe, pelos filhos.”

Neste sentido, Borges (2011) salienta que os técnicos sabem quando aquele trabalho não é mais viável, ainda que os Tribunais prorroguem a aposta na família. A prevalência na família é um princípio a repensar na ótica da juíza Beatriz Borges (2011) e na análise de vários entrevistados

deste estudo. Entre uma cultura favorável e outra reticente a este tipo de m.p.p. é preciso que saibam colocar os critérios bem definidos para intervenções similares que não assentem de forma tão dependente nos critérios de cada profissional.

Outra lacuna do acolhimento e que se relaciona com a família tem a ver com a sua postura. Isabel Alberto (2008) alerta para as famílias que se auto-desresponsabilizam do papel parental e afastam-se dos seus filhos. Uma das consequências desta desresponsabilização é o afastamento por parte da família que acaba por visitar menos os filhos na instituição (Palmeira, 2012), traduzindo-se num sentimento de perda para aquela criança/jovem. As instituições de acolhimento protestam quanto a este grande entrave com que se defrontam. No entanto, consideram que esta postura é resultado de um longo processo de intervenção. Nesta lógica, põem-se em causa as intervenções de primeira linha, como referia um entrevistado, que tiveram o seu tempo de ação e que vão voltar a ser repetidas por entidades mais formais na área de proteção à infância, resultando num cansaço e preconceito por parte destas famílias, como foi mencionado. Como afirma Castro (1999), a intervenção deve seguir uma lógica de prevenção. De início, trabalhar a remoção do risco para evitar este desenrolar de intervenções que se pautam numa lógica “paliativa”.

No entanto, as crianças e jovens acolhidos em instituições perdem as suas referências, enquanto são afastadas do risco e perdem, em simultâneo, os amigos, os vizinhos, e, até, alteram a escola, como explicam Gustavsson e Segal (1994). O acolhimento institucional não consegue dar resposta às necessidades de afeto e personalização, segundo estes entrevistados. Estas opiniões em torno dos efeitos negativos da institucionalização sobre as crianças e jovens são discutidas nas mais diversas áreas como pediatria, sociologia, psicologia, entre outras. Silva (2004), apoiado nos estudos de Bowlby, Goldfarb e Spitz, salienta que o acolhimento institucional se traduz em consequências nefastas nos mais diversos domínios da vida humana como o emocional, o motor, o social, o afetivo e até o linguístico. No entanto, ressalta que os efeitos podem ser diferentemente vividos pois dependem da idade aquando o acolhimento, da história de vida anterior, das condições de acolhimento e do tempo de acolhimento (Ibidem). A questão das condições de acolhimento, nomeadamente das respostas que as instituições oferecem e da questão do tempo, são amplamente discutidas pelos profissionais entrevistados, que, na sua maioria, reconhecem a necessidade de uma melhoria contínua destas dimensões a favor das crianças/jovens.

Os efeitos do acolhimento implicam, na ótica profissional, uma maior preparação dos técnicos para intervirem. Ao nível da intervenção, os profissionais têm que repensar as práticas por várias razões. A primeira relaciona-se com a definição dos seus papéis, uma vez que existem mais

técnicos no terreno (pela implementação do Plano DOM) e é preciso potenciar os recursos humanos para garantir uma intervenção em parceria. Outro motivo da necessidade de refletirem está na fraca articulação interinstitucional, onde se constata uma disparidade entre o quadro teórico que defende a importância de uma parceria (cf. Gomes, 2010; Martins, 2004; Rei, 2013; Silva, 2004) e a prática destes profissionais que não conseguem realizar um trabalho de equipa, segundo as entrevistas realizadas. Porém, têm consciência desta situação, o que significa que, com orientação e vontade, podem mudar as práticas, pois só “através da conjugação dos esforços de todos que se consegue cumprir o objetivo comum” de promoção do bem-estar daquela criança/jovem em tempo útil, na garantia dos seus direitos (Gomes, 2010: 355).

Neste cenário da articulação interinstitucional, embora não seja a desejável, para Gomes (2010) é determinante a importância deste trabalho em rede. Afirmando, veemente, que a sua má realização coloca em causa toda uma intervenção e, por conseguinte, inviabiliza projetos de vida. A este nível, existe consciencialização por parte dos técnicos entrevistados de que precisam de dedicar mais tempo à articulação interinstitucional e potenciar os canais de comunicação, de forma horizontal.

Conseguiu-se, deste modo, captar várias fragilidades no acolhimento institucional. Porém, as equipas técnicas mostram-se informadas e consciencializadas para as mudanças que têm que introduzir. Um caminho que não se afigura fácil porque obriga a repensar estratégias de intervenção, modos de trabalhar, redefinição de práticas mais próximas das necessidades destas crianças e jovens, as quais também se apresentam com um novo perfil.

Como já se apresentou, o acolhimento institucional não pode ser visto como a pior medida ou o último recurso pois não lhe podem ser imputadas todos os problemas que as crianças apresentem (Silva, 2004). É uma medida de proteção para a criança ou o jovem que dela precise.

## Considerações Finais

---

Quando se procura estudar uma realidade complexa com tantas vertentes de análise, é impossível abarcar todas as dimensões do acolhimento institucional – examinar a legislação, caracterizar o seu funcionamento, ouvir os destinatários da medida, observar como são articuladas as intervenções, ponderar fragilidades e potencialidades. Conhecer as histórias de vida destas crianças e jovens significa, também, entrar na sua dimensão familiar.

Face a esta realidade tão fértil em termos de investigação, são tantas as possibilidades de pesquisas a realizar. Ainda há um campo em aberto para a análise.

Este estudo teve como objetivos estudar o sistema de proteção infantil e recolher a interpretação dos discursos dos técnicos de intervenção social que desenvolvem a sua atividade profissional no domínio do acolhimento institucional de crianças e jovens. A técnica de recolha de dados selecionada foi a entrevista, por se considerar ser a que melhor se adequa à captação das impressões reveladas pelos profissionais, num espaço de abertura à sua partilha de ideias.

O grupo entrevistado envolvia diferentes formações académicas, cargos diversos e algumas entidades de enquadramento profissional que se situavam em concelhos do distrito de Braga. Esta diversidade, ainda que num pequeno grupo em termos de número, permitiu enriquecer do ponto de vista de experiências e de culturas profissionais distintas, que se traduziram nas interpretações.

A análise destas entrevistas permitiu classificar o olhar profissional e confrontando com as diretrizes legislativas e com as orientações académicas, pode constatar-se que ainda há muito para debater. As práticas profissionais estão em permanente melhoria, na opinião de quem as executa. A responsabilidade institucional e dos profissionais que a compõem é grande uma vez que trabalham com crianças e jovens em crescimento e, a cada um destes, só é dada uma oportunidade de viver cada fase da vida.

Depreendeu-se que a intervenção tem tempos, estratégias e objetivos que, na teoria, devem ser cumpridos através de planos adequados, definidos em rede para otimização dos recursos como mostravam os autores a quem se recorreu. No entanto, não foi a esta conclusão que se chegou. Pois, se os tempos de acolhimento fossem os desejáveis, a média de acolhimento institucional não seria superior a 4 anos de acolhimento. E, certamente, esta medida, que se quer transitória, não seria transformada em projeto de vida, tal como se constatou nos exemplos trazidos por estes



entrevistados. Daqui advém uma questão – quais as influências de uma criança que cresce e se desenvolve acolhida numa instituição? Contrariamente a todos os autores da área do acolhimento institucional (tais como Alberto, 2008; Carvalho, 2013; Gomes, 2010; Martins, 2004; Silva, 2004) verificou-se que o acolhimento não é apenas uma fase de passagem, corresponde a um longo período de tempo.

Ainda em relação aos acolhimentos de longa duração, os entrevistados justificaram-nos através de intervenções descontínuas e até contraditórias, de retiradas tardias, mas, é necessário conhecer os motivos reais que justificam estes acolhimentos longos, identificar todos os fatores. Será um prolongamento de uma intervenção demorada com as famílias? É o avançar da idade em que são retirados? Demora-se a decidir?

Quando não é justificável a reintegração na família e a idade para a adoção é ultrapassada, só é possível trabalhar a sua autonomia na instituição, segundo Isabel Gomes (2010). Esta ideia foi validada por este grupo de entrevistados. Ainda que este grupo fosse de dimensão reduzida, foram unânimes na identificação da necessidade de preparar os jovens para uma vida futura de autonomia plena, a qual se pretende que rompa, nomeadamente, com os círculos geracionais de pobreza e até de hábitos.

Neste trabalho de preparação para autonomia também se incluem os que entram já adolescentes nas instituições, pois o que tem vindo a tornar-se visível é este aumento da idade média de entrada nas instituições de acolhimento e que vai continuar a verificar-se. Na fase da adolescência os desafios são outros, trazem consigo comportamentos aditivos, de oposição e até de pré-delinquência. Os equipamentos de acolhimento institucional têm que se adaptar às necessidades e características dos que acolhem. Portanto, os programas têm que ser adaptados ao diagnóstico realizado. Quanto a este ponto, os entrevistados foram referindo que as instituições não estão preparadas para estas novas necessidades. E acrescenta-se que a criança/jovem tem que ser integrado no contexto melhor para o seu perfil.

Não se podia deixar de considerar a dimensão familiar. As famílias são a génese desta questão, trabalhá-las no sentido da mudança e da sua qualificação, dentro dos seus limites, afigura-se como central. Porém, o tempo que se intervém junto das famílias não pode ser prolongado ao ponto de a criança se sentir acolhida há demasiado tempo. Este ponto é fundamental e, por isso, exige que haja um balanço técnico do processo interventivo que se realiza.

Ao nível dos técnicos conheceram-se alguns conflitos e tensões no desempenho das suas práticas. Os formalismos, os atrasos de articulação interinstitucional, viabilizam as perdas de

informações e o não cumprimento dos prazos estipulados. Mas, a vontade de mudança é comum a todos. Por isso, é importante que as suas reflexões encontrem um espaço de partilha para que o diálogo interinstitucional seja promovido, fomentando o assumir de responsabilidades no cuidar e no proteger de cada criança/jovem. Uma cultura de informação para intervenções contínuas.

Através de sessões de trabalho, de *workshops* ou de encontros, estes aspetos trazidos ao longo das entrevistas, têm que ser discutidos para que haja uma boa articulação, eficaz, onde cada profissional encontre o seu lugar e significado. Com certeza, todo o sistema de proteção vai beneficiar se estiver melhor organizado. Além disso, estas entrevistas deixaram, principalmente, perceber discursos de mudança, ou seja, os técnicos da área consideram ser necessário introduzir mudanças nos domínios que foram sendo explorados ao longo deste ponto do trabalho.

A intervenção nesta área implica que se trabalhe com a criança/jovem, com profissionais de outras entidades, com as famílias. São vários os intervenientes. Proteger assenta no relacional que se constrói através de práticas concertadas e contínuas, entre profissionais e entre estes e as famílias. Uma intervenção com conhecimento, com qualidade e respeitosa dos direitos.

Quanto aos constrangimentos deste estudo, precisava de ser alargado em termos de amostra. Por um lado, realizar mais entrevistas, recolher mais depoimentos e, por outro lado, abarcar, ainda, mais áreas de intervenção. Falta a análise dos magistrados, fundamental para completar o mundo dos profissionais. Uma limitação decorrente da insuficiente disponibilidade temporal.

Um desafio seria realizar *focus group* com estes profissionais, colocar em debate alguns dos tópicos analisados e produzir discussão e confronto de perspetivas. As interpretações dos profissionais são pessoais e fruto dos cargos que ocupam e das entidades que os enquadram. Esta diversidade tornar-se-ia extremamente rica, por permitir compilar as opiniões dos diferentes profissionais e as suas reflexões, encontrando várias possibilidades de estratégias de intervenção.

Este sistema, mais concretamente os profissionais, necessita do maior volume de conhecimento validado para fundamentar as suas práticas e orientar o seu agir. Uma análise profunda do sistema permite identificar as lacunas e compreender as razões da sua existência. A partir daqui, é possível repensar práticas para que se ofereça o melhor serviço a todas as crianças/jovens acolhidos. Os entrevistados mostram-se preocupados e concordantes com o trabalho em prol da qualificação da resposta social que é proporcionada às crianças, jovens e famílias.



# Bibliografia

---

- Alberto, I. (2008), Como pássaros em gaiolas? In C. Machado & R. Gonçalves (Coords.), *Violência e Vítimas de Crimes: Crianças* (pp. 209-228), Vol. 2. Coimbra: Quarteto (3.º Edição).
- Amado, J. (2000). *A técnica da análise de conteúdo*.\_\_\_\_\_
- Anguera, M (1992). *Metodologia de la Observación en las Ciências Humanas*. Madrid: Ediciones Cátedra.
- Bolieiro, H. & Guerra, P. (2009). *A Criança e a Família – uma Questão de Direito(s). Visão prática dos principais institutos do direito da família e das crianças e jovens*. Coimbra: Coimbra Editora.
- Borges, B. (2011). *Proteção de Crianças e Jovens em Perigo. Comentários e Anotações à Lei n.º147/99 de 1 de Setembro*. Coimbra: Almedina (2.ª Edição).
- Candeias, M. & Henriques, H. (2012). *1911/2011: um século de proteção de crianças e jovens*. III Seminário de IDT. Dezembro de 2012. Retirado de <http://comum.rcaap.pt/> (acedido a 01.08.2013).
- Carvalho, M. & Cruz, H. (2011). A condição da infância em Portugal: I Parte – A família no centro da intervenção. In D. Sampaio, M. Carvalho, & H. Cruz (Coords.), *Crianças e Jovens em risco: a família no centro da intervenção* (pp. 35-56). Fundação Calouste Gubelkian, Principia.
- Carvalho, M. J. (2013). Sistema Nacional de Acolhimento de Crianças e Jovens. Fundação Calouste Gulbenkian. Retirado de <http://gulbenkian.pt> (acedido a 20.10.2014)
- Castro, J. (1999). *Socialização das Crianças de Rua e Lógicas de Intervenção das Redes de Suporte Social*. Cadernos do CEJ. n.º 19. Lisboa: Gabinete de Estudos Jurídico-Sociais.
- Comissão Nacional de Crianças e Jovens em Risco. (n.d.). *Promoção e protecção dos direitos das crianças*.
- Clemente, R. (2009). *Inovação e Modernidade no Direito de Menores. A perspectiva da lei de protecção de crianças e jovens em perigo*. Coimbra: Coimbra Editora
- Corsaro, William. (1997). *The Sociology of Childhood*. California: Library Congress Cataloging-in-Publication.
- Cruz, H. & Carvalho, M. (2011). O acompanhamento técnico dos projectos no terreno: II Parte – Programa “Crianças e Jovens em Risco”. In D. Sampaio, M. Carvalho, & H. Cruz, *Crianças e Jovens em risco: a família no centro da intervenção* (pp. 59-67). Fundação Calouste Gulbenkian. Principia.

- Duarte-Fonseca, A. (2005). *Internamento de Menores Delinquentes. A Lei Portuguesa e os seus Modelos: um século de tensão entre a proteção e repressão, educação e punição*. Coimbra: Coimbra Editora.
- Dubar, C. (1997). *A socialização. Construção das identidades sociais e profissionais*. Porto: Porto Editora.
- Fernandes, N. & Tomás, C. (2007). *Situação social da infância no concelho de Braga*. Braga: Rede Social de Braga. Retirado de <http://repositorium.sdum.uminho.pt/> (acedido a 29.08.2013).
- Fonseca, A. (2004). Crianças e jovens em risco: análise de algumas questões atuais. In M. Silva, A. Fonseca, L. Alcoforado, M. Vilar, & C. Vieira, *Crianças e Jovens em Risco. Da investigação à intervenção* (pp. 11-36). Centro de Psicopedagogia de Coimbra: Almedina.
- Freire, F. & Alexandre, J. (2013). Factores de risco e protecção numa amostra de adolescentes de etnia cigana. In M. Calheiros & M. Garrido, *Crianças em risco e perigo. Contextos, investigações e intervenções - Vol.3* (pp. 119-142). Lisboa: Edição Sílabo.
- Gammer, C. & Cabié, M-C. (1999). *Adolescência e Crise Familiar. Coleção Sistemas, Famílias e Terapias*, 1.ª Edição. Lisboa; Climepsi Editores.
- Gonçalves, M., Almeida, M., Guimarães, P., & Alves, A.. (2005). *Contributos para um diagnóstico e uma estratégia de intervenção integrada em matéria da saúde mental da infância e da adolescência*. APPIA: Associação Portuguesa de Psiquiatria da Infância e da Adolescência.
- Gomes, I. (2010). *Acreditar no Futuro*. Alfragide: Texto Editores.
- Guerra, I. (2002). *Fundamentos e processos de uma sociologia da acção: o planeamento em Ciências Sociais*. Cascais: Publicações Príncipeia.
- Guerra, I. (2012). *Pesquisa Qualitativa e Análise de Conteúdo. Sentidos e formas de uso*. Príncipeia Editora.
- Gustavsson, N. & Segal, E. (1994) *Critical Issues in Child Welfare*. Sage Publications.
- Instituto da Segurança Social, I.P. (2010). *Manual de Processos Chave - Lar de Infância e Juventude*. Retirado de <http://www2.seg-social.pt>. (acedido a 20.08.2013)
- Instituto de Segurança Social (ISS). (2014). *CASA 2013 - Relatório de Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens*. Lisboa: Instituto de Segurança Social, I.P.
- Lopes, M. (2004). Crianças e Jovens em risco nos Séc. XVIII e XIX: o caso português no contexto europeu. In H. Silva, A. Fonseca, L. Alcoforado, M. Vilar, & C. Vieira, *Crianças e Jovens em risco. Da investigação à intervenção* (pp. 37-67). Centro de Psicopedagogia de Coimbra: Almedina.

- Martins, P. (2004) *Protecção de Crianças e Jovens em Itinerários de Risco. Representações sociais, Modos e Espaços*. Dissertação de Doutoramento. Universidade do Minho.
- Martins, P. (2005). A qualidade dos serviços de protecção às crianças e jovens – as respostas institucionais. *IV Encontro Cidade Solidária: Crianças em Risco: Será possível converter o risco em oportunidade*. Promovido pela Santa Casa de Misericórdia de Lisboa. Fundação Calouste Gulbenkian. Retirado de <http://repositorium.sdum.uminho.pt/> (Acedido a 29.08.2013).
- Martins, P. (2005a). *Das dificuldades (dos) menores aos problemas (dos) maiores*. Retirado de <http://repositorium.sdum.uminho.pt/> (Acedido a 09.11.2013)
- Monteiro, A. (2010), *Direitos da Criança: Era uma vez...*, Coimbra: Edições Almedina.
- Montagner, H. (1993) *A vinculação: a aurora da ternura*. Coleção Epigénese e Desenvolvimento. Lisboa: Instituto Piaget. Trad. Carlos Pestana Nunes.
- Pacheco, P. (2010). *Lares de Infância e Juventude: contributos para um modelo de acolhimento e integração social*, UFP, Porto, 2010 dissertação de mestrado disponível em <http://hdl.handle.net/10284/1946> (acedido a 13.07.2014)
- Paiva, W. (2012). *Institucionalização e Infâncias: vivências e representações das crianças*. Dissertação de Mestrado. Universidade do Minho. Disponível em <http://repositorium.sdum.uminho.pt/>. (acedido a 29.08.2013)
- Palmeira, A. (2012). *Percepção, representações e lógicas das crianças sobre mau-trato – Estudo em Sociologia da Infância*. Dissertação de Doutoramento. Universidade do Minho.
- Quivy, R. & Campenhoudt, L. (1992). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa: Gradiva.
- Ramião, T. (2003) *Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo. Anotada e Comentada*. Lisboa: Quid Juris?
- Rei, A. (2013). *Institucionalização de crianças/jovens: obstáculos à desinstitucionalização na perspectiva dos profissionais*. Dissertação de Mestrado: Instituto Politécnico de Viseu. Retirado de <http://repositorio.ipv.pt> (Acedido a 19.01.2014)
- Rodrigues, A. Duarte-Fonseca, A. (2003), *Comentário da Lei Tutelar Educativa. Reimpressão*. Coimbra: Coimbra Editora.
- Rodrigues, C. (2010). *A mão de Deus. A protecção de crianças em perigo em Portugal e no Brasil: Um estudo comparativo*. Dissertação de Mestrado. Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas de Lisboa. Retirado de <http://hall.handle.net> . (Acedido a 1.09.2013).
- Santos, A. (2010). *O acolhimento institucional prolongado de jovens em risco – a experiência passada de institucionalização e o seu significado actual para os sujeitos adultos*. Dissertação de

Mestrado. Faculdade de Psicologia e Ciências de Educação. Retirado de <http://estudogeral.sibuc.pt> (Acedido a 20.10.2014).

Silva, M. (2004) Crianças e Jovens a cargo das instituições: riscos reversíveis/irreversíveis. In M. H. Silva, A. Fonseca, L. Alcoforado, M. Vilar, & C. Vieira, *Crianças e Jovens em Risco. Da investigação à intervenção* (pp. 82-113). Centro de Psicopedagogia de Coimbra: Almedina.

#### Legislação consultada:

Proposta de Lei 265/VII

Proposta de Lei 266/VII

Código Civil

Constituição da República Portuguesa

Lei Tutelar Educativa, Lei n.º 166/99 de 14 de Setembro

Lei Proteção Crianças e Jovens em Risco, Lei n.º 147/99 de 1 de Setembro

Decreto-Lei 2/86

#### Bibliografia on-line:

[www.pordata.pt](http://www.pordata.pt)

[www.unicef.pt](http://www.unicef.pt)

## Anexos

---





# Anexo 1

---

## Guião de Entrevista

Portugal tem um sistema de proteção infantil e juvenil assente em várias medidas de promoção e proteção, dentro destas o acolhimento institucional será o centro desta análise.

1 - Qual a sua opinião acerca do nosso sistema de acolhimento institucional?

2 – Neste contexto de proteção à infância, quando surge a decisão pelo acolhimento institucional?

2.1 – Como caracteriza o funcionamento desta medida?

3 – Na medida de acolhimento institucional, encontramos uma rede de instituições (tribunais, comissões, segurança social, lares de acolhimento, CAT).

Como caracteriza os canais de comunicação entre estas entidades?

4 – O modelo de intervenção institucional pretende um encurtamento do tempo de acolhimento, a preparação para a autonomização da criança/jovem, o seguimento de uma linha de especialização. Face a estas orientações considera existir condições nas instituições para alcançar estes objetivos?

5 – A celeridade dos processos é, muitas vezes, expressa pelas famílias, pelas próprias crianças e adolescentes. Considera que haverá a possibilidade de alguns processos serem mais céleres? Como?

6 – Enquanto técnico na área do acolhimento institucional, considera deter os meios necessários para a sua prática profissional?

6.1 – No exercício da sua prática profissional considera existir algum ponto a ser alvo de análise ou até de mudança?

*(Se ainda não debatido)*

7 - Na sua opinião, quais os aspetos que considera serem necessários trabalhar no domínio da área do acolhimento institucional?



## Anexo 2

---

### ANÁLISE DAS ENTREVISTAS



## 1. SISTEMA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Dimensões	Categorias	Citações	Leitura
Caraterização geral	Número de crianças acolhidas	<p>“Agora, tem-se assistido a uma diminuição, a caracterização anual do acolhimento tem-nos mostrado que temos vindo a ter cada vez menos crianças institucionalizadas. Também menos institucionalizadas em termos de tempo, ou seja, acabam por permanecer menos tempos tempo do que aquilo que permaneciam.” (E.3)</p> <p>“Em relação ao acolhimento institucional somos um país que temos ainda bastantes crianças em acolhimento, estamos a falar de mais de 8000 crianças.” (E.3)</p>	<p><i>Visão Geral e Positiva</i></p> <p>País acolhe, ainda, um número significativo de crianças e jovens retirados às famílias mas com menos acolhimentos em questões de números e de tempos de permanência</p>
	Destinatários da medida – faixas etárias	<p>“A maior parte das instituições devem tentar desenvolver condições e estratégias de forma a lidar com os jovens porque cada vez mais os jovens que nos chegam são adolescentes. Já há poucos processos de crianças de tenra idade, quase tudo a partir dos 14 anos.” (E.2)</p>	<p><i>Visão Geral</i></p> <p>No sistema de acolhimento o número de jovens tem aumentado e o de crianças diminuído</p>
Legislação	Enquadramento jurídico – aspetos positivos	<p>“Porque há uns anos atrás 10/15 anos (...) houve muitos acolhimentos feitos um bocado algo precipitados (...) Foi, por isso, que veio a lei que obrigou a que só houvesse acolhimento institucional, ou aliás, medidas (...) só podiam ser feitas pela comissão e pelo tribunal. Isto veio dar algum controlo e também veio disciplinar os responsáveis porque (...) há uma preocupação em definir um projeto de vida para aquela criança.” (E.1)</p>	<p><i>Análise Positiva da Aplicação Legislativa</i></p> <p>A Legislação permitiu a aplicação de critérios mais rigorosos na seleção de medida de acolhimento institucional</p>
		<p>“Eu acho que temos sempre que partir da base que é a Lei, que é aquilo que nos rege e orienta (...) e que legitima a nossa intervenção (...)” (E.3)</p>	<p>Legislação orienta e define as práticas</p>
	Enquadramento jurídico – apreciação menos positiva	<p>“Na legislação devia haver algumas diferenças. Não concordo que uma criança que vai para o CAT, mas como não é desinstitucionalizada, depois tem que ir para um LIJ.” (E.7)</p>	<p><i>Crítica à conceção judicial</i></p> <p>Redefinição da passagem de um CAT para um LIJ</p>
		<p>“Em termos de legislação, parece-me que falamos muito no superior interesse da criança mas são dadas oportunidades infundáveis aos pais, às famílias e o tempo está a passar.” (E.9)</p>	<p><i>Crítica à conceção judicial</i></p> <p>A legislação traduz-se num plano temporal lento</p>
Intervenção	Maior focagem no trabalho de primeira linha	<p>“É assim, o que mais me preocupa na nossa lei de proteção tem que ver, ainda, numa 1ª base, com o antes de chegarmos ao acolhimento, ou seja, eu acho que Portugal evoluiu muito em questões de intervenção social que nós podemos chamar de 1ª linha. Mas (...) não pauta a sua intervenção por programas de intervenção concretos, focalizados e especializados. (...)“Que muitas vezes vão nos parar situações ao acolhimento e vão nos parar crianças ao acolhimento cujos pais já estão a ser intervencionados há 10 anos e que depois a definição do projeto de vida é muito comprometida e fica muito mais reduzida em termos de leque”( E.8)</p>	<p><i>Postura reprovadora quanto aos trâmites de acompanhamentos dos processos</i></p> <p>Uma intervenção que não produza, precocemente, a mudança necessária e desejável compromete a continuidade da intervenção social no acolhimento</p>
	Mudança de modelo	<p>“Em termos de acolhimento institucional aquilo que se pretende e tem-se vindo a evoluir nesse</p>	<p><i>Perspetiva positivista</i></p>

		sentido, é que exista a noção de casa.” (E.9)	Intervir no sentido de promover um contexto familiar
Processual	Gestão de vagas	“Em relação ao nosso sistema de acolhimento institucional penso que é um sistema razoável, penso que tem que ser melhorado, principalmente, na gestão das vagas.”(E.4)	<i>Denúncia de uma má gestão de vagas</i>
		“Penso que não funciona muito bem. Por exemplo, nós aqui na CPCJ não podemos escolher qual é o local mais adequado às características daquela criança porque nos dizemos que precisamos e é a Segurança Social que escolhe mediante as vagas que tem.”(E. 6)	Na opinião de 4 técnicos enquadrados por CPCJ e Instituições de Acolhimento, a gestão de vagas devia ser mais articulada e personalizada
		“Às vezes, não fazem a triagem ou estudo daquela criança ou jovem e para onde vai ( <i>instituição</i> ). Entrevista já se faz e já se pode ver se se adequa ou não e depois pode ser um acolhimento sem sucesso derivado a isso.”(E. 10)	Falta autonomia funcional a algumas entidades
		“Escapa-nos muito a decisão de uma criança ir para determinada instituição, acho que a nossa opinião devia ser ouvida. Só fazemos um relatório desde a criação de gestão de vagas. Determinadas crianças têm características para uma instituição mais pequena e as vezes colocar num LIJ enorme... É preciso conciliar.” (E.5)	
Funcionalidade do sistema - Tempo decorrido no processo		“E o que acontece é que depois as situações quando chegam ao acolhimento são muitas das vezes tarde de mais para todas as partes e de facto a ausência de programas especializados, com timings, com calendários concretos e reais e depois acabam por se espaçar.” (E.8)	<i>Cansaço face à demora temporal</i>
		“Há um desajuste muito grande entre o que é dado à criança e à família. A partir do momento em que a criança é retirada, se os pais não forem suficientemente intervencionados nos primeiros 6 meses, acomodam-se à situação, a criança está bem tratada, cheirosa, não lhe falta a comida, menos uma despesa em casa.” (E.9)	Se, por um lado, o acolhimento institucional surge tardiamente, por outro lado, é-lhe difícil surgir alternativas até porque a família pode-se conformar a esta situação
		“O problema do nosso sistema é que andam anos para definir uma medida alternativa ( <i>à medida de acolhimento institucional</i> ).” (E.10)	
Condições Políticas do Sistema de Acolhimento Institucional	Investimento Político	“O trabalho e o investimento que têm sido feitos nesta área e, neste ponto de vista, tem sido grande e penso mesmo que isto obviamente tem que passar por questões políticas e há uma consciência a este nível por parte dos nossos governantes em termos políticos e tem sido uma preocupação que tem estado mais ou menos na ordem do dia daí que o investimento que tem sido feito, e quando se fala em investimento fala-se em dinheiro, também tenha sido bastante significativo e tenha havido alguns projetos como o DOM e o plano Sere + que tem vindo a demonstrar que há uma preocupação dos nossos governantes sobre esta área, sobre a infância e sobre as crianças que não podem estar na sua família biológica.”	<i>Dois profissionais em cargos de chefia salientam o investimento político nesta área</i>
		“Por isso foi criado o DOM e com o objetivo de criar o trabalho com a família para a criança regressar o mais breve possível” (E.1)	Acolhimento institucional é uma preocupação dos governantes  Preocupação em desenvolver programas e medidas para melhorar o sistema de acolhimento institucional

Entidades com competência em matéria de infância e juventude	Segurança Social: empenhamento	“Acho que a segurança social devia fazer um trabalho mais de perto até porque me sinto que algumas instituições estão ligadas mais vertente religiosa e (...) com hábitos demasiado antigos. E condiciona o nosso trabalho e a liberdade que é dada às crianças e não é tida em conta a maturidade delas.” (E.5)	<i>Censura ao posicionamento da segurança social</i> A segurança social com um acompanhamento mais próximo quanto ao funcionamento das instituições
	Equipas técnicas das entidades: evolução e práticas	“Do que conheço faço um balanço positivo. Há uma evolução sobretudo ao nível dos técnicos, da equipa técnica.” (E.7)	<i>Imagem positiva relativamente às equipas técnicas</i>
		“De forma geral, os acolhimentos têm sido positivos e tem havido uma boa colaboração com os técnicos.” (E.5)	
	Instituições de Acolhimento – imagem	“Os lares têm feito um bom trabalho nesse sentido de tirar o rótulo ( <i>de coitadinhos</i> ) a estas crianças.” (E.7)	<i>Elogio ao trabalho institucional</i> Quebra com o estigma do “coitadinho” para a criança acolhida
Instituições de Acolhimento – constrangimentos	“O que é facto é que em termos de acolhimento temos horários, turnos, nunca temos as mesmas pessoas, tentamos que sejam figuras de referência.” (E.9)	“Em termos de acolhimento institucional podemos enquanto técnicos, pessoas podemos dar-lhe um lado afetivo para criarem a vinculação e é importante mas o que é certo é termos crianças que nos vão chegando e tentamos focalizar a atenção mas em termos de dinâmicas é muito diferente em termos do acolhimento familiar, por exemplo, porque aqui podemos fazer esta comparação também.” (E.9)	<i>Postura de descontentamento para com as condições do acolhimento</i>  Dificuldades em promover o afeto e os vínculos por referência ao acolhimento familiar
Ambições	Sugestões de Melhoria	“Do nosso sistema de acolhimento institucional, considero que o acolhimento deve cada vez ser mais personalizado.” (E.2)	<i>Discurso com esperanças de melhorias neste sistema</i>  Reformulação das instituições em dimensão (serem mais pequenas), personalizadas e especializadas
		“Devia-se privilegiar instituições mais pequenas. Acho que é por aí o caminho.” (E.10)	
		“Quando falamos num LIJ devíamos falar, obrigatoriamente, em apartamentos de autonomia que dessem resposta aos jovens a partir dos 18 anos (...) Devia ser um parâmetro obrigatório.” (E.9)	



## 2. Medida fora do meio natural de vida: Acolhimento Institucional

Dimensões	Categorias	Citações	Leitura
Avaliação da medida de acolhimento institucional	A imagem da institucionalização: a medida e a experiência	<p>“É sempre uma forma de proteção. (...) Continuo a dizer que o acolhimento institucional é uma das medidas necessárias. Pode não conseguir os objetivos que se pretende mas há situações em que atingimos esse objetivo ... vai-se tentando por tentativa erro.” (E.1)</p>	<p><i>Cultura favorável ao acolhimento</i></p> <p>O acolhimento institucional é interpretado como uma medida de proteção. No entanto, a sua aplicação deve ser pautada pelos critérios definidos na legislação</p>
		<p>“Eu por acaso em relação a isso também fruto da minha experiência porque se calhar no princípio também pensava que o acolhimento institucional é a última medida e obviamente com o que estou a dizer não é por incumprimento de um ou dois fatores de risco que se deva retirar uma criança aos seus pais. Não.” (E.8)</p>	
		<p>“Nesse aspeto acho que já estamos melhor, se houver boa articulação entre os técnicos acho que nesse aspeto até é melhor. Chegar a um consenso entre os dois lados (...) das equipas que trabalho, dentro da medida, chegamos a um acordo.” (E.10)</p>	
		<p>“Em teoria o nosso sistema está muito bem elaborado. A questão dos trâmites de cada processo, os passos a percorrer. Acho que as medidas são proporcionais e ajustadas. Começamos sempre pelo apoio à família e o acolhimento surge em último. A última medida apesar de achar que se devia repensar.” (E.4)</p>	
Quadro legislativo da medida	<p>“ A Lei (...) é aquela que permite a aplicação da medida de acolhimento institucional mas não temos a regulamentação desta medida” (E. 3)</p>	<p><i>Lacunas legislativas:</i></p> <p>A medida de acolhimento institucional carece de regulamentação.</p> <p>A presença de novos riscos associados a jovens não encontra resposta no atual modelo institucional e chamando à sua responsabilidade a Segurança Social</p>	
	<p>“Mais recentemente sente-se dificuldade e colegas de instituições também, quando estamos a falar de comportamentos adequados gravosos que são institucionalizadas com crianças que não têm esses comportamentos. É muito difícil trabalhar essas crianças e adotar estratégias para conseguir alterar esses comportamentos. A lei poderia diferenciar para instituições diferentes consoante características das crianças não fazer rotulagens mas até técnicos mais especializados para trabalhar esses problemas. Mas a segurança social proporcionar essa formação.” (E.5)</p>		
Efeitos no desenvolvimento da criança/jovem		<p>“Porque não há mais nenhuma alternativa e têm que ir para a instituição mas ao nível de afeto, há uma falha muito grande, seja qual for a instituição.” (E.6)</p>	<p><i>Olhar preocupado com aqueles que vivem esta realidade institucional</i></p>
		<p>“Só deliberamos esta medida depois de esgotadas as outras (...) não surte o efeito por acompanhamento nosso, da associação famílias, do acompanhamento psicológico ou psiquiatria. Não há efeitos, propomos.” (E. 5)</p>	<p>A última medida a ser ponderada e justificada após o esgotamento das outras medidas de promoção e proteção</p>
		<p>“Quando nos chega um processo de promoção e proteção e o tribunal nos pede para avaliar, tenta-se sempre outras medidas junto dos pais, dar primeiro oportunidade aos pais (...) Quando</p>	

Retirada	A justificação da retirada	<p>vemos que não houve mudanças, a intervenção não resultou, os pais não foram colaborantes, há debilidade ou deficiência então tem que se avançar para outras medidas e, habitualmente, tenta-se sempre avaliar a família alargada (...) até uma pessoa idónea indicada pelos pais e da sua confiança. (...) se se considerar que não é resposta, então, aí temos que recorrer ao acolhimento institucional porque, sem dúvida, para algumas situações não há outro tipo de resposta, é a que se enquadra mais à situação e temos tido resultados positivos.” (E.2)</p> <p>Quando são esgotadas todas as outras alternativas e não há mais nada a fazer. Há situações que vêm por outros técnicos e vêm logo com a proposta de institucionalização mas nós não podemos logo, temos que analisar a situação no todo e experimentar as várias alternativas. (E.6)</p>	
	Imagens negativas da retirada - resistências	<p>“Penso também que uma grande parte dos técnicos não tem conhecimento das instituições e do processo de institucionalização porque não é capaz de propor atempadamente a institucionalização porque não a conhece e porque tem preconceitos que não são (...) Mas isto é que é proteger o superior interesse da criança. A institucionalização é um direito das crianças que muitas vezes lhes é negado à criança, muitas vezes dizem que é duro e é isto ou é aquilo mas privamos a criança de ter o direito de ser feliz, de ter saúde, de ter acesso à educação, de ter uma habitação digna, de conhecer coisas novas. Isto é o que não acontece.” (E.4)</p> <p>“E, efetivamente, a retirada a acontecer, o mais precocemente possível, nós só estamos a dar oportunidades à criança, e não devemos, às vezes, ouço alguns, isto é, não me repugna nada nem me causa alguma espécie que tenhamos de retirar uma criança quando vemos que a situação não está boa, independentemente da sua idade.” (E.8)</p>	<p><i>Duas posições consonantes, ambos profissionais de LIJ/CAT e membros de CPCJ, denunciam a resistência à retirada por alguns técnicos</i></p> <p>Perseverança pela família natural por parte de alguns técnicos</p>
Operacionalização da medida	Condições institucionais	<p>“Penso que as instituições em si são muito grandes, deviam ser mais pequenas. Elas são um mal necessário, não é? Porque não há mais nenhuma alternativa e têm que ir para a instituição.” (E.6)</p> <p>“Temos casos de jovens que estão aí há espera durante meses. Portanto, há falta de vagas para acolhimento e para um jovem com alguns comportamentos é complicado estar nessa expectativa.” (E.6)</p>	<p><i>Falhas nas instituições de acolhimento</i></p> <p>Instituições como o mal necessário Instituições de grandes dimensões Instituições que não dão resposta aos novos desafios</p>
	Organização da medida em termos de resposta	<p>“O nosso LIJ é criado porque havia fraternias em CAT e não sendo criada aqui a resposta, esses irmãos teriam que ir para LIJ e pensou-se em ter a resposta para evitar que sejam transferidos. As crianças em CAT já não é possível trabalhar mais em termos de família, cujo projeto de vida até está mais parado e até vão para autonomia, passam para o LIJ. Foram retirados aos pais, foram para o CAT, depois vão para o LIJ, e aqui é um processo...” (E.9)</p>	<p>A Lei pretende acolhimentos de curta duração mas não acontecendo implica transferência de resposta social e até de instituição</p>

### 3. Canais de Comunicação

Dimensões	Categorias	Citações	Leitura
Articulação interinstitucional: relações estabelecidas	Relações interprofissionais e interinstitucionais: posições, dificuldades, desafios	“A comunicação depende de todos um pouco mas está mais do lado de quem está a gerir o acolhimento, e criar essa filosofia no outro.” <sup>1</sup>	<p><i>Uma análise nos “ses”</i></p> <p>As relações interprofissionais e interinstitucionais devem primar pelo trabalho em parceria assente numa base de confiança</p>
		“Relativamente às parcerias não são as ideais mas nós também não temos as ideais, não é? Acho que ainda se pode melhorar relativamente a estas parcerias. Se calhar, um acompanhamento mais estreito, haver mais reuniões, entre as diversas parcerias, às vezes, trabalha-se muito individualmente. E isso é errado porque é importante ouvir a visão de cada pessoa e cada entidade, nomeadamente, os técnicos gestores do processo, a EMAT e os técnicos que acompanham a medida institucional, é fundamental, (...) e não é porque não haja vontade de ambas as partes mas, devido ao nosso volume processual que não se consegue ajustar uma hora.” <sup>2</sup>	
		“Aqui tem que realmente haver uma boa relação de equipa técnica e equipa gestora e administrativa que é aquilo que CPCJ e EMAT fazem e confiarem nas instituições, nos técnicos das instituições porque entre criança-família a relação é privilegiada, claro que sim.” <sup>8</sup>	
		“Se não houver aqui uma boa articulação entre os técnicos é impossível.” <sup>9</sup>	
	Relações de desigualdade entre entidades	“Somos todos parceiros (...) e está tudo muito distante.” (E.5)	<p><i>Desagrados nos contactos com outras entidades</i></p> <p><i>Comentário crítico e de desilusão para com o exercício da comunicação interinstitucional</i></p> <p>A acusação de que há uma diferença numa relação de parcerias por parte de</p>
		“Parece-me que a instituição não é valorizada na tomada de decisões, por vezes.” <sup>10</sup>	
		“De uma forma mais direta, penso que ainda há muito que fazer para se trabalhar em rede. É muito importante o trabalho em rede mas é subestimada, nós somos parceiros e não subalternos, como por vezes acontece entre técnicos de CPCJ e EMAT e os das instituições...” (E.4)	
		“Da minha experiência, regra geral sim. Funciona bem mas os contactos são melhores com os LIJ do que com os RSI, os lares vêem-nos como parceiros enquanto as equipas de RSI nos veem como rivais, levando a uma confusão de papéis.” (E.7)	
		“Nós tentamos ser muito pró-ativas (...). Nós somos realmente um bocadinho insistentes e confesso que há colegas que até não entendem que esta insistência é para o bem da criança ou numa tentativa da resolução do problema e queriam realmente que as instituições, ou neste caso, que nós estivéssemos caladinhos e não disséssemos nada, fossemos dando só conta do recado.”(E.8)	
		“Em termos de acolhimento institucional tentamos trabalhar de forma muito próxima com Comissões e EMAT. As vezes, notamos algum entrave por parte da EMAT em deixar trabalhar em conjunto a família. Consideram que nós tratamos da criança e a família é só do papel deles.”	

		(E.9)	
		“Às vezes, depende das equipas de certas regiões. Encontramos diferenças.” (E.10)	
Avaliação das comunicações	Falhas	<p>“Há falha de comunicação: não nos ouvem e pensam que a instituição é uma resposta.” <i>(quanto à sugestão de uma medida de adoção para o irmão mais novo de uma fratria)</i> (E.10)</p> <p>“A experiência é boa com a EMAT (...) Tem havido mais feedback entre as partes, interlocução. Com os LIJ depende. Às vezes tem a ver com a Direção que não dá liberdade à equipa técnica. Os contactos poderiam ser mais e não só em termos de visitas de mãe ou pai. Deviam ser mais próximos até porque estamos a falar de uma criança que está lá todos os dias. Há sempre aspetos importantes e de algumas, não generalizando, de instituições devia haver esse feedback mais próximo.” (E.5)</p>	O não ouvir de uma das partes não permite que o projeto daquela criança esteja atualizado
	Vantagens de uma comunicação eficaz	<p>“A vinda de técnicos de instituições para a Comissão, elucidou-nos um bocado. Às vezes até é preferível aplicar uma medida mais precoce do que esperar que tenha 15, 16, 17 anos porque é mais fácil trabalhar a família, o miúdo. A instituição também tem um trabalho diferente até porque cria a vantagem de não passar tanto tempo na instituição.” (E.5)</p> <p>Acho que há falta de comunicação entre a Segurança Social e os centros de acolhimento porque eles são a entidade que fiscaliza, não queria por fiscalizar, mas dialogar falarem das dificuldades. Eu acho que isso seria também uma motivação para os responsáveis dos centros de acolhimento até mudarem e terem novas práticas. O que eu acho é que depois sentem-se demasiado sós e também podem dizer ah eles também não procuram e é por isso que estes seminários vão chamando a atenção e de certa forma como são convidados, pelo menos, estes encontros fazem com que as pessoas tenham noção de que realmente ainda há muita coisa de que deveríamos fazer para melhorar por isto e isto”(E.1)</p> <p>“A articulação pressupõe do meu ponto de vista abertura, comunicação, dialogo e pressupõe alguma flexibilidade porque as coisas não são todas pretas ou brancas. Há cinzentos pelo meio. E senão fizermos em conjunto, de forma articulada, para evitar duplicação, a perda de recursos que já são escassos, a perda de tempo e ate o risco de as coisas não correrem bem depois da intervenção. Senão fizermos desta forma, os resultados não serão os espectáveis, os esperados, nem os desejáveis e se calhar até vamos demorar mais tempo a conseguir atingir e se calhar não atingir da forma como gostaríamos.” (E. 3)</p>	Partilha de saberes, de práticas e construção de estratégias para ultrapassar obstáculos

	Comunicação interna e externa	“Em termos de comunicação tem que haver uma comunicação interna na instituição, o educador tem que levar a sério tudo o que abrange o jovem e saber como abordar nas suspeitas de consumo de álcool, de haxixe, da escola tudo tem que ser muito apreciado e analisada consoante o que a instituição tem e dispõe. Depois há esta comunicação que diria externa: instituição, CPCJ ou tribunal e equipa de EMAT ou serviço social e a família e o sucesso depende de quando esta comunicação é eficaz (...) Os jovens têm que saber que há esta partilha de informações.” <sup>1</sup>	A eficácia da comunicação permite um conhecimento real do qual depende a boa tomada de decisões
Consequências das falhas comunicacionais	Tomada de decisões sem envolvimento das partes	<p>“Somos capazes de articular melhor (...) damos a nossa opinião e somos ouvidos. Como já aconteceu casos não nos ouviram, em que demos o nosso parecer e a outra entidade também não concordou e as crianças lá saíram e o que é certo é que ainda não estavam preparados. (...) Temos também um tribunal que nem sempre vai de acordo com o teu parecer. Quem conhece melhor somos nós (...) convivemos com eles, concordamos ou não, falta comunicação por parte do outro nos pedir a nossa opinião.” (E.10)</p> <p>“Somos nós que recebemos as famílias, somos nós que percebemos as interações que existem, há um desfasamento porque temos a noção de que aquela mãe não cumpre e que não faz bem àquelas crianças em termos de visitas, e o lado técnico da EMAT considera que até está bem, que tem um bom discurso. E temos a técnica do outro lado a dar mais uma oportunidade à mãe quando nós achamos que não deve ser dada, sentimos um bocadinho isso.” (E.9)</p> <p>“Escapa-nos muito a decisão de uma criança ir para determinada instituição, acho que a nossa opinião devia ser ouvida. Só fazemos um relatório desde a criação de gestão de vagas. Determinadas crianças têm características para uma instituição mais pequena e as vezes colocar num LJI enorme é preciso conciliar. (...) O diálogo podia ser connosco, da instituição connosco. Perceber porque não aceitou a instituição. O gestor do processo conhece melhor o jovem, a família do que o técnico da segurança social. (...) Não queremos retirar a autoridade.” (E.5)</p> <p>“É importante o trabalho em equipa, em parceria. Em alguns casos devia haver mais articulação, uma articulação com mais frequência. Evita intervenções mínimas (...) e porque se fez uma intervenção mínima, as coisas não correram bem. Começou o stress do dia-a-dia, a rotina de escola e de coisas do dia-a-dia e os pais não aguentaram porque a intervenção foi mínima e quando eles regressaram <i>(a casa)</i> nós não concordávamos mas não fomos ouvidos.” (E.10)</p>	<p><i>Falta de valorização de pareceres técnicos</i></p> <p>Uma tomada de decisão sem recolha da opinião de todas as partes pode inviabilizar um projeto de vida</p>
Decisão concertada	Mecanismos para	<p>“Com as instituições temos boas relações. O que não for tao, menos positivo, vamos conversando. O que é importante é que haja sempre diálogo porque o objetivo é o bem-estar das crianças. Se houver algum lapso de parte a parte que seja corrigido.” (E.6)</p> <p>“Com mais regularidade, tentamos manter algum contacto mas, por isso, é que nas medidas tentamos fazer uma reunião conjunta para colmatar aspetos menos positivos, principalmente das</p>	<p><i>Numa perspetiva mais otimista</i></p> <p>Surgem alternativas para colmatar falhas e potenciar os</p>

	potenciar a comunicação	famílias.”(E.6)	canais de comunicação
		“Temos tentado ser ativos na tomada de decisões, propomos sempre realização de visitas domiciliárias em conjunto.” (E.8)	
		“Fazer este intercâmbio, o técnico ir à instituição, a instituição vir cá, o que é importante, até para os jovens perceberem o que é estar dentro e o que é estar fora da instituição, eles até gostam e até se sentem importantes por vir falar com o técnico, dar-lhe alguma autonomia.” (E.2)	

4. Instituições de Acolhimento			
Dimensões	Categorias	Citações	Leitura
Equipas técnicas	Falta de formação especializada	<p>“Ao nível dos técnicos, as equipas técnicas deviam ter mais formação nestes domínios, acho que a prática ensina muito mas acima de tudo, da formação, devia ser reuniões entre técnicos, troca de experiências e ir conversando sobre novos métodos e novas formas de intervenção porque a população que aí vem é cada vez mais exigente.” (E.9)</p> <p>“Aqueles comportamentos mais desadequadas de alguns jovens é mais difícil para alguns técnicos conseguirem lidar (...)” (E.5)</p>	<p><i>Preocupação com a especialidade da resposta quer de técnicos de acolhimento quer de técnicos gestores</i></p> <p>Às instituições surgem jovens com uma nova tipologia comportamental</p>
	Relações intrainstitucionais	“O grande desafio dos técnicos é conseguirem trabalhar com a Direção porque há instituições em que não conseguem agir, não têm autonomia para trabalhar e negociarem com a Direção.” (E.7)	Numa visão externa às instituições de acolhimento, é referida a fragilidade na relação direção-equipa
Reformulação de práticas institucionais	Mudança das características do Público-Alvo	<p>“Agora a nossa instituição neste momento não está preparada para esse público-alvo por ser uma instituição onde vivem pessoas mais velhas e por ser uma instituição de portas abertas mas são duas casas de portas abertas onde eles circulam livremente, àquela é a casa delas.” (E.9)</p> <p>“Neste momento, acho que as instituições não estão preparadas para os novos desafios, para esta mudança de paradigma, de população alvo, não estão. Não estão nem as instituições nem o próprio ISS enquanto não é responsável mas que dita as orientações, eles próprios também não estão suficientemente preparados para esta nova realidade (...)” (E.8)</p> <p>“Portanto isto tem que ser trabalhado logo e acho que as instituições ainda não estão muito preparadas para isto mas tem que ser um trabalho a agarrar porque são estes os jovens e estes miúdos que entram nesta faixa etária a maior parte deles não vai ingressar no agregado familiar.” (E.3)</p>	As novas características dos jovens põem em causa a maneira como o sistema de acolhimento está projetado, tendo que adaptar-se a uma nova realidade
		“(…) as pautas e as práticas educativas e a intervenção numa instituição, primeiro são, sempre,	Falta de privacidade e de tratamento personalizado

Limitações das instituições de acolhimento institucional	- no trato com a criança/jovem	profissionais estão lá das 9h às 17h e depois têm que pautar a sua intervenção e a sua forma de estar pela equidade porque obviamente todas as crianças e jovens são iguais (...). O lugar há privacidade é muito pequeno numa organização. Eu não posso deixar um ver televisão num canal e os outros não verem nada. Portanto, a equidade.” (E.8)	
	- no quadro legislativo	“A diferença entre LIJ e CAT. Acho que a Segurança social não está atenta a isso. Dois irmãos num CAT há um ano e meio, quando a Lei fala em limite, mas por parte da segurança social é para continuarem porque estão bem acolhidas mas depois acabar por não haver diferenciação quando propomos um lar ou um CAT. Não há distinção entre um trabalho de CAT e de um LIJ e acho que é totalmente distinto, à partida seriam processos mais curtos de duração e não sinto isso no terreno.” (E.5)	O CAT é uma instituição com tempos limitados mas nem sempre os acolhimentos correspondem aos tempos definidos por lei Indignação com a postura da segurança social de não cumprimento da Lei
Processual	Escolhas pouco acertadas na seleção de instituição para a criança/jovem	“Ir para a instituição adaptada às características daquela criança ou jovem é determinante, é marcante para a vida dele.” (E.6) “(…) a Segurança Social preocupada com a gestão centralizada das vagas, preocupada na ânsia, que compreendo, de ter que dar resposta ao tribunal e de ter que integrar aquela criança, eles querem uma vaga e ponto. Não querem saber se aquela criança se adequa à instituição ou se a criança ou jovem vai enquadrar ou não vai. Se é uma instituição com perfil para aquela criança.” (E.8)	A seleção da instituição para a criança/jovem não sendo ponderada pode traduzir-se no desajustamento ao perfil institucional
	Acolhimento prolongado com efeitos negativos	“Crianças institucionalizadas há anos e que são adotadas aos 5 e 6 anos, é uma dificuldade para a criança e para a família que veem o tempo passar e a criança continua muito insegura e não tem culpa. Teve demasiado tempo numa instituição ou num tio e regressou ou numa avó que se já não lhe dão o apoio, não a quer. Estamos de longe a proteger.” (E.3)	As instituições acolhem crianças por períodos demasiadamente longos que comprometem o equilíbrio da criança
Desafios institucionais	Adequação do trabalho profissional a novas realidades	“Tem que haver momentos de reflexão porque é que vai para uma instituição e há novos comportamentos de risco que assume? Por isso é que tem que haver novas estratégias. Eu estou um bocadinho de fora mas sinto que tem que haver esse trabalho e não há esse trabalho.” (E.1)	Os profissionais têm que encontrar respostas adequadas na proteção destes jovens com comportamentos de risco, envolvendo e responsabilizando as famílias
		“As instituições devem-se ajustar mais, como dizia há pouco, quer em termos de preparação quer em termos de pessoal técnico, de monitorização, de auxiliares de toda a equipa de forma a promover e desenvolver estas competências de autonomia.” <sup>2</sup> “Um outro desafio, acho que era mediar, é preciso os técnicos perceberem as crianças e elas a eles. Julgo que há cada vez mais uma sensibilidade e cada criança também é uma situação diferente, é um facto mas é um desafio conhecer as famílias e intervir com elas. Só assim se ultrapassa a situação causadora.” <sup>9</sup>	
		“Se calhar... concordo com o apostar na autonomia porque quando trabalho com jovens, sei que foi muito complicado adaptarem-se à realidade, conhecerem e gerirem o dinheiro, terem um apartamento, ah... é um desafio já que não têm ainda as condições definidas para este trabalho.”	Preparação dos jovens para a sua vida futura

		(E.3)	
	Acolhimento familiar	“Deveria haver boas instituições com respostas especializadas, uma boa rede de acolhimento familiar, principalmente para crianças mais pequenas. A nossa vizinha Espanha há alguns que dizem que crianças até aos 3 anos estão proibidas de entrar numa instituição. Deveríamos caminhar por aí.” (E.8)	Acolhimento familiar até aos 3 anos?
	Investimento no trabalho com famílias	“penso que há todo um trabalho que devia ser feito, em que se devia apostar mais no trabalho com as famílias para evitar institucionalizações. Se houvesse um maior trabalho com as famílias porque é o caso de X e Y que precisam de uma pessoa a trabalhar com ela lá em casa, porque ela vai aos gabinetes mas depois pôr em prática estão as dificuldades” (E.6)	O trabalho com as famílias se por um lado evita institucionalizações, por outro lado, permite trabalhar os projetos de vida
	Segurança Social - Clarificação de orientações	“Primeiro penso que a Segurança Social devia clarificar os conceitos, saber o que quer realmente implementar ( <i>quanto ao papel das instituições</i> ).” “A autonomia, para a autonomia as instituições fazem o seu caminho, por elas próprias. E fazemo sem o apoio da Segurança Social seja ele técnico ou financeiro.” (E.4)	A Segurança Social devia auxiliar as instituições a clarificar os caminhos que devem seguir

5. Tempo de Acolhimento			
Dimensões	Categorias	Citações	Leitura
Representações sobre o tempo de acolhimento	Acolhimento enquanto passagem mas demorado	“O tempo é o tempo de cada um. Os processos não têm todos o mesmo tempo, é assim se falarmos em termos de Lei têm (...).”(E.3)	O tempo de trabalho acaba por se prolongar mas tem que ser o necessário para atingir os objetivos do acolhimento institucional.
		“A questão do tempo de acolhimento institucional é irrealista. É irrealista pensar que para a totalidade, ou grande franja populacional, o acolhimento será temporário porque trabalhar a criança é a nossa principal função, é a quem devemos proteger e só depois é a família. Trabalhar a criança tem o seu tempo.” (E.4)	
		“O acolhimento tem que ser sempre uma etapa de vida.” (E.5)	
		“Acho que alguns processos arrastam.” (E.7)	
		“É de facto a grande pedra do nosso sistema. Não conseguimos definir o projeto de vida em tempo útil.” (E.8)	
	Diferenciação temporal e implicações	“Dizem-nos muito isso: o tempo da criança não é o tempo do adulto.” (E.5) “O tempo da criança é diferente do tempo do adulto. Não podemos passar o tempo de intervenção a fazer experiências nem com a criança nem com a família mas fundamentalmente com a criança”(E.3)	Transportar para o trabalho a noção de que o tempo da criança urge



Tempo Laboral	Tempos de trabalho divergentes	“O tempo da criança não para e há aqui um desajuste em termos do que está escrito e do que é feito na prática, muitas vezes, nós técnicos fazemos uma avaliação de que aquela família não reuniu competências e, muitas vezes, o juiz diz que ainda se dá pode dar oportunidade outra vez àquela família. As famílias até descansam e dizem “ah, eu confio aqui, está muito bem vestido, não lhe falta nada”. (E.9)	Os diferentes profissionais definem tempos próprios e inerentes às funções
Tempo Processual	Tempo de permanência das crianças	“Quando nós propomos ao tribunal um acolhimento institucional, pensa-se sempre que seja o mais curto possível mas nem sempre isso é possível e, por vezes, acontece uma criança estar integrada num CAT e depois tem que ser transferida para um lar e isso acaba por ser mais doloroso e tem que se adaptar a novas dinâmicas, conhecer outra instituição, pessoas novas, técnicos novos e, por vezes, a intervenção tem ali uma regressão.” (E. 2)	Acolhimentos podem-se prolongar ao desejável e trazer consequências nefastas como a mudança de instituição
	Atrasos na tomada de decisão	“E cada vez chegam mais tarde e há casos em que são retirados os irmãos mais velhos e não os mais pequeninos. Falamos em situações em que não acontece a criança ser retirada enquanto criança. Estamos a falar de um período crítico, um adolescente que já tem a personalidade formada.” (E.9)	Atrasos no cumprimento de prazos legalmente definidos
		“Há demora quanto à elaboração dos resultados. (...) E eu convoco uma família mas uma entrevista não chega para conhecer uma família. Tenho que marcar várias entrevistas e isso atrasa porque o tribunal dá-nos, ao abrigo do artigo 108, para avaliação diagnóstica, 30 dias para fazer o relatório.” (E.2)	Atrasos na definição de diagnósticos e consequentemente, atraso na definição e execução de um projeto de vida em tempo viável
		“E cada vez chegam mais tarde e há casos em que são retirados os irmãos mais velhos e não os mais pequeninos. Falamos em situações em que não acontece a criança ser retirada enquanto criança. Estamos a falar de um período crítico, um adolescente que já tem a personalidade formada.” (E.9)	
	Preconceitos dos profissionais	“A adoção assusta algumas pessoas apesar de ser só uma proposta daqui. Durante terminado período de tempo não se consegue inverter, mais vale encaminhar para a adoção do estar a protelar.” (E.5)	Atrasos na tomada de decisão do projeto de vida – adoção – por receio do próprio técnico
Motivos de acolhimento prolongados	“A partir do momento que entram, temos que trabalhar para que saiam. Avaliar as alternativas todas e pensar na saída. Há limitações que fazem com que não saiam tao rapidamente.” (E.10)	“Nas instituições são cuidados e em casa não, é o que me surge das conversas. E, em algumas situações, atrasa-se muito porque se investiga a família alargada mas até pode serem suporte mas tem que se trabalhar. E este trabalho tem que ser feito até antes de ir para a instituição porque, se der, até antes de retirar se conhece familiares que podem acolher” (E.7)	Os processos podem não ser devidamente trabalhados:
	“Se não há articulação e definição de papéis, como disse anteriormente, dificilmente se vai concretizar um projeto num curto prazo de tempo.” (E.4)		- por falta de recursos técnicos
	“Acho que é difícil fazer melhor porque não temos recursos técnicos suficientes para fazer visitas,		- por má articulação interinstitucional

		<p>atendimentos e reuniões com instituições acaba por ser muito difícil. Para centenas de processos ativos há apenas 3 técnicos a tempo inteiro.” (E.5)</p> <p>“Há um desajuste muito grande entre o que é dado à criança e à família. A partir do momento em que a criança é retirada, se os pais não forem suficientemente intervencionados nos primeiros 6 meses, acomodam-se à situação, a criança está bem tratada, cheirosa, não lhe falta a comida, menos uma despesa em casa.” (E.9 )</p> <p>“Nós não protegemos as crianças neste momento porque estamos a dar oportunidades aos pais. (...) damos oportunidade aos pais ou à criança? Vamos dar oportunidade até ao momento em que nem os pais, nem a escola, nem a EMAT conseguem fazer algo com a criança que agora é um jovem de 15, 16 ou 17 anos? Demos oportunidades ao pai, à mãe, ao tio e não demos à criança.” (E.4)</p> <p>“Acho que, efetivamente, é um processo que só demora muito tempo muitas vezes porque são dadas oportunidades infundáveis à família e até parece que está a correr tudo bem para a reintegração mas acontece alguma coisa e o processo tem um retrocesso imenso em que voltamos à estaca zero.” (E.9)</p>	<p>- por averiguarem família alargada que até então não se manifestou e nem se apresentou como alternativa ao acolhimento</p> <p>- por serem dadas várias oportunidades à família</p>
Tempo institucionalizado	Acolhimento institucional enquanto projeto de vida	<p>“Podemos chegar à conclusão de que o projeto de vida é a instituição. E porque é? Provavelmente porque não temos familiares e só lhe resta vir uma família ou um apadrinhamento porque vai crescer na instituição porque não há outra hipótese, a adoção está fora de hipótese neste momento e não se trata de célere porque cada situação exige o seu timing mas é preciso saber em que circunstâncias, (...)” (E.1)</p> <p>“Eu tenho um jovem que, neste momento, sei que o projeto de vida dele não vai ser outro, senão, ficar até aos 21 anos e autonomizar-se a seguir, porque não há retaguarda ou outro tipo de suporte a nível familiar, nem de ninguém. Aquele miúdo está completamente isolado do meio exterior, não tem ninguém que o apoie. Portanto, ali sei que é um projeto de vida, não há outro. E podemos nessas situações considerar que sim.” (E.2)</p> <p>“Temos 4 irmãos em que a mais velha tem 16 e o mais novo 10. E a guarda está à nossa responsabilidade. Vai estar aqui até aos 18. E perguntei ao técnico da segurança social: e depois dos 18? Mas já cá está há 6 anos, vai estar mais 8 anos. É muito aqui. Primeiro, não deviam ter aplicado essa medida e depois é um deixar andar. Estão bem na instituição, sim.” (E.10)</p>	<p>As histórias de vida alertam para uma situação não planeada – crianças cujo projeto de vida acaba por ser o acolhimento institucional</p> <p>Acolhimentos que podem ser de 14 anos...</p>
Tempo de mudança	Redefinir as estratégias de intervenção e as próprias estruturas organizacionais	<p>“Falando só quando já está institucionalizado, só existe uma forma de fazer com que esse tempo útil da criança possa ser reduzido e só o será se for trabalhada a família. Para o volume processual as instituições não conseguem e sem trabalhar as famílias, as crianças não podem voltar aos seus lares.” (E.4)</p> <p>“Havia mais celeridade se houvesse este apoio local que não existe e depois as famílias não se</p>	<p>- Apostar no trabalho com as famílias</p> <p>- Existência de equipas para trabalhar as famílias</p>

		<p>conseguem reorganizar. Esta questão não é propriamente, leva tempo e mudar adultos é muito complicado.” Mudar as famílias para depois as receber.” (E.6)</p> <p>“Para o acolhimento ser reduzido tinha que haver mais equipa para acompanhar as famílias, aí falha muito.” (E.10)</p> <p>“As comissões deviam ser profissionalizadas e ter técnicos a tempo inteiro. Para um acompanhamento muito mais próximo.” (E.5)</p>	<p>Profissionalizar as comissões</p>
Valor do tempo	Uma falsa questão	<p>“Mas é uma falsa questão porque não posso afirmar, com toda a certeza, mas em 10 anos de trabalho, as institucionalizações com maior sucesso são aquelas que as crianças permaneceram mais tempos e chegaram mais cedo, o que nos facilitou trabalhar a criança e ela vai ser o motor de mudança na família quando regressar. Aos 17 anos já não se consegue trabalhar num rapaz questões básicas como a assertividade, a higiene, básicas. Não se pode porque rapidamente vai embora e ele vem com uma vivência que depois vai-se refletir. Uma criança com 11/12 anos, na certeza quase do que digo, que aos 16/17 anos sai daqui mas com mais ferramentas, com mais ferramentas para ser esse motor de mudança na própria casa.” (E.4)</p> <p>“E toda a gente tem uma opinião sobre tudo mas isto nós não temos a falar do senso comum, nos somos técnicos, nos somos magistrados, não é? E desse ponto de vista temos que procurar ser muito rigorosos nas avaliações que fazemos para poder chegar a alguma decisão mas com a necessária celeridade também nisto porque falamos de medidas, de crianças muito pequenas e nós sabemos o quão é fundamental uma criança nos primeiros anos vida são extremamente importantes e poder crescer no seio de uma família com atenção toda dirigida para si, com os estímulos que só uma família poderá dar porque é diferente no meio de tantas crianças e portanto é muito diferente se estivermos a falar, e não é que esta criança que tem 2 anos ou 3 seja mais importante do que a que tem 16 ou 17, mas se voltarmos à questão das prioridades se tivéssemos que tomar uma decisão, teríamos que tomar uma decisão mais célere em relação aquela criança que é mais pequenina porque à partida aquele jovem de 16 ou 17 anos o que temos que trabalhar são as competências e nesta criança... enquanto que aquele miúdo vai-se emancipar, a criança não, tem que crescer numa família.” (E.3)</p>	<p>Aos técnicos cabe a responsabilidade de decidir de forma rigorosa em tempo célere</p> <p>Às instituições é colocado o desafio de intervir com adolescentes de idade avançada que são retirados tardiamente</p>

## 5. Famílias

Dimensões	Categorias	Citações	Leitura
Condições sociofamiliares	Influência da família no desenvolvimento	“Nós somos um bocado tudo aquilo que vivemos, se nós somos de famílias com precariedade, com baixa cultura, escolaridade, com poucas expectativas ou quase nenhuma em relação àqueles filhos. “Ah vão ser como eu.” É óbvio que, realmente chegam à adolescência e, começam a ter estes comportamentos disruptivos e desviantes. E então vemos que não conseguimos ter o apoio ou mudanças na família. Não temos familiares porque os familiares não querem ou porque não têm condições, não têm forma de controlar este comportamento e no fundo também estão em risco e em perigo” (E.1)	As crianças/jovens transportam a sua bagagem familiar
Trabalho com as famílias	Premência do trabalho com famílias	“A família tem que ser sempre trabalhada por mais difícil que seja.” (E.5) “Uma família multiassistida não é uma família produtiva.”(E.9)	As famílias devem ser, sempre, trabalhadas de forma cooperativa
	Resistências à intervenção familiar	“Uma criança que foi para uma instituição é porque realmente a coisa é muito difícil e vai demorar tempo e a problemática que tem sido mais incidente que até não era no passado é esta questão de mau-comportamento, de oposição, de bater aos pais, ... isto é muito difícil de mudar mesmo numa instituição ... a instituição sabe que é difícil aqueles pais visitarem então têm que contactar outro serviço ou a comissão ou o serviço social para apoiar nas visitas.” (E.1) “Famílias que não se conseguem organizar e demora imenso tempo e não conseguem perceber ou não lhes passamos a mensagem daquilo que tem que ser melhorado e acabam por cair sempre no mesmo erro. É difícil criarem as condições para as crianças estarem à sua responsabilidade.” (E.5) “Vejo o acolhimento como, ou seja, todos os acolhimentos são situações limite, todas as famílias são muito trabalhadas, em que já não havia nada a fazer e as crianças vieram parar aqui. E depois de cá estarem continua a ser tentado, a retirada mexe com eles e até se reorganizam mas da experiência que vou ‘tendo aqui, não acontece muitas vezes. Acontece, mais facilmente, eles se acomodarem à situação do que propriamente aquelas famílias que fazem tudo para a criança regressar. Temos situações de crianças que estavam com outros familiares e vêm cá parar porque os pais não deixavam os familiares em paz, não paravam de chatear mas quem perde sempre? É a criança.”(E.9)	São apontadas várias razões para a não eficácia do trabalho com as famílias:  - falta de meios económicos da família  - pessoas inflexíveis à mudança  - capacidade de se autonomizarem
	Consciencialização das capacidades de mudança	“É que a lei a esse nível é muito clara, nos temos que remover o perigo, (...) é ilusório que, do meu ponto de vista, depois da intervenção vamos passar a ter famílias ideais. Isso não vai acontecer. Vamos continuar a ter famílias frágeis, algumas, de alguma forma, dependentes dos serviços e a precisar de apoio mas a lei não existe para isso. Existe para que seja removido o	Trabalho com famílias mas com os limites definidos porque não se pode exigir a perfeição

		perigo, para que a intervenção seja no sentido dos fatores de risco a que estava exposta para que de alguma forma os consigamos eliminar e resolver.” (E.3)	
	Ideias preconcebidas das famílias	<p>“Porque, quando chegam à Segurança Social, já passaram pela Comissão e Proteção de Menores, e há aqui alguma saturação, porque vão ter que repetir a história de vida outra vez, depois questionam o porquê de vir para aqui e temos que tar a explicar. Também há o constrangimento em que, mandamos uma convocatória e, faltam, e há necessidade de voltar a enviar convocatória e até faltam, e só à 3ª e 4ª convocatória é que vêm.” (E.2)</p> <p>“Cada situação é cada situação mas há instituições que não comunicam com a família e o objetivo é mais dificilmente atingido há hostilidade família-instituição. Mas aquilo que é necessário tem que ser falado com a família para que eles possam mudar e tem que mudar para ele regressar. Porque senão muda também o jovem mudando por si só não é suficiente”(E.1)</p> <p>“As famílias vêm logo com uma carga muito negativa sobre as Comissões e Instituições” (E.5)</p>	<p><i>Cansaço dos técnicos</i></p> <p>Preconceito das famílias quanto às entidades</p>
Recursos	Investimento do Estado	<p>“É preciso haver um maior investimento nas famílias. Ter a tal supervisão. Este trabalho até está definido em algumas equipas com educadoras, fazem o trabalho com família vão a casa e ajudam a arrumar, a limpar. De forma a que as famílias consigam reorganizar-se e ultrapassar. Tem que ser um investimento do Estado para pôr equipas no terreno.” (E.6)</p> <p>“Precisamos de mais técnicos para acompanhar a família. Outras entidades que trabalhem a família. Mais articulação entre instituições para trabalhar as famílias porque aí falha muito, pelo que tenho visto.”(E.10)</p>	<p>Para trabalhar as famílias são precisos mais técnicos e com formações especializadas.</p> <p>Cabe ao Estado este trabalho de investimento</p>

## 6. RECURSOS AO SERVIÇO DA PRÁTICA PROFISSIONAL

Dimensões	Categorias	Citações	Leitura
Instituições	Falta de Técnicos vs. equipas suficientes	“O certo é que também há falta de recursos humanos e depois o técnico está aqui mas também está na creche, que também esta no lar de idosos e depois é uma grande salganhada. Depois não conseguimos fazer o trabalho bem feito e aqui também se tivermos muitos processos. Mas penso também que tudo é possível basta querer um bocadinho de mudança e para a mudança temos que consciencializar os que tomam as decisões (...) para participarem e haver uma cultura de formação e participação em seminários para efetivamente melhorarem a intervenção na sua casa.” (E.1)	A realidade de equipas técnicas é diferente consoante as entidades de enquadramento
		“Se calhar ao nível dos recursos humanos haverá sempre algumas lacunas porque falta hoje um, porque outro mete baixa, porque vai substituir e depois outro está de férias.” (E.8)	
		“Sim, temos a equipa multidisciplinar, tentamos reunir, muitas vezes, para falar dos processos	

de acolhimento e de suporte		apesar de termos os processos divididos entre nós, falamos muito sobre eles, partilhamos opiniões sobre os projetos de vida trabalhados (...).” (E.9)		
	Relação intrainstitucional	“Tenho uma Direção que delega todas as questões técnicas para o diretor técnico e ele fomenta o espírito de iniciativa, esta sempre a incentivar e a propor que apresentemos algo novo. Tudo o que é implementado é aprovado em equipa técnica e educativa, as nossas reuniões têm sempre as equipas técnicas e educativas. Embora a equipa educativa tenha mais reuniões para tratar de aspetos práticos. Estas reuniões são importantes para atingir um fim comum porque tudo é essencial, a linha orientadora é seguida por técnicos e por educadores. Sempre todos no mesmo sentido. Daí que como profissional considero ter as condições necessárias para desenvolver e desenvolver-me nesta área.”(E.4)	Elogio à Direção que apoia o trabalho das equipas	
		“Em termos de autonomia e de trabalho de equipa, desenvolvia-se uma boa intervenção, um bom trabalho em rede.” (E.7)	O trabalho em rede é importante para uma boa intervenção	
		“(…) em termos de equipa há um suporte muito grande.” (E.9)	Equipa é suporte de trabalho	
	Aproveitamento de meios logísticos	“Felizmente, tentamos disponibilizar em termos logísticos quer de gasolina quer de transporte a viatura para visita domiciliária, para atividades com os meninos, para aquisição de roupa e material, tudo.” (E.8)	“Na logística, para atendimentos e formação parental tínhamos condições mas precisávamos de mais espaço para haver mais privacidade e fazer convívios supervisionados e outras atividades. E em termos de transporte sim.” (E.7)	Cada realidade institucional detém diferentes meios para utilizar
		Escasso apoio monetário vs. situação estável		
	Falta de Tempo	“E não se consegue dar uma resposta regular, seja semanal, quinzenal e há situações em que não se pode fazer isso.” (E.7)	Escassez temporal	
Estratégias de enfrentamento	“Claro que também tentamos a angariação de fundos e dinamizamos mas tendo consciência sempre que é uma opção da instituição e que por via dessas atividades de angariação de fundos, etc., conseguimos (...).” (E. 8)	<i>Postura de pro-atividade</i> Angariação de fundos		
Falta de Técnicos	“E a falta de recursos humanos, também é uma área que justificava ter mais técnicos.” (E.2)	Uma análise negativa quanto aos recursos disponíveis (técnicos, materiais, logísticos, tempo) que condicionam o bom desempenho profissional		
	“A Comissão foi idealizada, não tem quadros próprios, é tudo cedido, o edifício é da Câmara e todo o material. Depois por contenção.” (E.6)			
	“Precisamos de mais técnicos a tempo inteiro. É a maior lacuna internamente. (...) Senão parece que andamos a apagar fogos e é preciso pessoas com disponibilidade.” (E.5)			
	“Temos muitas falhas desde informática, desde não ter carro para visitas. Isto porque a Comissão			

Instituições de Administração dos processos (CPCJ e Segurança Social)	Falta de Meios Logísticos	<p>não tem quadro próprio, não tem nada próprio, é tudo cedido, emprestado (...) As visitas estão suspensas porque não há motorista." (E.6)</p> <p>"A necessidade de viatura, que nem sempre é possível, porque estamos numa fase em que os nossos motoristas se estão a reformar. São escassos para as necessidades, somos muitos técnicos e para todos são os mesmos motoristas. Obviamente que, por vezes, temos que usar as nossas viaturas para nos deslocarmos, isso é uma realidade. (...) em termos de impressoras para imprimir os relatórios, somos muitos técnicos a enviar para a mesma impressora que avaria com facilidade (...)."</p> <p>"E exige uma concentração e depois outro constrangimento é que somos muitas, somos 6 a partilhar o mesmo gabinete e uma fala e outra interrompe. Às vezes estamos a elaborar um relatório e há um telefonema, uma emergência e temos que parar o que estamos a fazer. Também é importante termos alguém para partilhar e depois somos de áreas diferentes, não é?"(E.2)</p>	<p>Alguns destes condicionalismos relacionam-se com a própria estrutura organizacional, no caso das Comissões</p> <p>Um discurso mais positivo, saído de um posto de chefia, quanto ao interesse da Câmara Municipal em auxiliar a Comissão</p>
	Falta de tempo	"Este tipo de trabalho ocupa-nos muito tempo, andamos muito tempo fora, não é? Muito no terreno e depois tempo para fazer os relatórios? Os relatórios são feitos em casa e ao fim de semana."(E.2)	
	Volume Processual	"O volume de processos é imenso, não param todos os dias de chegar. Estamos com quase 2000 processos em acompanhamento. É brutal e depois é impensável uma só pessoa ter sessenta e tal casos, algo tem que falhar, algum vai atrasar. Isto é tremendo porque estamos a falar de vidas, de crianças. Desde que se entra até que sai e mesmo depois de sair andamos sempre numa pressão constante. Não se consegue reunir porque uma está para tribunal, outra numa reunião, uma em atendimento..." (E.3)	
	Preocupação dos governantes	"Uma coisa positiva, o atual vereador assumiu um investimento maior que passou por termos mais computadores novos, telemóvel de serviço, e temos uma viatura destinada a esta comissão (...) Há mais sensibilidade por parte deste vereador." (E.5)	

## 7. REFLEXÕES EM TORNO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Dimensões	Categorias	Citações	Leitura
Profissional	Formação Profissional	“É importante haver formação e que as instituições deem esta hipótese de formação e desta partilha de saberes a questão de seminários.” (E.1)	Mais formação
	Responsabilidade	“Nós traçamos projetos de vida? Não. Traçamos objetivos a longo prazo, a médio prazo e até se desviam (...) o projeto deve ser tornar a vida daquela criança melhor do que aquela que ela já teve. Eu acho que esse é que o grande projeto de vida e que devia ser para todas as crianças, não é?” (E.3)	A responsabilidade do profissional perante aquela criança/jovem
	Espaços de Reflexão	<p>“As instituições e técnicos deviam ter a boa prática de fazer exercícios de reflexão. É fundamental porque nós questionamo-nos a nós muito pouco. Porque é que eu penso desta maneira? (...) o que está implícito? É inquestionável que temos os nossos preconceitos, as nossas crenças e se não tivermos consciência (...) vamos continuar a atuar sem perceber que decidi e dei este parecer porque é naquilo que eu acredito e com base na minha história de vida.”(E.3)</p> <p>“Não há receitas e a uniformização é complicada porque trabalhamos com pessoas e com problemáticas diferentes filosofias diferentes de via mas realmente tem que haver esta análise e esta reflexão, será que correu bem ou que correu mal?” (E.1)</p> <p>É uma área muito complexa, e nas instituições, os técnicos e os educadores precisavam de ter na sua dinâmica momentos de descompressão. Isto é muito intenso, não conseguimos fechar a porta e regressar no outro dia sem pensar em nada, são vidas. (...) É uma área muito intensa ao nível emocional. (E.3)</p>	<p>Espaços para questionar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Os preconceitos</li> <li>- Para avaliação de práticas e decisões</li> </ul> <p>E para descomprimir</p>
	Passagem para autonomia de vida - Nova resposta social no período de saída do acolhimento	<p>“Em termos do Lar aquilo que me faz mais impressão é esta passagem para a autonomia de vida. Não estamos preparados e os miúdos não estão preparados. Ninguém sai de casa, hoje, aos 21 anos, não há estabilidade para isso. E os miúdos são lançados de uma situação de estabilidade, em que não lhes falta nada para uma situação em que falta tudo e ficam muito pobres.” (E.9)</p> <p>“O período pós-institucionalização é fundamental e devia haver acompanhamento, não sinto isso. E aos 18, 21 são empurrados, vão para os pais porque já não há problema, são maiores de idade quando nos sabemos que estes miúdos precisavam de outro tipo de acompanhamento. Porque se tivessem outro tipo de acompanhamento, evitávamos situações de uma nova família desestruturada, foram-lhe dados meios durante aqueles anos e saem e vão para um vácuo imenso.” (E.9)</p> <p>“Há miúdos a sair aos 21, 22, 23 e 24 anos porque estão na faculdade, não têm ainda autonomização plena, quer dizer, os centros de autonomização ainda não são protocolados pela segurança social, são as instituições que criam estes apartamentos mas que são dentro da instituição. É uma autonomização assim um bocado fictícia.” (E.1)</p>	Para uma desinstitucionalização mais segura, deveria existir um maior e melhor acompanhamento após o acolhimento institucional



Temporal	Falta de Tempo	“Devíamos, e nem sempre conseguíamos, ter reuniões em equipa para avaliar e falhamos por causa do volume de processos. Eu preciso de me sentar para fazer um balanço e analisar mas não havia tempo para preparar atendimentos, planejar o que se decidir fazer em cada família. Chega-se a fazer trabalho em casa, por vezes, os próprios relatórios. Muito trabalho para casa porque acho que nalgumas situações falhava o planeamento em termos de intervenção. Falta ter um tempo para analisar os processos mas tínhamos sempre algo a discutir.”(E.7)	Espaços de debate Divisão de trabalho para não haver sobrecargas
	Tempo Desejado do acolhimento	“Devia ser uma passagem positiva, não é estar por estar porque quando vamos para um hotel também escolhemos.” (E.6)	Pensar o acolhimento enquanto passagem
	Projeto de vida	“Nós traçamos projetos de vida? Não. Traçamos objetivos a longo prazo, a médio prazo e até se desviam (...) o projeto deve ser tornar a vida daquela criança melhor do que aquela que ela já teve. Eu acho que esse é que o grande projeto de vida e que devia ser para todas as crianças, não é?”(E.3) “Enquanto a tônica do acolhimento institucional for colocada na questão do tempo não vamos conseguir trabalhar um jovem ou a criança mas sim estatísticas. Como técnico penso que uma criança ou um jovem, principalmente os jovens, o jovem deve entrar na instituição como beneficiário e sair como contribuinte porque aqui este tempo é o melhor tempo para a criança e para a família e até para a sociedade.” (E.4)	O projeto de vida não pode seguir limites temporais definidos porque deve é preocupar-se em garantir o bom desenvolvimento das crianças e jovens
Familiar	Trabalho com as famílias	“Com consciência e com fundamentação técnica justifica-se a medida do acolhimento institucional. E nesta medida trabalha-se a família que foi incapaz de cuidar mas não é quando ele já tiver 16 ou 17 anos e que já vai dar problemas.” (E.4)	Esta medida necessita de trabalhar a família para surtir efeito
	Representação das famílias	“Há sempre muitas coisas para mudar. Acho que não podemos cair no erro de julgar os utentes, fazer juízos de valor e estar com o pé atrás. Tem que se criar uma relação de confiança. Todos passamos maus momentos. (...) Ser suporte não deixando de ser supervisão ” (E.5)	Postura técnica de colaboração e não de crítica
Pessoal	O papel da criança/jovem	“Ouvir mais as crianças, é fundamental no próprio desenvolvimento do processo.” (E.5) “Portanto, é assim prevalência na família não é prevalência institucional mas a verdade é que é isso que estamos a fazer (...) mas que família é? É porque tem um laço de sangue? Mas a verdade é que o que prevalece é a instituição e não a família. Vai continuando ou vai regressando. Está mais que provado por quem percebe bem esta matéria que crianças que desde muito cedo são integradas em instituições e que quanto maior a instituição for também é maior a probabilidade de acontecer (...) e a capacidade da criança se vincular fica seriamente afetada principalmente se for confrontada a ter que fazer vinculações agora a este e agora aquele (...)” (E.3)	A criança/jovem é o destinatário, merece proteção e garantia de participação
Legislativa	Aplicação	“É essencial não uniformizar, CAT e LIJ está na lei e deve ser implementado a sério. E é um trabalho	Indefinição nas colocações das crianças e jovens entre CAT

		da segurança social.” (E.5)	e LJJ
		“Temos que pensar naquela frase muito bonita – pensar no superior interesse da criança mas acho que, às vezes, nem pensam nisso. É muito bonito esse ideal mas, por vezes, não pensam nisso ou não trabalham para isso. Vão para o mais prático, não há aquela sensibilidade para pensar no que é melhor.” (E.9)	
Institucional	Repensar os moldes em que se desenvolve a resposta de acolhimento institucional	“Devemos, ou melhor, a Segurança Social deve ter um conhecimento de cada instituição para poder ajustar a questão do acolhimento, escolher o local mais adequado.” (E.4)	As instituições deviam ser:  - mais pequenas  - dotadas de recursos técnicos  - idealizadas para tratar de forma personalizada  - a casa destas crianças
		“As instituições têm que arranjar estratégias para lidar com estas multiproblemáticas, com a diferença de idades tem que haver essa preocupação e quebrar modelos antigos ... não é fácil nas instituições assumirem o compromisso de ter um centro de acolhimento temporário ou lar e tem que criar condições nesse sentido” (E.1)	
		“Mas... as instituições deviam ter menos crianças mas instituições e ter mais técnicos. Há equipas técnicas de lares muito pequenas para trabalhar os processos.”	
		“As instituições deviam ser mais pequenas e com mais autonomia para agir.” (E.7)	
		“Isto é dinâmico, nós não trabalhamos com coisas, trabalhamos com pessoas e isso é o ponto de partida e de chegada. (...) Porque é que os nossos filhos são crianças e os que estão institucionalizados são menores? E porque é que se chama instituições às instituições e não se chama casas? São as casas onde eles vivem nem que seja por um mês.”(E.3)	
	“A casa deles é esta. Cresceram cá.” (E.10)		
	Acolhimento Institucional vs. Acolhimento Familiar	“Em termos de acolhimento institucional podemos enquanto técnicos, pessoas podemos dar-lhe um lado afetivo para criarem a vinculação e é importante mas o que é certo é termos crianças que nos vão chegando e tentamos focalizar a atenção mas em termos de dinâmicas é muito diferente em termos do acolhimento familiar, por exemplo, porque aqui podemos fazer esta comparação também.”  “Vamos tentando que as crianças que têm perfil para o acolhimento familiar, porque algumas não têm perfil, principalmente, aquelas que têm comportamentos mais disruptivos, mas as que têm e que precisam desta referência e que sabemos que vão assimilar, e importante em termos futuros. Tentamos encaminhar e em vez de terem autonomia na instituição têm autonomia de vida numa família que é diferente.” (E.8)	
	Saúde Mental	“Há crianças que têm debilidade e tem que ser, porque nem sempre é fácil integrá-las num lar da especialidade, e têm que ir para os lares normais, e necessitam de um acompanhamento personalizado e mais estreito, conforme as necessidades de cada um.” (E.2)  “Temos que pensar provavelmente em instituições para esta questão da saúde mental para estes casos bastante complicados que acabam por ir para estas instituições.” (E.1)	Faltam respostas adequadas a jovens/crianças com debilidades ou deficiências

		“Têm que haver respostas mais especializadas mas sem os desintegrar destas respostas.” (E.10)	
	Articulação Interinstitucional	“Trabalho de parceria, uma boa rede de suporte e todo o processo acaba por demorar menos tempo. (...) Um trabalho de rede mais concretizado.” (E.5)	União de sinergias
		“Nós tentamos procurar sempre, inspirar a nossa prática nas boas práticas internacionais mas este trabalho tem sido muito solitário, ou seja, cada instituição faz e procura, tem os instrumentos de trabalho que entende. E nesta matéria devíamos aproveitar mais as universidades que têm a possibilidade para fazer estudos, para esta troca de ideias. Muito sinceramente, a supervisão não é suficiente.” (E.8)	Falta uma cultura de partilha de informações Incapacidade de trabalhar interinstitucionalmente
	Alteração na imagem das instituições de acolhimento	“É preciso credibilidade, dar credibilidade às instituições. Ouço uma colega dizer que os tribunais não confiam em nós, não tomam o trabalho em atenção.” (E.10)	Aumentar confiança na instituição
“Nós queríamos partilhar. Disse à segurança social para promoverem reuniões conjuntas, ponham-nos a falar uns com os outros, a partilhar ideias, problemas e soluções, sobretudo. Funcionou bem isto aqui, ali funcionou. Mas isto devia ser papel da entidade reguladora, o Centro Distrital em vez de nos porem a fazer aqueles planos de 6 em 6 meses que é uma chatice, punham-nos a conversar, a partilhar soluções, instrumentos de trabalho, projetos que funcionaram com famílias ou certificados.” (E.9)		Dar espaço às instituições para serem ouvidas	